



## Conselho Regional de Administração de Tocantins

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do profissional de Administração, contribuindo com o desenvolvimento do país.



Comissão Permanente de Licitação  
Quadra 602 Norte Avenida Joaquim Teotônio Segurado Conjunto 01 Lote 06 - Bairro Plano Diretor Norte  
- Palmas-TO - CEP 77006-700  
Telefone: (63) 3215-1240 - [www.crato.org.br](http://www.crato.org.br)

### EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2023/CRA-TO

Palmas, 10 de outubro de 2023.

### EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

#### COMPOSIÇÃO DO EDITAL

1. **DO OBJETO**
2. **DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**
3. **DOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES:**
4. **DO BENEFÍCIO DA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**
5. **DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**
6. **DOS ENVELOPES DE CREDENCIAMENTO, HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS**
7. **DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**
8. **DOS ENVELOPES DE CREDENCIAMENTO, HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS**
9. **DO CREDENCIAMENTO**
10. **DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**
11. **RELATIVA A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**
12. **DAS GARANTIAS DE MANUTENÇÃO DA PROPOSTA**
13. **DISPOSIÇÕES GERAIS:**
14. **DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**
15. **DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**
16. **DOS RECURSOS.**
17. **DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**
18. **DA GARANTIA DO CONTRATO**
19. **DO CONTRATO E DA CONTRATAÇÃO**
20. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA**
21. **DA EXECUÇÃO DO OBJETO**

22. **DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**
23. **DAS MEDIÇÕES**
24. **DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE**
25. **DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**
26. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**
27. **DO FORO**
28. **DAS PARTES INTEGRANTES DO EDITAL:**

**Anexo I – PROJETO BÁSICO**

**Modelo 01 – Modelo de Apresentação da Proposta**

**Modelo 02 – Modelo de Memorial Descritivo**

**Modelo 03 – Modelo de Planilha Orçamentária Analítico**

**Modelo 04 – Modelo de Planilha Orçamentária Sintética**

**Modelo 05 - Modelo de Planilha de Composição do BDI**

**Modelo 06 – Modelo de Planilha de Cronograma Físico Financeiro**

**Modelo 07 – Modelo de Planilha de Composição com Preço unitário**

**Anexo II – Carta de Credenciamento**

**Anexo III – Comprovação do Atendimento do Inc. XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal**

**Anexo IV – Declaração de Disponibilidade de Máquina e Equipamento**

**Anexo V – Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte**

**Anexo VI – Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos da Habilitação**

**Anexo VII – Declaração de Responsabilidade Técnica**

**Anexo VIII – Declaração de Vistoria**

**Anexo IX – Minuta do Contrato**

**PREÂMBULO**

**O Conselho Regional de Administração do Tocantins - TO**, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação em tela na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, do tipo **MENOR PREÇO**, em sessão pública, nos termos deste Edital e seus anexos. Esta licitação será conduzida pelo Coordenador da Comissão Permanente de Licitação e respectivos membros designados pela Portaria N.º 006/2023, expedida pelo Presidente do Conselho Regional de Administração do Tocantins.

**Processo:** 476925.000526/2023-11

**Tipo de licitação:** Menor Preço Global

**Regime de Execução:** Empreitada por Preço Global

**Exame ou Retirada do Edital (site):** [www.crato.org.br](http://www.crato.org.br) ou na Comissão Permanente de Licitação CRA - TO

**Local da sessão:** Sala de licitação, sito: 602 Norte Av. Teotônio Segurado Cj 01 Lt 06, Palmas-TO / CEP: 77.006.700 Telefone: (63) 3215-1240.

**Data da abertura:** 27/10/2023      **Hora da abertura:** 10Hs00Min.      **(Horário de Brasília)**

**Valor Estimado:** R\$ 141.752,50 (cento e quarenta e um mil setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos). O valor global da proposta não poderá exceder ao valor estimado pela Administração, conforme planilhas orçamentárias.

## LEGISLAÇÃO APLICADA

**Constituição da República Federativa do Brasil, Artigo 37:** Regula a atuação da Administração Pública; **Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993:** Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, sendo aplicadas ainda todas as suas alterações;

**Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006:** Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e altera outros dispositivos legais, alterada pela **Lei Complementar nº. 147 de 07 de agosto de 2014;**

**Decreto Federal nº 6.204, de 05/11/2007:** Regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as Microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações públicas de bens, serviços e obras, no âmbito da Administração Pública Federal;

**Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013:** Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências;

## CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TOCANTINS

**Coordenador da CPL(a):** Henrique Lazaro Lopes Cardoso

**Telefone:** (063)3215 1240      **E-mail** contrato@crato.org.br

**Endereço:** 602 Norte Av. Teotônio Segurado Cj 01 Lt 06, Palmas-TO / CEP: 77.006.700 Telefax: (63) 3215-1240 / [www.crato.org.br](http://www.crato.org.br) / contrato@crato.org.br

**Horário de Atendimento:** Das 09h00min às 13h00min das 14h00min às 18h00min

**Observação:** Na hipótese de ocorrer feriado ou outro fato impeditivo, que impeça a realização desta sessão pública, não havendo retificação da convocação, esta realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local previstos.

### 1. OBJETO

**1.1.** O presente Licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada em construção civil, com fornecimento de mão de obra e material, para execução dos serviços de para manutenção do telhado, elétrica e pintura interna e externa da sede do CRA-TO, objetivando a eliminação de vazamento na cobertura e revestimento a pintura, conforme especificações constantes no projeto e anexos.

### 1.2. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

**1.2.1.** A empresa contratada deverá executar a obra de acordo com as especificações contidas no Projeto Básico e Memorial descritivo em anexo.

**1.3.1.** As especificações do objeto a serem executados no prédio do Conselho Regional de Administração do Tocantins deverão compreender as descrições mínimas contidas no anexo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD/SERV.	VALOR TOTAL
------	-----------	------	-----------	-------------

01	Contratação de empresa especializada em construção civil, com fornecimento de mão de obra e material, para execução dos serviços de para manutenção do telhado, elétrica e pintura interna e externa, objetivando a eliminação de vazamento na cobertura e revestimento a pintura, na sede do Conselho Regional de Administração do Tocantins - TO.	Ser.	1	R\$ 141.752,50
----	---	------	---	----------------

## 2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

**2.1.** Poderão participar do presente certame os interessados legalmente constituídos, que atenderem todas as exigências, contidas neste Edital e seus anexos, e ainda contiver no seu ramo de atividade, inserido no contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, execução de objeto pertinente e compatível ao objeto desta licitação, e que sejam cadastradas no CRA-TO qualquer órgão ou entidade Pública da Federação.

**2.2.** As empresas não cadastradas somente poderão participar do presente certame, as interessadas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o **3º (terceiro)** dia anterior à data do recebimento das propostas, conforme disposto no art. 22 § 2º e 9º da Lei 8.666/93. **As empresas não cadastradas, que não atenderem este item, estarão excluídas do certame.**

**2.3.** Para efeito do **item 2.2.**, o Envelope da documentação entregue, ficará sob custódia da Comissão Permanente de Licitação, e comporá os demais documentos de habilitação, exigidos neste edital, nos termos do art. 22, §2º da Lei 8.666, de 1993.

### **2.4. Não poderá participar desta licitação a empresa que:**

**2.4.1.** Estiver impedida ou temporariamente suspensa de participar em licitação ou contratar com a Administração Pública Federal, estadual ou Municipal, salvo se comprovar a sua reabilitação;

**2.4.2.** Ainda não poderão participar deste Certame, aqueles de que trata o artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/1993;

**2.4.3.** Estiver incluída no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública;

**2.4.4.** Incorrer em outros impedimentos previstos em lei.

**2.5.** A Comissão verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

**2.5.1** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

**2.5.2** Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

## 3. DOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

### **3.1. Dos esclarecimentos:**

**3.1.1** Os pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados à Comissão de Licitações, no endereço ou e-mail constados no preâmbulo deste Edital, no prazo máximo **de 5 (cinco) dias úteis** antes da abertura da sessão.

**3.1.2** O Presidente da Comissão de Licitação, responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de **três dias úteis**, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

**3.1.3** As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo site do CRA e vincularão os participantes e a administração.

### **3.2. Da impugnação:**

**3.2.1 Até 5 (cinco) dias úteis** antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar os termos deste edital.

**3.2.2** O Presidente responderá as impugnações no prazo de **Três dias úteis**, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

**3.2.3** Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

**3.2.4** Decairá do direito de impugnar os termos deste edital perante a Administração a licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação.

**3.2.5** A impugnação feita tempestivamente não impedirá a licitante de participar deste processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente, caso a decisão sobre a petição não seja protocolada antes da data marcada para o recebimento e abertura dos envelopes "Proposta" e "Documentação".

## **4. DO BENEFÍCIO AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

**4.1.** As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) que desejarem usufruir do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 deverão entregar à Comissão Permanente de Licitação, juntamente com a documentação de habilitação, **DECLARAÇÃO** assinada pelo representante legal, manifestando essa condição – **Anexo V**, acompanhada de Certidão da Junta Comercial, ou Registro Civil das Pessoas Jurídicas, devidamente arquivado na Junta Comercial, demonstrando que a Licitante se enquadra no regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

**4.2.** A não apresentação da Declaração implicará no decaimento do direito de reclamar, posteriormente, do tratamento diferenciado e favorecido para o certame.

**4.3.** As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, conforme previsto no art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006.

**4.4.** Havendo alguma restrição na comprovação da sua regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a Licitante forem declaradas vencedoras do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento de débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

**4.5.** As Licitantes enquadradas no regime diferenciado e favorecido das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que não apresentarem Declaração, poderão participar normalmente do certame, porém em igualdade de condições com as empresas não enquadradas neste regime.

**4.6.** Não poderão se beneficiar do regime diferenciado e favorecido em licitações, concedido às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, as Licitantes que se enquadrarem em qualquer das exclusões relacionadas no parágrafo § 4º, art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

## **5. DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**

**5.1.** O certame constituir-se-á em três fases distintas, quais sejam: Credenciamento, Habilitação e Proposta de Preços.

**5.2.** A Licitação será julgada pela Comissão Permanente de Licitação, cujo o Coordenador e membros são designados pelo Portaria nº 006/2023, expedida pelo Presidente do Conselho Regional de Administração do Tocantins -TO.

**5.3.** A Comissão Permanente de Licitação poderá ser assessorada tecnicamente, quando julgar necessário,

sendo que toda qualificação técnica das Licitantes será analisada e julgada pela área técnica, cabendo a esta Comissão a divulgação do resultado.

#### **5.4. A Comissão Permanente de Licitações poderá:**

**5.1** Solicitar às Licitantes, a qualquer momento, esclarecimentos sobre os documentos por elas apresentados;

**5.2** Adotar critérios de saneamento de falhas de caráter formal e complementação de insuficiências no curso da Tomada de Preços;

**5.3** Prorrogar os prazos de que trata o Edital, em caso de interesse público, caso fortuito ou força maior.

**5.5.** A recusa em fornecer esclarecimentos e documentos e em cumprir as exigências solicitadas pela Comissão Permanente de Licitações, nos prazos por ela determinados e de acordo com os termos deste Edital, poderá ensejar a desclassificação da Licitante.

**5.6.** Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital, do Projeto Básico e seus Anexos, que sejam omissas ou apresentem irregularidades insanáveis.

**5.7.** A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar sua revogação, ou podendo ainda, ser anulada por ilegalidade ou vício, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito devidamente fundamentado, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**5.8.** Na hipótese de alteração que afete de forma inequívoca a elaboração das propostas, a Comissão Permanente de Licitação irá alterar a data prevista para entrega e abertura dos Documentos de Habilitação e das Propostas de Preços, prorrogando-se ou reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido.

**5.9.** Quaisquer alterações no Edital ou nas datas fixadas para a realização das sessões públicas serão divulgadas nos mesmos meios utilizados para o aviso de licitação, conforme prevê o § 4º do artigo 21 da Lei nº 8.666/93, ou mediante e-mail indicado pelas Licitantes que preencherem o formulário (comprovante de retirada do edital), ou protocolarem junto a Comissão Permanente de Licitação, sitos 602 Norte Av. Teotônio Segurado Cj 01 Lt 06 Palmas - TO (63) 3215 1240 CEP: 77.006-700 ou através do site [www.crato.org.br](http://www.crato.org.br).

**5.10.** A prática de quaisquer dos atos previstos neste Edital não resultará, a qualquer tempo e sob qualquer condição, no direito a ressarcimento ou indenização às Licitantes.

## **6. DOS ENVELOPES CREDENCIAMENTO, HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS**

**6.1.** Os envelopes Habilitação e Proposta de Preço e deverão ser lacrados, opacos, indevassáveis e entregues na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados.

**6.2. A Comissão de Licitações não se responsabilizará por envelopes de “Habilitação” e “Proposta de Preços” enviado pelos correios ou quaisquer outras formas.**

**6.3.** O Envelope 2 - **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** e o Envelope 3 - **PROPOSTA PREÇOS** indicarão em sua parte externa e frontal os dizeres de quais documentos se encontram inseridos, conforme segue:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023

ENVELOPE N.º 02 – HABILITAÇÃO

PROPONENTE:.....

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023  
ENVELOPE N.º 03 – PROPOSTA DE PREÇO  
PROPONENTE.....

## 7. DO CREDENCIAMENTO

**7.1.** A Licitante, ou o seu representante legal, deverá, no local, data e horário indicado no preâmbulo deste Edital, apresentar-se à Comissão Permanente de Licitação para efetuar seu Credenciamento como participante desta Licitação. Os documentos de credenciamento deverão ser entregues a esta Comissão de Licitação fora do envelope.

**7.2.** Considera-se como representante da Licitante qualquer pessoa habilitada, nos termos do Estatuto ou Contrato Social, do Instrumento de Procuração Pública, ou particular **com firma reconhecida**, ou da Carta de Credenciamento – **Modelo Anexo III**.

**7.2.1.** Não será admitido Carta de Credenciamento com assinatura digital, tendo em vista que assinatura digital somente é válida em documento digital.

**7.3.** O Estatuto, o Contrato Social ou o Registro como empresário individual deve ostentar a competência do representante da Licitante para representá-lo perante terceiros.

**7.4.** O instrumento de Procuração Pública ou Particular com firma reconhecida, deve ostentar os necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, devendo vir acompanhado dos documentos de constituição da empresa.

**7.5.** A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de Credenciamento não impedirá a participação da Licitante no presente certame, porém impedirá o interessado de manifestar-se, de qualquer forma, durante a Sessão, em nome da Licitante.

**7.6.** Somente terá o direito de usar a palavra, rubricar a documentação e propostas, apresentar reclamações ou recursos e assinar atas, o representante legal da empresa, comprovadamente credenciado.

**7.7.** Cada Licitante poderá credenciar apenas um representante.

**7.8.** Cada Credenciado poderá representar apenas uma Licitante.

**7.9.** A Licitante que enviar sua documentação via postal aos cuidados da Comissão Permanente de Licitação do Conselho Regional de Administração do Tocantins, e não credenciar representante legal terá sua proposta analisada pela Comissão Permanente de Licitação, dando-se andamento ao procedimento licitatório, de acordo com o que determina a Lei nº 8.666/93.

**7.10.** Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes e das empresas participantes, a Comissão de Licitação não mais aceitará novos proponentes, dando início a sessão exclusivamente com os participantes devidamente credenciados.

## 8. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**8.1.** Na fase de habilitação haverá consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e ao Cadastro Nacional de Condenadas por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA).

**8.2.** PARA AS EMPRESAS CADASTRADAS, no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedor (SICAF) ou Certificado de Registro Cadastral (CRC), de qualquer entidade pública da federação, deverá apresentar o certificado, no envelope 02, em substituição aos documentos constante dos art. 28, 29 e 31 da Lei 8.666/95. Caso a data de alguma certidão relacionada no SICAF/CRC, esteja com data de validade vencida, a Licitante deverá apresentar juntamente com o Certificado, a respectiva certidão atualizada.

**8.3.** PARA AS EMPRESAS NÃO CADASTRADAS, deverão atender a todas as condições exigidas

para cadastramento até o **3º (terceiro)** dia anterior à data do recebimento das propostas, ou seja, dia **27 de outubro de 2023**, deverá entregar um envelope lacrado e rubricado, com toda documentação indicada abaixo, na Comissão Permanente de Licitação, sito a 602 Norte de Av. Teotônio Segurado Cj 01 Lt. 06 Palmas TO, de segunda a sexta – feira, das **9h00min às 13h00min e das 14h00min às 18h00min**, conforme prevê o artigo 22 § 2º da Lei 8.666/93.

#### **8.4 RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

**8.4.1** Cédula de identidade e Registro comercial, no caso de empresário individual.

**8.4.2** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes devidamente registradas, quando se tratar de Sociedade Comercial, e em caso de sociedade por ações acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores.

**8.4.3** Inscrição no ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

**8.4.4** Decreto de autorização, quando tratar-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

#### **8.5 RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

**8.5.1** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

**8.5.2** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, (FIC).

**8.5.3** Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, de quitação de tributos federais, conjunta expedida pelo Ministério da Fazenda/Secretaria da Receita Federal.

**8.5.4** Certidão negativa ou positiva, com efeito de negativa quanto aos tributos municipal, relativamente à sede ou domicílio do proponente.

**8.5.5** Certidão negativa ou positiva, com efeito de negativa quanto aos tributos estadual, relativamente à sede ou domicílio do proponente.

**8.5.6** Certificado de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal.

**8.5.7** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pela Justiça do Trabalho, nos termos do [Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho](#).

#### **8.6 RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRO:**

**8.6.1** Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social exigível, registrados na forma prevista no art. 176, da Lei nº 6.404/76, que comprovem a boa situação financeira da Licitante, acompanhados do Termo de Abertura e Encerramento devidamente assinados por contador habilitado e pelo representante legal, não podendo ser substituídos por balancetes ou balanços provisórios.

**8.6.2** Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial de créditos da empresa, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida, no máximo, 60 (sessenta) dias antes da licitação.

**8.6.3** Comprovante da boa situação financeira da licitante, que será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), os quais devem ser maiores ou iguais a 1 (um), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:



8.6.3.1. Índice de Liquidez Geral ( $\geq 1,00$ ):

$$LG = \frac{\textit{Ativo Circulante} + \textit{Realizável a Longo Prazo}}{\textit{Passivo Circulante} + \textit{Passivo Não Circulante}}$$

8.6.3.2. Índice de Liquidez Corrente ( $\geq 1,00$ ):

$$ILC = \frac{\textit{Ativo Circulante}}{\textit{Passivo Circulante}}$$

8.6.3.3. Índice de Solvência Geral ( $\leq 1,00$ ):

$$IET = \frac{\textit{Ativo Total}}{\textit{Passivo Circulante} + \textit{Passivo Não Circulante}}$$

**8.6.4** As fórmulas dos índices contábeis referidos deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço e adaptadas, no que couber à nova estrutura dos balanços patrimoniais promovida pela Lei nº 11.941/2009.

**8.6.5** As licitantes que apresentarem quaisquer dos índices menores do que 1(um), quando de sua habilitação, em vista dos riscos para a administração, deverão comprovar capital social no valor mínimo de 5% do valor estimado, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta mediante índices oficiais.

## **9. RELATIVA A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**9.1** Apresentação de, no mínimo, 1 (um) Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando que a empresa licitante prestou serviços, compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação.

**9.2** Registro ou inscrição do responsável técnico no CREA (Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), no qual estejam vinculados.

**9.3** Comprovação de que o Engenheiro Civil e ou Arquiteto que será (ão) o(s) responsável (is) técnico(s) durante a execução do Contrato, seja(m) detentor (es) de Atestado(s) de Capacidade Técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente conferido pelo CREA ou CAU, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT), que comprove responsabilidade técnica (acervo profissional) de obra similar, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior. Não será admitido atestado(s) de fiscalização, supervisão ou coordenação da execução de obras/serviços.

**9.4** As parcelas de maior relevância e de valor significativo são as seguintes:

**9.4.1** *Execução de Telhamento com telha ondulada de fibrocimento;*

**9.4.2** *Execução de Serviços de Pintura de paredes, tinta látex pva e tinta látex acrílica premium;*

**9.4.3** *Execução de Serviços de impermeabilização de infiltrações;*

**9.4.4** A comprovação de responsabilidade técnica do profissional indicado deverá ser feita por intermédio do Atestado de Capacidade Técnica expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente conferido pelo CREA ou CAU, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT) sob registro no mesmo Conselho de registro da empresa.

**9.5** Declaração de Vistoria (caso queira apresentar), ao local da obra para tomar conhecimento das condições do local da obra. (Opcional, não considera para efeito de habilitação) – Anexo IV. Na opção de

não realização da vistoria, a empresa deverá apresentar (obrigatoriamente) uma declaração, de que possui pleno conhecimento do local onde estão localizadas as estruturas onde serão executados os serviços, e de suas peculiaridades, não podendo alegar futuramente desconhecimentos das condições do local, em favor de eventuais pretensões de acréscimo dos preços propostos.

**10. As empresas Cadastradas e as empresas que atenda a condição de Cadastrada até o 3º dia anterior a data da abertura das propostas deverão apresentar a documentação de habilitação complementar a seguir: (envelope 02).**

**10.1** Declaração de cumpre plenamente o inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal na forma do art. 27, inciso V da Lei 8.666/93 – **Anexo III**.

**10.2** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pela Justiça do Trabalho.

**10.3** Apresentação de, no mínimo, 1 (um) Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando que a empresa licitante prestou serviços, compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação.

**10.4** Comprovação de responsabilidade técnica do (Engenheiro Civil e ou Arquiteto) durante a execução do Contrato, seja(m) detentor (es) de Atestado(s) de Capacidade Técnica expedida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando responsabilidade técnica, devidamente conferido pelo CREA ou CAU, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT), por execução de obra similar, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior. Não será admitido atestado(s) de fiscalização, supervisão ou coordenação da execução de obras/serviços.

**11. DA PROPOSTA DE PREÇOS**

**11.1** A proposta de preço, deverá conter, obrigatoriamente, o que segue:

**11.1.1** Número da Tomada de Preço, nome ou Razão Social do proponente, número do CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como dados bancários (nome e número do banco, agência e conta corrente para fins de pagamento), qualificação completa do responsável pela assinatura do contrato (nome completo, CPF, RG, nacionalidade, estado civil, profissão, endereço completo);

**11.1.2** Discriminação detalhada dos itens ofertados, a quantidade solicitada, preços unitário e total de cada item e valor total da proposta (somatório dos totais de cada item), expressos em reais, com duas casas decimais, incluindo todos os impostos, taxas, fretes e demais despesas decorrentes do fornecimento do objeto.

**11.1.3** Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data marcada para a abertura da sessão;

**11.1.4** Prazo de execução dos serviços, conforme cronograma;

**11.1.5 Juntamente com a proposta comercial, deverá ser entregue:**

**11.1.5.1** A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, que deverá ser elaborada para cada item da licitação conforme (**Modelo 3**), tomando por base as especificações dos serviços, unidades e quantidades da planilha orçamentária anexa a este Edital;

**11.1.5.2** O CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE EXECUÇÃO, elaborado para cada item da licitação conforme (**Modelo 06**), de forma a espelhar o equilíbrio do objeto ora licitado e estar condizente com a planilha orçamentária e com os prazos de execução estipulados, respectivamente.

**11.1.5.3** Planilha de composição de custos unitários (ORÇAMENTO ANALÍTICO) de todos os itens da planilha orçamentária, o referido orçamento analítico deverá ser numerado observando a mesma sequência dos itens da planilha orçamentária. Nos itens com descrição coincidentes a empresa Licitante poderá apresentar à composição do primeiro item das repetições, tornando, neste caso, obrigatória a citação da numeração nos demais itens – **Modelo 03**;

**11.1.5.4** Planilha de composição de taxa de bonificação e despesas indiretas (BDI), em modelo próprio,

desde que contenha as informações pertinentes e observadas as restrições quanto à apropriação de despesas com o IRPJ e CSLL firmadas reiteradamente em decisões do Tribunal de Contas da União - **Modelo 5**.

**11.1.5.5** Planilha de ENCARGOS SOCIAIS, em modelo próprio, desde que contenha as informações pertinentes e atenda as normas vigentes.

**11.1.6 A não apresentação de qualquer das planilhas e composições mencionadas anteriormente acarretará em desclassificação do Licitante.**

**11.1.7** As propostas, orçamentos e cronogramas que apresentarem erros manifestos de cálculo serão corrigidos automaticamente pela Comissão Permanente de Licitação, no que se refere aos valores de soma e/ou multiplicação, tomando por base os valores unitários.

**11.1.8** Todas as despesas necessárias à execução do objeto não descritas na planilha orçamentária, como carga, transporte e descarga, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, tributos, tarifas, emolumentos, licenças, alojamento para atendimento dos serviços, seguro em geral, bem como encargos decorrentes de fenômenos de natureza infortunistica, trabalhista, responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados ao CRA - TO e/ou terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução dos serviços, dentre outras, são de responsabilidade da proponente e devem estar incluídas na composição dos custos.

## **12. DAS GARANTIAS DE MANUTENÇÃO DA PROPOSTA**

**12.1** Apresentar comprovação de garantia de participação e proposta, limitado a 1% (um por cento), do valor estimado pela Administração, na mesma modalidade e critérios previstos no caput e § 1º do art. 56 da Lei 8.666/93. A garantia poderá ser prestada antecipadamente junto a Diretoria Financeira do Conselho Regional de Administração TO, que emitirá recibo da devida caução ou Seguro-garantia.

**12.2** A conta para depósito, caso o licitante use essa modalidade de garantia de manutenção da proposta: Agência – 3615-3 | Conta Corrente: 6426-2 | Banco do Brasil

**12.3 O comprovante do depósito ou seguro garantia referente a caução de garantia da proposta deverá ser anexado juntamente com os documentos de habilitação.**

## **13. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**13.1** Caso algum documento exigido na Habilitação foi apresentado no CREDENCIAMENTO, não haverá necessidades de reapresentá-lo na HABILITAÇÃO.

**13.2** Caso a empresa considere necessário analisar e vistoriar o local da obra, (opcional), deverá encaminhar a solicitação de agendamento para o e-mail [contrato@crato.org.br](mailto:contrato@crato.org.br).

**13.3** Os documentos poderão ser apresentados em original ou em qualquer processo de cópia perfeitamente legível, autenticada na forma da lei ou por servidor da Comissão Permanente de Licitação, ou publicação em órgão de imprensa oficial, ou pela Internet, nos casos em que o Órgão responsável pela emissão do documento disponibilizar a consulta.

**13.4** A participação no presente certame implica na aceitação plena e irrevogável de todos os termos, cláusulas e condições constantes neste Edital e de seus anexos, bem como na observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor e na responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo

**13.5 A proposta, planilha orçamentária e cronograma, deverá conter rubrica em todas as folhas e assinatura na última do responsável constituído.**

**13.6** Ser preferencialmente encadernados, de modo a não conter folhas soltas, sem emendas, acréscimos, numerados sequencialmente em ordem crescente, em uma única via, sem borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedir a exata compreensão de seu conteúdo.

**13.7** Será desclassificada e/ou inabilitada as empresas não cadastradas e aquelas que possua em seu

contrato social finalidade ou objeto incompatível com o objeto desta licitação.

### **13.8 Nos termos do art. 3º, XI e I I, da Lei Federal nº 13.726/2018, é dispensada a exigência de:**

**13.8.1** Reconhecimento de firma, devendo a Comissão de Licitação, confrontando a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário, ou estando este presente e o documento diante do servidor, lavra sua autenticidade no próprio documento.

**13.9** Autenticação de cópia de documento, cabendo a Comissão, mediante a comparação entre o original e a cópia, atestar a autenticidade.

**13.10** Juntada de documento pessoal do usuário, que poderá ser substituído por cópia autenticada pelo própria Comissão de Licitação CRA TO.

**13.11** Os documentos expedidos via on-line (internet), que possam ser aferidos por meio eletrônico, dispensam autenticação.

**13.12** Será desclassificada e/ou inabilitada as empresas que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si.

## **14. DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**

**14.1** O julgamento da habilitação será feito através do exame dos documentos apresentados, abrindo-se vista aos licitantes presentes.

**14.2** Serão inabilitadas as empresas que deixarem de apresentar qualquer documento solicitado em desacordo com este Edital, ou apresentá-lo com vícios ou defeitos que prejudiquem o seu perfeito entendimento.

**14.3** A Comissão Permanente de Licitação, após a abertura dos envelopes de habilitação, poderá, a seu critério exclusivo, suspender a reunião a fim de que possa melhor analisar os documentos apresentados, publicando o resultado nos meios oficiais, ou comunicação direta via site [www.crato.org.br](http://www.crato.org.br).

**14.4** Ocorrendo o caso previsto no item anterior, ou havendo solicitação de abertura de prazo recursal, os representantes presentes deverão rubricar os envelopes lacrados contendo as propostas, que ficarão em poder da Comissão Permanente de Licitação até que seja julgada a habilitação, inclusive os recursos.

**14.5** Julgada a habilitação e decididos eventuais recursos interpostos, será marcada sessão pública para abertura dos envelopes de proposta comercial, com convocação dos licitantes habilitados via ofício ou publicação nos meios oficiais do CRA - TO.

**14.6** Os documentos para habilitação lacrada das empresas inabilitadas, que permanecerem em poder da Comissão Permanente de Licitação, será destruído em 30 (trinta) dias, a contar da data de adjudicação do certame.

## **15. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**15.1.** Será considerada vencedora do certame a Licitante que atender o Edital ofertar o **MENOR PREÇO GLOBAL**, desde que compatível com os preços do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI.

**15.2.** Serão desclassificadas as propostas que NÃO atenderem integralmente a todas às exigências do presente edital, bem como àquelas que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos, omitirem dados requeridos, apresentem quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital ou preços e vantagens baseados nas ofertas das demais licitantes, apresentarem divergências nos preços em algarismos arábicos e extensos, apresentarem erros aritméticos.

**15.3** Serão desclassificadas as propostas de preços que apresentarem o preço unitário e/ou global superior ao valor estimado ou preço manifestamente inexequível.

**15.4** Serão consideradas manifestamente inexequíveis, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

**15.4.1** Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração, ou

**15.1.2** Valor orçado pela administração.

**15.5** Se todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar as empresas licitantes o prazo de 8 (oito) dias úteis para representação de outra, escoimada da causa que ensejou a desclassificação.

**15.6** Após o exame das propostas, a Comissão de Licitação fará a classificação das mesmas, que atendam integralmente o edital, da seguinte forma:

**15.6.1** A classificação se fará pela ordem crescente de preços, levando-se em consideração o menor preço.

**15.7** As propostas poderão ser submetidas a parecer técnico do Conselho Regional de Administração, antes do julgamento pela Comissão Permanente de Licitação.

**15.8** Observadas as disposições contidas nos arts. 43 a 48 da Lei nº 8.666/93 será declarada vencedora a proposta que cotar o objeto na forma descrita neste Edital e ofertar o **MENOR PREÇO GLOBAL**.

**15.9** O critério de aceitabilidade dos preços será o de compatibilidade com os preços de insumos e salários praticados no mercado, coerentes com a execução do objeto da licitação, observando que os valores unitários e o valor global da proposta não poderão, em qualquer caso, exceder ao valor estimado pela Administração.

**15.10** Quando solicitado, o licitante deverá demonstrar a exequibilidade de seus preços por meio de detalhada de custos, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**.

**15.11** Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, na forma da Lei Complementar nº 123/2006.

**15.12** Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até **10% (dez por cento)** superiores à proposta mais bem classificada. No caso de empate entre duas ou mais propostas proceder-se-á da seguinte forma:

**15.12.1** A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada deverá apresentar a proposta de desempate, o que deverá realizar no prazo de **até 2 (dois) dias úteis** a partir da ciência do julgamento.

**15.12.2** Apresentada proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, será adjudicado em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte o objeto licitado.

**15.12.3** Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada deixe de apresentar proposta, as demais empresas em situação de empate poderão também apresentar suas propostas, respeitada a ordem de classificação dos preços.

**15.12.4** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo de desempate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**15.12.5** Na hipótese da não contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte com condição de desempate, o objeto será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

**15.12.6** O disposto no item anterior somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

**15.12.7** O resultado do julgamento das propostas será comunicado na sessão de abertura ou, se ocorrer a suspensão da sessão para análise, será publicado no **Diário Oficial Do Estado e Diário Oficial da União**.

**15.12.8** As propostas lacradas eventualmente desclassificadas, que permanecerem em poder da Comissão Permanente de Licitação, será destruído em 30 (trinta) dias, a contar da data de adjudicação do certame.

## **16. DOS RECURSOS.**

**16.1** Somente serão aceitos recursos previstos no art. 109 da Lei 8.666/93, devidamente protocolizados e dirigidos à Comissão Permanente de Licitação.

**16.2** Os recursos deverão ser apresentados digitados e assinados pelo representante legal do licitante, em original, no Seção de Protocolo do CRA - TO ou enviado via, e-mail e outros meios na iniciais desse edital.

**16.3. 1.1.** Decididos os recursos eventualmente interpostos, será dado conhecimento do resultado aos licitantes, através comunicação direta ou de publicação Diário Oficial do Estado.

**16.4** Cabe recurso dos atos da Administração a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

**16.5** Os recursos interpostos podem ser impugnados pelos demais licitantes que apresentarão suas contrarrazões, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da comunicação da interposição do recurso aos demais licitantes.

**16.6** O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio daquela que praticou o ato recorrido, a qual poderá, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, reconsiderar sua decisão ou fazê-lo subir, acompanhado de suas razões, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da subida do recurso, sob pena de responsabilidade daquele que houver dado causa à demora.

**16.7** O recurso deverá ser entregue na Seção de Protocolo do CRA – TO ou via, e-mail, de segunda a sexta-feira no horário das 09:00 às 13:00 e das 14:00 às 18:00 horas, onde deverá constar o número do processo, o número da Licitação e data de abertura acrescido do termo “RECURSO”, devidamente assinado por pessoa autorizada.

**16.8** Os recursos contra habilitação ou inabilitação do licitante ou julgamento das propostas terão efeito suspensivo. Os demais recursos previstos no inciso I do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93 poderão ter eficácia suspensiva, mediante ato motivado pelo Presidente do Conselho Regional de Administração do Tocantins e presentes razões de interesse público.

**16.9** Somente poderá interpor recurso, ter vista, aos autos, ou requerer cópia do processo (por escrito), o representante da empresa legalmente constituído ou pessoas com poderes para tanto.

## **17. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

**17.1** Julgadas as propostas e decididos os recursos eventualmente interpostos, a Comissão Permanente de Licitação encaminhará os autos ao Presidente do Conselho Regional de Administração do Tocantins, para adjudicação ao licitante vencedor e homologação do certame.

## **18. DA GARANTIA DO CONTRATO**

**18.1** Os termos e condições de garantia do contrato são os especificados no **item 11**, do Projeto Básico **Anexo I**.

## **19. DO CONTRATO E DA CONTRATAÇÃO**

**19.1.** Após a homologação, a adjudicatária será convocada para prestar a garantia de execução indicada no **item 18** e para assinatura de instrumento contratual relativo ao objeto, devendo comparecer no prazo máximo de **2 (dois) dias úteis** contados da notificação, prorrogável por igual período quando solicitado justificadamente pelo interessado;

**19.2** Antes da assinatura do instrumento contratual, a empresa vencedora poderá ser convocada para apresentar a composição dos seus custos, relativos a materiais, mão-de-obra e equipamentos, para fins de constar em seu contrato de prestação de serviços, cuja apresentação deverá ser realizada no prazo improrrogável de **até 5 (cinco) dias úteis**, sob as penalidades previstas neste edital;

**19.3** O contrato será firmado conforme minuta constante no **Anexo IX**.

**19.4** O prazo de vigência contratual será de **120 (cento e vinte) dias corridos**, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação;

**19.5** Fica facultado à Administração, quando o vencedor não assinar o instrumento contratual, no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, forma e condições, inclusive o preço do primeiro colocado.

**19.6** Quando notificado antes da efetiva conclusão da execução do objeto, a Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições de sua proposta, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratual, conforme previsto no § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93, mediante justificativa técnica por parte do Presidente – CRA/TO.

**19.7** A critério exclusivo e mediante prévia autorização do CRA -TO, a contratada poderá, em regime de responsabilidade solidária, sem prejuízo das suas responsabilidades contratuais e legais, subcontratar parte dos serviços, desde que não alterem substancialmente as cláusulas pactuadas.

**19.8** Aplicam-se, no que couberem, as disposições contidas nos arts. 54 a 88 da Lei 8.666/93, independentemente de transcrição.

## **20. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA**

**20.1** As despesas destinadas à execução das obras e dos serviços correrão por conta da dotação orçamentária constante do **item 16**, do Projeto Básico **Anexo I**.

## **21. DA EXECUÇÃO DO OBJETO**

**21.1** O objeto deverá ser executado conforme condições constante do Projeto Básico **Anexo I** e em observância aos elementos instrutores fornecidos.

**21.2** O prazo de execução dos serviços será de **120 (cento e vinte) dias corridos**, contados da expedição da Ordem de Serviços, que será ofertada de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do CRA - TO.

**21.3** O(s) profissional (is) responsável (is) técnico(s) pela execução dos serviços objeto deste certame deverá (ão), obrigatoriamente, ser o(s) detentor (es) do(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica apresentado(s) para qualificação técnica e fazer(em) parte do quadro técnico da empresa durante todo o período de execução do objeto, conforme registro junto ao CREA/CAU.

## **22. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

**22.1** A fiscalização será exercida nos termos e condições constantes no **item 12**, do Projeto Básico **Anexo I**.

## **23. DAS MEDIÇÕES**

**23.1** As medições serão realizadas na forma e condições constantes no **item 13**, do Projeto Básico **Anexo I**.

## **24. DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE**

**24.1** O pagamento ser efetuado nos prazos e condições constantes no **item 14**, do Projeto Básico **Anexo I**.

## **25. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**25.1** Em caso de inexecução parcial ou total da obra, poderão ser aplicadas à CONTRATADA as seguintes sanções: advertência, multa, suspensão temporária de participação em licitações e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública conforme prevê o artigo 87 da lei nº 8.666/93, assegurada à ampla defesa.

**25.2** Aplicam-se, à CONTRATADA as sanções administrativas, criminais e demais regras previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**25.3.** A recusa injustificada da LICITANTE em assinar o Contrato dentro do prazo estabelecido pelo CONTRATANTE caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades

legalmente estabelecidas.

**25.4** O não cumprimento das obrigações assumidas no Contrato assinado, no todo ou em parte, enseja além das penalidades acima elencadas, as discriminadas a seguir:

**25.4.1 Advertência escrita:** quando se tratar de infração, que a juízo da fiscalização e no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas no Edital e seus anexos ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos aos ENTES CONTRATANTES, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

**25.4.2 Multas:** caso existam não conformidades relativas à construção da edificação, quando da fiscalização da obra realizada de acordo com o Projeto Executivo detalhado, a Contratante aplicará multas condizentes aos itens que compõem a Planilha Orçamentária da Obra, adotando a sistemática explicitada abaixo.

**25.5** O não cumprimento das obrigações assumidas no Contrato assinado, no todo ou em parte, enseja além das penalidades acima elencadas, as discriminadas a seguir:

**25.5.1 Multas:** Multa de 10% (dez por cento) do valor global contratado, no caso de inexecução total da obrigação e Multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação, inclusive no caso de reposição do objeto rejeitado;

<b>Faixas de Graus de Não Conformidade</b>	<b>Índice de Gravidade (IG)</b>	<b>Multa Sobre o Valor Total do Item</b>
Gravíssima	1	10%
	0,9	9%
Grave	0,8	8%
	0,7	7%
Moderada	0,6	6%
	0,5	5%
	0,4	4%
Leve	0,3	3%
	0,2	2%
	0,1	1%

**a) Gravíssima:** quando o CONTRATADO recebeu mais de uma multa por Não-Conformidade Grave, e que até o final do prazo estipulado em notificações, não tomou as providências necessárias à reparação das mesmas.

**b) Grave:** quando coloca em risco a segurança da edificação e/ou a integridade física do usuário.

**c) Moderada:** evidenciada pela perda da funcionalidade (parcial ou total) e/ou durabilidade do elemento, sem afetar a segurança da edificação e/ou a integridade física do usuário.

**d) Leve:** evidenciados aspectos estéticos, execuções construtivas e utilização de componentes distintos das especificações técnicas contempladas no projeto executivo.

**e) Índice de Gravidade (IG):** índices escalonados em função do tipo de não conformidade evidenciada (grave, moderada ou leve) a serem adotados pelo fiscal.

**f) Multa Sobre o Valor Total do Item :** percentual de multa sobre o valor total do item, obtido por meio da multiplicação do IG pela multa máxima sobre o valor total do item.

**25.6** Quando da medição dos serviços, os fiscais farão a glosa dos valores dos subitens detalhados da Planilha Orçamentária da Obra, correspondentes às não conformidades encontradas que, necessariamente, serão os mesmos listados na Notificação de Infração.

**25.7** Ao ser comunicado sobre a não conformidade, o CONTRATADO deverá apresentar, em até **3 (três) dias úteis**, o Plano de Correção, detalhando a solução encontrada e o respectivo cronograma de execução, que deverá ser aprovado pelo ENTE CONTRATANTE, e imediatamente juntado aos autos do Processo de Contratação.



**25.7** Caso o CONTRATADO não apresente um Plano de Correção ou deixe de cumpri-lo, a Notificação de Infração será convertida em Multa, que será imediatamente cobrada pela CONTRATANTE, e esta informação deverá ser imediatamente juntada aos autos do Processo de Contratação.

**25.8** Caso o CONTRATO cumpra rigorosamente o Plano de Correção apresentado, a Notificação de Infração será suspensa, e os subitens glosados serão incluídos na medição subsequente, que deverá ser imediatamente juntado aos autos do Processo de Contratação.

**25.9** Caso o CONTRATADO tenha sido multado mais de 3 (três) vezes por não conformidades, até o final da obra, será aplicada uma multa Gravíssima, de índice de Gravidade 1 (um) sobre o valor total do Contrato, e esta informação deverá ser imediatamente juntada aos autos do Processo de Contratação.

## **26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**26.1** Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após apresentação da proposta, não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

**26.2** A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovada, ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

**26.3** A Comissão Permanente de Licitação, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na proposta e habilitação, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, para esse fim específico.

**26.4** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação com a interpretação da legislação própria, princípios constitucionais e o direito público interno, sem prejuízo de solicitação de parecer jurídico da Assessoria Jurídica do CRA – TO.

## **27. DO FORO**

**27.1** Para dirimir as questões relativas ao presente Edital, elege-se como competente a Seção Judiciária do Estado do Tocantins – SJTO (Justiça Federal), com exclusão de qualquer outro.

**27.2** Informações complementares que visem obter maiores esclarecimentos sobre o presente certame serão prestadas pela Comissão de Licitações – CRA/TO, em horário comercial, de segunda a sexta-feira, pelo telefax (063) 3215 1240.

Palmas - TO, aos 09 dias do mês de outubro de 2023.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## Anexo I - PROJETO BÁSICO

**DATA:** 27/09/2023

**PROCESSO Nº 476925.000526/2023-11**

### **1. DO OBJETO**

**1.1.** O presente Projeto Básico tem como objeto a contratação de empresa especializada em construção civil, com fornecimento de mão de obra e material, para execução dos serviços de Pintura e revisão da cobertura, com substituição de telhas rachadas/quebradas, na sede do Conselho Regional de Administração do Tocantins - TO, conforme especificações constantes no projeto e anexos.

### **1.2. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO**

**1.2.1.** A empresa contratada deverá executar a obra de acordo com as especificações contidas neste Projeto Básico.

**1.2.2.** As especificações do objeto a serem executados no prédio do Conselho Regional de Administração do Tocantins deverão compreender as descrições mínimas contidas no anexo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD/SERV.	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa especializada em construção civil, com fornecimento de mão de obra e material, para execução dos serviços de para manutenção do telhado, elétrica e pintura interna e externa da sede do CRA-TO, objetivando a eliminação de vazamento na cobertura e revestimento a pintura, conforme especificações constantes no projeto e anexos.	Ser.	1	R\$ 141.752,50

### **2. DA JUSTIFICATIVA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS**

#### **a. Segurança do Ambiente de Trabalho:**

Um dos princípios mais elementares em qualquer ambiente de trabalho é a garantia de segurança para os funcionários e visitantes. O atual estado de degradação do telhado pode ocasionar acidentes, uma vez que vazamentos contínuos podem danificar o piso, tornando-o escorregadio, e causar danos à estrutura do edifício. Além disso, problemas na instalação elétrica aumentam o risco de curtos-circuitos e incêndios.

#### **b. Economia a Longo Prazo:**

Postergar os devidos reparos tende a aumentar os custos futuramente, já que o estado de degradação pode se agravar ao longo do tempo. Consertar problemas enquanto ainda são iniciais é uma forma de economizar recursos públicos e evitar gastos mais significativos no futuro.

**c. Funcionalidade e Eficiência Operacional:**

Um edifício bem conservado proporciona um ambiente mais propício para a realização de atividades diárias, impactando positivamente na produtividade dos servidores. Além disso, falhas elétricas ou vazamentos podem interromper serviços essenciais ou danificar equipamentos e documentos importantes.

**d. Representatividade e Imagem Institucional:**

A sede de um órgão público é, muitas vezes, a face visível da instituição para a população e para outras entidades. Um prédio em más condições transmite uma imagem de descaso, ineficiência e falta de zelo com a coisa pública, prejudicando a confiança da população na gestão.

**e. Conforto para Servidores e Visitantes:**

A adequada conservação do prédio proporciona um ambiente mais agradável, impactando positivamente na motivação e bem-estar dos servidores, o que reflete na qualidade dos serviços prestados. Além disso, visitantes e cidadãos merecem ser recebidos em um espaço digno e acolhedor.

**f. Preservação do Patrimônio Público:**

É dever da administração zelar pela preservação dos bens públicos. Garantir a manutenção e reforma da sede é uma forma de preservar o patrimônio, evitando a desvalorização do imóvel e garantindo sua utilização para as futuras gerações.

### **3. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**3.1.** Apresentação de, no mínimo, 1 (um) Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando que a empresa licitante prestou serviços, compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação.

**3.2.** Comprovação de que o Engenheiro Civil e ou Arquiteto que será (ão) o(s) responsável (is) técnico(s) durante a execução do Contrato, seja(m) detentor (es) de Atestado(s) de Capacidade Técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente conferido pelo CREA ou CAU, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT), que comprove responsabilidade técnica (acervo profissional) de obra similar, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior. Não será admitido atestado(s) de fiscalização, supervisão ou coordenação da execução de obras/serviços.

As parcelas de maior relevância e de valor significativo são as seguintes:

- *Execução de Telhamento com telha ondulada de fibrocimento;*
- *Execução de Serviços de Pintura de paredes, tinta látex pva e tinta látex acrílica premium;*
- *Execução de Serviços de impermeabilização de infiltrações;*

**3.3** A comprovação de responsabilidade técnica do profissional indicado deverá ser feita por intermédio do Atestado de Capacidade Técnica expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente conferido pelo CREA ou CAU, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT) sob registro no mesmo Conselho de registro da empresa.

**3.4** Declaração de Vistoria (caso queira apresentar), ao local da obra para tomar conhecimento das condições do local da obra. **(Opcional, não considera para efeito de habilitação) – Anexo IV.**

### **4. DO VALOR ESTIMADO**

**4.1** O orçamento estimativo foi elaborado baseado na tabela de preços e serviços e (ou) insumos, publicados mensalmente pela Caixa Econômica Federal, Sistema SINAPI com referência de JUNHO/2023, conforme definido na Planilha Orçamentária em anexo.

**4.2** A cotação apresentada e considerada para efeito de julgamento será de exclusiva e total

responsabilidade do Licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

**4.3** O valor estimado referente ao objeto é de, R\$ 141.752,49 (Cento e quarenta e um mil e setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e nove centavos).

**4.4** A data da entrega da proposta será a data-base para de reajuste dos preços. Deverá ser considerado o Índice Nacional de Custo da Construção – INCC, FGV.

**4.5** A planilha orçamentária de referência que culminou no valor estimado da obra, encontra se em anexo.

## **5. DO BDI**

**5.1** Conforme determinação do Art. 9º, do Decreto 7.983, de 08 de abril de 2013, o preço global de referência será o resultante do custo global de referência acrescido do valor correspondente ao BDI, que deverá evidenciar em sua composição, no mínimo:

a) taxa de rateio da administração central;

b) percentuais de tributos incidentes sobre o preço do serviço, excluídos aqueles de natureza direta e personalista que oneram o contratado;

c) taxa de risco, seguro e garantia do empreendimento e taxa de lucro.

**5.2.** A bonificação e despesas indiretas (BDI) deverá compreender o LUCRO (benefício) e as demais despesas indiretas, aqui entendidas aquelas que não possam ser especificadas unitariamente, tais como: 1) CUSTO COM A ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, 2) DESPESAS (greves, feriados não previstos, falta momentânea de material, acidentes inerentes à própria atividade de construção, etc., ou seja, que tenham conotação de taxa de risco da construtora), 3) DESPESAS COM IMPOSTOS E TAXAS (impostos, licenças, alvarás, seguros, cauções, registros, placas legais, ART, etc) e 4) CUSTO FINANCEIRO (para fazer face ao desembolso antecipado de despesas).

**5.3.** O percentual do BDI não poderá ultrapassar a **25,92%** (vinte e cinco vírgula noventa dois por cento) e sua composição deverá ser detalhada.

**5.4.** Em conformidade com o julgado do Tribunal de Contas da União (TCU) por meio do Acórdão nº 2622/2013, para a composição do BDI sugerimos a utilização da seguinte fórmula:

**5.5.** Os encargos sociais não ultrapassarão o percentual de mão de obra **117,67% (hora) e 76,20% (mês)**.

**5.6.** Ressaltamos que a fórmula utilizada deverá respeitar os critérios e os parâmetros de aceitabilidade do Orçamento Anual.

## **6. DO REGIME DE EXECUÇÃO DO CONTRATO**

**6.1.** A obra será licitada sob o regime execução indireta por Empreitada por Preço Global, na modalidade Tomada de Preço.

## **7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**7.1.** Fornecer a contratada, todas as informações e esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados inerente aos serviços contratados.

**7.2.** Realizar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nos prazos e condições estabelecidas neste contrato e Projeto Básico.

**7.3.** Receber e atestar as faturas apresentadas pela CONTRATADA, de conformidade com a especificação dos serviços.

**7.4.** Comunicar à CONTRATADA a ocorrência de divergência, promovendo a devolução da fatura para correção.

**7.5.** É prerrogativa do CRA-TO, proceder a mais ampla fiscalização sobre o fiel cumprimento do objeto desta licitação, avaliar a qualidade do objeto, podendo rejeitá-los no todo ou em parte, bem como, exigir o cumprimento de todos os itens deste contrato, segundo suas especificações.

**7.6.** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

**7.7.** Comunicar oficialmente à CONTRATADA qualquer falha verificada no cumprimento do contrato.

**7.8.** Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor designado, (fiscal do contrato), que anotará em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**7.9.** Notificar a Contratada, por escrito, da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas.

**7.10.** Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a despesa e proceder ao pagamento em até **10(dez) dias úteis** após o recebimento da nota fiscal **mediante depósito bancário/transferência** em conta corrente da contratada.

**7.11.** Conferir e atestar as Notas Fiscais/Faturas Mensais e realizar os pagamentos na forma pactuada, realizando as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da Contratada.

**7.12.** Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento.

**7.13.** Aplicar as penalidades previstas no caso de descumprimento das obrigações pela Contratada.

## **8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**8.1.** Antes do início da obra, a CONTRATADA deverá apresentar a relação da equipe técnica que executará a obra, composto por no mínimo um Engenheiro Civil ou Arquiteto, um encarregado ou mestre-de-obras e um administrador do canteiro. Juntamente com a relação da equipe deverá ser apresentado o endereço para correspondências eletrônicas, e-mail, e os números de telefones celulares.

**8.2.** Empregar todos os materiais necessários à execução da obra dentro da técnica adequada e das normas pertinentes, responsabilizando-se pela reposição dos materiais danificados em virtude da má execução dos serviços, incluindo aqueles que deverão ser refeitos.

**8.3.** As despesas decorrentes do transporte de pessoal administrativo e técnico, bem como de operários contratados, serão de responsabilidade da CONTRATADA.

**8.4.** Será de responsabilidade da Contratada, as despesas com transporte de materiais e equipamentos, cópias de documentos e projetos, estadas e alimentação de pessoal no local de realização dos serviços contratados.

**8.5.** A CONTRATADA deverá manter obrigatoriamente na obra, no mínimo um conjunto completo dos projetos atualizados, composto de desenhos, caderno de especificações técnicas, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro.

**8.6.** Deverão ser fornecidos, instalados e utilizados os Equipamentos de Proteção Coletiva que se fizerem necessários no decorrer das diversas etapas do serviço, como também, as Condições do Meio Ambiente do Trabalho deverão ser garantidas, de acordo com o previsto na NR-18 da Portaria nº 3214 do Ministério do Trabalho.

**8.7.** Deverão ser fornecidos todos os Equipamentos de Proteção Individual necessário e adequados ao desenvolvimento de cada tarefa nas diversas etapas dos serviços, conforme previsto na NR-06, NR-18 e na Portaria nº 3214 do Ministério do Trabalho.

**8.8.** Cumprir as legislações federais, estaduais e municipais, bem como seguir as normas relativas à segurança e medicina do trabalho, diligenciando para que não haja risco de paralisação dos serviços.

**8.9.** Executar os serviços de acordo com a melhor técnica aplicável, com zelo e diligência, bem como manter as áreas de trabalho continuamente limpas e desimpedidas, observando o disposto na legislação e nas normas relativas à proteção ambiental, fazendo, inclusive, a remoção dos entulhos.

**8.10.** Manter na obra a listagem de todos os empregados contendo nome, RG e função; com identificação da empresa e com os devidos equipamentos de higiene e segurança do trabalho.

- 8.11.** Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seus empregados nos locais de execução dos serviços, bem como por aqueles provocados em virtude dos serviços executados e equipamentos empregados.
- 8.12.** Substituir o produto ou refazer os serviços, no prazo de **15 (quinze) dias**, que, após a entrega e aceite, durante o prazo de garantia, venha a apresentar defeitos de fabricação ou quaisquer outros que, reincidentes em número igual ou superior a duas vezes, venham a dificultar ou impossibilitar a sua utilização, desde que, para a sua ocorrência, não tenha contribuído, por ação ou omissão, ao CRA –TO.
- 8.13.** Providenciar, às suas custas, o registro do serviço no INSS e nos demais órgãos que exigem.
- 8.14.** Executar o serviço incluindo o fornecimento de materiais de primeira linha, de acordo com os padrões estabelecidos em projeto e memoriais de especificações, e toda e qualquer mão-de-obra, inclusive a especializada, necessárias à execução dos serviços.
- 8.15.** Fornecer todos os dispositivos e acessórios, materiais, ferramentas, equipamentos e serviços essenciais ou complementares, eventualmente não mencionados nem especificados e/ou não indicados em desenhos e/ou tabelas de acabamento e/ou listas de materiais do projeto, mas imprescindíveis à completa e perfeita realização da obra.
- 8.16.** Seguir todos os procedimentos de segurança, tanto para os funcionários, transeuntes e demais pessoas envolvidas no processo, bem como as normas locais, estadual e federal pertinente.
- 8.17.** Responsabilizar-se pelo pagamento de eventuais multas aplicadas por quaisquer autoridades federais, estaduais e municipais, em consequência de fato a ela imputável e relacionados com o fornecimento de materiais e serviços contratados.
- 8.18.** Responsabilizar-se por qualquer dano ou destruição que os serviços executados venham a sofrer, até o recebimento definitivo pelo CRA -TO, bem como por indenizações que possam ser devidas a terceiros, por fatos oriundos dos serviços e fornecimento contratados, mesmo que ocorridos na via pública.
- 8.19.** Deverá ser entregue pelos menos uma via da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) de execução da obra devidamente anotada no CREA ou CAU em **até 5 (cinco) dias úteis**, após a assinatura da ordem de serviço, sendo que em hipótese alguma o construtor poderá iniciar a obra sem a entrega do referido documento, o qual poderá imputar as penalidades constante deste Projeto Básico.
- 8.20.** Manter no local de execução dos serviços o DIÁRIO DE OBRA com folhas triplas devidamente numeradas e assinadas pelas partes, onde serão feitas as anotações diárias sobre o andamento dos trabalhos tais como: indicações técnicas, início e término das etapas de serviços, causas e datas de início e término de eventuais interrupções dos serviços, assuntos que requeiram providências das partes, recebimento de materiais com quantidade e qualidade de acordo com os projetos, propostas, etc.
- 8.21.** Promover o imediato afastamento, após o recebimento da notificação, de qualquer dos seus empregados que não corresponder à confiança, demonstrar incapacitação técnica ou perturbar a ação da equipe de fiscalização.
- 8.22.** Responsabilizar-se pelos encargos provenientes de qualquer acidente que venha a vitimar um ou mais dos empregados alocados na execução dos serviços contratados, assim como indenização que porventura daí originarem e por tudo mais quanto às leis sociais, trabalhistas e fiscais estabelecem.
- 8.23.** Fornecer sempre que solicitado e obrigatoriamente no ato dos pedidos de medição, comprovantes de pagamentos dos empregados e do recolhimento dos encargos sociais, trabalhistas e fiscais decorrentes da execução deste contrato.
- 8.24.** Requerer junto ao fiscal de contrato, os pedidos de medições, devidamente assinados pelo representante legal da empresa contratada, ou pelo responsável técnico, até o **5º (quinto) dia útil** do mês seguinte à realização dos serviços, ficando sob a responsabilidade desta, a apresentação da referida medição, **em até 15 dias corridos**, após a data do recebimento dos requerimentos.
- 8.25.** Manter, durante a execução dos serviços, a vigilância, proteção e conservação dos serviços executados até a entrega definitiva da obra e, ainda, a colocação de placa nominativa dos serviços, contendo todos os dados dos serviços, inclusive identificação dos profissionais envolvidos.
- 8.26.** Proceder, ao final dos serviços, à desmobilização das instalações provisórias dos canteiros, limpeza e

remoção do material desnecessário e/ou indesejável.

**8.27.** Apresentar, ao término dos serviços, antes da sua aceitação definitiva pelo CRA -TO, os projetos “as built”, devidamente acompanhados de memorial descritivo e detalhamento executado, em CD-Rom e uma cópia em original.

**8.28.** Ao final da obra, antes da sua entrega definitiva, a Contratada deverá apresentar o Manual de Manutenção e Conservação da obra. Este manual terá como objetivo orientar os responsáveis pela Manutenção das Edificações, com relação aos serviços de manutenção predial a serem realizados rotineiramente, com vistas a garantir as boas condições de funcionamento das instalações.

**8.29.** Manter as condições de habilitação exigidas na licitação, inclusive qualificação técnica durante todo o período de vigência do contrato.

## **9. DO PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

**9.1.** O início dos trabalhos deverá ocorrer **05 (cinco) dias úteis**, após o recebimento da Ordem de Serviço expedida pelo Conselho Regional de Administração do Tocantins, o prazo total para execução dos trabalhos será de **60 (sessenta) dias corridos** contados a partir do início das obras.

## **10. DA GARANTIA DA OBRA**

**10.1.** A empresa Contratada deverá prestar garantia com prazo não **inferior a 5 (cinco) anos**, a contar do recebimento definitivo da obra, para mão-de-obra e serviços conforme prevê o artigo 618 do Código Civil, baseado no artigo 54 da lei n° 8.666/93.

**10.2.** A empresa Contratada deverá prestar garantia não inferior a **1 (um) ano**, a partir do recebimento definitivo, para equipamentos e materiais, exceto àqueles cuja garantia emitida pelo fabricante seja diversa deste período.

## **11. DA GARANTIA DO CONTRATO**

**11.1.** Nos termos do art. 56 da Lei Federal n° 8.666/93, caberá à CONTRATADA, no ato da assinatura do Contrato, prestar garantia correspondente a **3% (três por cento)** do valor do Contrato, cabendo-lhe escolher uma das modalidades específicas de garantias previstas no art. 56, §1º, da lei federal n° 8.666/93.

**11.2.** A garantia assegurará qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

- a) Prejuízo advindo do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas.
- b) Prejuízos causados a administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato.
- c) As multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração a contratada.
- d) Obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias de qualquer natureza, não honradas pela contratada.

**11.3. Não serão aceitas garantias na modalidade seguro-garantia em cujos termos não constem expressamente os eventos indicados nas alíneas „a“, „b“, „c“ e „d“ acima.**

**11.4.** A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em conta específica.

**11.5.** A não apresentação da garantia acarretará em aplicação de multa de **3% (três por cento)** do valor do contrato.

**11.6.** O garantidor não é parte interessada para figurar em processo administrativo instaurado pelo Conselho Regional de Administração do Tocantins, com o objetivo de apurar os prejuízos e/ou aplicar sanções à CONTRATADA;

**11.7.** Será considerada extinta a garantia:

- a) Com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importância depositado em dinheiro e título de garantia, acompanhada de declaração da Administração, mediante termo

circunstanciado, de que a CONTRATADA cumpriu todas as cláusulas do contrato.

b) No término da vigência deste contrato, caso a Administração não comunique a ocorrência de sinistros.

**11.8. O Conselho Regional de Administrativa do Tocantins, não executará a garantia na ocorrência das seguintes hipóteses:**

a) Caso fortuito ou força maior.

b) Alteração, sem prévia anuência da seguradora ou do fiador, das obrigações contratuais.

c) Descumprimento das obrigações pela contratada decorrentes de atos ou fatos praticados pela Administração.

d) Atos ilícitos dolosos praticados por servidores da Administração.

**11.9.** Caberá à própria Administração instaurar a isenção da responsabilidade prevista nas alíneas „c“ e „d“ acima, não sendo a entidade garantidora parte no processo instaurado.

## **12. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

**12.1.** A fiscalização dos serviços ficará a cargo do Conselho Regional de Administração do Tocantins, obrigando se a Contratada a facilitar, de modo amplo e completo, a ação dos fiscais, permitindo-lhes livre acesso a todas as áreas e os locais onde se encontrarem depositados os materiais e equipamentos destinados à execução dos serviços referidos no presente Edital. Fica ressalvado que a efetiva ocorrência da fiscalização não exclui nem restringe a responsabilidade da Contratada na execução dos serviços, que deverão apresentar perfeição absoluta;

**12.2.** O fiscal do contrato será nomeado oportunamente, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e, com base no art. 13, inciso IX, da Instrução Normativa TCE/TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008. A fiscalização dos serviços será exercida exclusivamente por engenheiro e (ou) arquiteto do Conselho Regional de Administração do Tocantins.

**12.3.** A critério exclusivo e mediante prévia autorização do Conselho Regional de Administração do Tocantins, a contratada poderá, em regime de responsabilidade solidária, sem prejuízo das suas responsabilidades contratuais e legais, subcontratar parte dos serviços, desde que não alterem substancialmente as cláusulas pactuadas;

**12.4.** Aplicam-se, no que couberem, as disposições contidas nos arts. 54 a 88 da Lei 8.666/93, independentemente de transcrição;

**12.5. À Fiscalização fica assegurado o direito de:**

a) solicitar a imediata retirada do local dos serviços de engenheiros, arquitetos, mestres ou qualquer operário que não corresponda, técnica ou disciplinarmente, às exigências. Isso não deverá implicar em modificações de prazo ou de condições contratuais.

c) exigir o cumprimento de todos os itens destas especificações.

b) todo e qualquer material de má qualidade ou não especificado e estipular o prazo para sua retirada da obra.

**12.6.** A presença da fiscalização na obra não diminuirá a responsabilidade da empresa contratada.

**12.7.** A empresa contratada será obrigada a facilitar à fiscalização o acesso aos materiais e serviços em execução, facultando à mesma a inspeção de todas as dependências do canteiro onde se encontram estocados os materiais, equipamentos e documentação.

**12.8. À fiscalização caberá, ainda:**

a) Esclarecer ou solucionar incoerências, falhas e omissões eventualmente constatadas no projeto básico.

b) Aprovar materiais, de qualidade equivalente ou superior, propostos pelo contratado, avaliando o atendimento à composição, qualidade, garantia e desempenho requeridos pelas especificações técnicas.

c) O fiscal anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;



d) As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

### 13. DAS MEDIÇÕES

13.1 A medição dos serviços será realizada mensalmente, a critério da Administração com base no cronograma aprovado, considerando a fabricação e os serviços efetivamente executados e aprovados pela FISCALIZAÇÃO, tomando por base as especificações técnicas e os desenhos de projeto. Perdas, sobras, quebras de unidades, ineficiência de mão-de-obra e outros deverão ser considerados na composição de custos unitários, não sendo, em hipótese alguma, considerados na medição. Aprovada a medição pela fiscalização, poderá o Contratado emitir e apresentar a respectiva nota fiscal, devidamente acompanhada dos demais documentos pertinentes, a fim de que o Contratante possa efetuar o pagamento. A contratada deverá apresentar o pedido de medição formalmente, respeitando os prazos pré-estabelecidos no cronograma físico.

### 14. DA FORMA DE PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado **por meio de depósito bancário/transferência em conta corrente** da contratada em até **10 (dez) dias úteis**, respeitando o Cronograma Físico Financeiro anexo a este Projeto Básico, a partir da apresentação da Nota Fiscal com base na medição feita pelo Conselho Regional de Administração do Tocantins, após solicitação da Contratada.

14.2. A contratada deverá ainda entregar as certidões de regularidade fiscal e trabalhistas, devidamente atualizadas, sempre que solicitadas pela administração.

14.3. A Nota Fiscal deverá estar devidamente atestada pelo fiscal e setor solicitante do CRA - TO.

14.5. O prazo previsto para pagamento que será de até **10 (dez) dias úteis**, contados da entrega do serviço e respectiva nota fiscal acompanhada da respectiva medição.

14.6. Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal (is), motivada por erro ou incorreções, o prazo estipulado no parágrafo anterior, passará a ser contado a partir da data da sua representação.

14.7. No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

14.8. O valor dos encargos será calculado pela fórmula:  $EM = I \times N \times VP$ , onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

### 15. DO RECEBIMENTO DA OBRA

15.1. Em conformidade com o artigo 73 da Lei Federal nº 8666/1993 o objeto será recebido da seguinte forma:

a. PROVISORIAMENTE, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15(quinze) dias da comunicação escrita da Contratada.

b. DEFINITIVAMENTE, pela comissão designada, oportunamente pelo Gestor, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observando o disposto no art. 69 da referida lei.

15.1.1 O prazo para as correções não poderá ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais devidamente justificados e previsto no edital.

15.2. Na hipótese do termo circunstanciado, ou a verificação a que se refere este artigo não serem, respectivamente, lavrado ou procedido dentro dos prazos fixados, reputar-se-ão como realizados, desde que comunicados à administração nos **15 (quinze) dias** anteriores à exaustão dos mesmos.

15.3. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do Contrato, dentro dos limites

estabelecidos pela lei ou pelo Contrato, nos termos do art. 73, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

**15.4.** Apresentar, ao término dos serviços, antes da sua aceitação definitiva pelo Conselho Regional de Administração do Tocantins, os projetos “as built”, devidamente acompanhados de memorial descritivo e detalhamento executado, em cd-rom e uma cópia em original.

**15.5.** A administração rejeitará, no todo ou em parte, obra e serviço executado em desacordo com o instrumento contratual.

## **16. DOS SEGUROS CONTRA RISCOS DE ENGENHARIA E COLETIVO CONTRA ACIDENTE DE TRABALHO.**

**16.1.** A CONTRATADA deverá apresentar a CONTRATANTE, no prazo mínimo de **10 (dez) dias úteis**, contados da assinatura do Contrato, seguros contra riscos de engenharia com validade para todo o período de execução da obra, o qual deverá cobrir eventuais prejuízos de origem súbita e imprevista por qualquer causa, inclusive as avarias causadas por erros de projetos, desentulho e despesas extraordinárias.

**16.2.** Em caso de sinistros não cobertos pelo seguro contratado, a CONTRATADA responderá pelos danos e prejuízos que, eventualmente, causar à coisa pública, propriedades ou posse de terceiros, em decorrência da execução da obra;

**16.3.** A CONTRATADA deverá, ainda, na forma da lei, fazer e apresentar, no mesmo prazo estipulado no item anterior, seguro coletivo contra acidentes de trabalho, com validade para todo o período de execução a obra, correndo por sua conta as despesas não cobertas pela respectiva apólice, sem prejuízo do seguro obrigatório contra acidentes de trabalho previsto no art. 7º, XXVIII, da Constituição Federal, e regulado pelas Leis nº 8.212/91 E Nº 8.213/91.

## **17. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA**

**17.1.** As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta dos recursos previstos no orçamento anual do CRATO, ficando a discriminação do código orçamentário específico vinculado ao projeto para o qual sejam demandadas as ações;

Dotação Orçamentário: 6.2.2.1.1.02.01.01.002 - Reformas

Palmas – TO, 28 de setembro de 2023.

Renata Cristina Ribeiro Nóia

Compras/Contratos

### **Modelo 01 – Modelo de Apresentação da Proposta**

#### **APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS:**

O Conselho Regional de Administração – CRA-TO

**Ref.: TOMADA DE PREÇO N.º ...../2023**

Apresentamos a Vossa Senhoria a nossa Proposta de Preços,

detalhada nos documentos anexos, para execução da obra de que trata a Tomada de Preço nº ...../2023, conforme especificações técnicas constantes no respectivo Edital.

**Declaramos expressamente que:**

1. Executaremos as obras e os serviços pelo preço total de R\$...... (preço por extenso), conforme planilha anexa, tomando por base o mês de ..... (mês de referência dos preços que será o da realização da licitação);
2. Concordamos integralmente e sem qualquer restrição, com as condições da referida licitação, expressas no Edital e anexos.
3. Temos pleno conhecimento do local onde serão executados as obras e os serviços, objeto desta licitação, para o fiel cumprimento das condições de garantia que oferecemos;
4. Serão de nossa responsabilidade todos os custos relativos à execução do objeto desta licitação, inclusive as obrigações e encargos trabalhistas com o pessoal;
5. Manteremos válidas e imutáveis todas as condições desta proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação;
6. Comprometemo-nos a não transferir e nem negociar os créditos decorrentes do contrato;
7. Declaramos ainda, que recebemos os documentos relativos a esta licitação e de que temos ciência do inteiro teor do seu conteúdo e condições;
8. Declaramos que estamos de acordo com o prazo de execução, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço.
9. Se vencedora, forneceremos, no recebimento da Ordem de Serviço, relação de todo pessoal técnico adequado, acompanhada de declaração individual de disponibilidade para a realização do objeto deste edital, bem como a relação, se necessário, de todas as máquinas, equipamentos e demais ferramentas para uso na execução da obra, como também a apresentação da ART de registro do contrato no CREA/CAU.

Esclarecemos finalmente, que o nosso representante credenciado está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão de Licitação os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários.

**Os dados da nossa empresa são:**

Razão Social: \_\_\_\_\_;

CNPJ n.º: \_\_\_\_\_;

Inscrição Estadual n.º: \_\_\_\_\_;

Endereço: \_\_\_\_\_;

CEP: \_\_\_\_\_;

Cidade: \_\_\_\_\_;

Estado: \_\_\_\_\_;

Fone: \_\_\_\_\_;

E-mail: \_\_\_\_\_.

Local e data

\_\_\_\_\_ Assinatura e carimbo (do representante legal)

\*Observação: emitir em papel que identifique o l

**Anexo - II**  
**Carta de Credenciamento**

Ref: TOMADA DE PREÇOS n.º ...../2023.

**CREDENCIAMENTO PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO**

A (nome da empresa), CNPJ N.º \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, neste ato representado pelos (diretores ou sócios, com qualificação completa - nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço).

Pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador (es) o Senhor (es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para junto a Prefeitura Municipal de Sampaio (ou de forma genérica: para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais) praticar os atos necessários para representar a outorgante a participar da licitação instaurada pelo Conselho Regional de Administração do Tocantins, na modalidade Tomada de Preços N.º ...../2023 supra referenciada, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial, para (se for o caso de apenas uma licitação).

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Diretor ou Representante Legal  
Assinatura

**Anexo – III**  
**Comprovação do Atendimento do Inc. XXXIII do Art. 7º da CF**

Ref.: TOMADA DE PREÇOS N.º \_\_\_\_/2023

....., inscrito no CNPJ n.º....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade n.º..... e do CPF n.º....., **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

\*\*\*Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

.....  
(Data)

.....  
(Nome e assinatura do representante legal da empresa)

#### **Anexo – IV**

### **Declaração de Disponibilidade das Máquinas e Equipamentos**

Ref. TOMADA DE PREÇOS N.º..... /2023.

Proponente: (razão social da empresa proponente)

Objeto Licitado:

*(descrição do objeto)*

DECLARAMOS para os fins que se fizerem necessários, que as máquinas e equipamentos adequados à execução do objeto do certame em referência estarão disponíveis e em perfeitas condições de uso quando da contratação das obras, inclusive sujeitos a vistoria do órgão contratante para sua aceitabilidade, por ocasião da contratação e sempre que necessário.

Palmas - TO, .....de ..... de 2023.

-----  
*Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa*

#### **Anexo – V**

### **Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**

Ref. TOMADA DE PREÇOS N.º \_\_\_\_ /2023.

Objeto Licitado:

*(descrição do objeto)*

A empresa....., CNPJ n° ....., com sede à ....., neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa - (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), DECLARA, sob as penas da Lei, com base no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, que está enquadrada na

definição de ( ) Microempresa ( ) Empresa de Pequeno Porte, sem nenhuma restrição de ordem legal.

Local, data e assinatura.

---

Assinatura do Responsável Legal da Empresa

#### **Anexo – VI**

#### **Declaramos de Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos da Habilitação**

Ref. TOMADA DE PREÇOS N.º ..... /2023.

Proponente: (razão social da empresa proponente)

Objeto Licitado:

*(descrição do objeto)*

Declaramos, sob as penalidades legais, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprovem a idoneidade da proponente, nos termos do § 2º do art. 32 e do art. 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes, relativamente ao Edital em epígrafe.

Palmas -TO, .....de ..... de 2023.

---

Nome e Assinatura do Responsável Legal da Empresa

#### **Anexo - VII**

#### **Declaração de Responsabilidade Técnica**

Ref. TOMADA DE PREÇOS N.º ..... /2023.

Proponente: (razão social da empresa proponente)

Objeto Licitado:

*(descrição do objeto)*

Declaramos, sob as penalidades legais, que o(s) profissional (is) apresentado(s) para fins de qualificação técnica, está (ão) disponível (eis) e deverá (ão) participar, como Responsável (eis) Técnico(s), da execução do objeto da licitação, qual (is) seja(m):

Nome do Profissional	Formação	CREA/CAU

Declaramos estar cientes que a Administração poderá admitir e aprovar a substituição do(s) profissional (is) indicado(s), desde que possuam experiência equivalente ou superior, devidamente comprovada.

Palmas - TO, .....de ..... de 2023.

Nome e Assinatura do Responsável Legal da Empresa

---

**Anexo – VIII**

**DECLARAÇÃO DE VISITA**

Em atendimento ao Edital de Tomada de Preços nº. \_\_\_/2023, declaramos, sob as penas da Lei, que o(s) Engenheiro(s) \_\_\_\_\_, CREA nº \_\_\_\_\_, devidamente credenciado(s) por esta empresa \_\_\_\_\_, visitou(ram) o local da execução das obras, tomando conhecimento de todas as informações necessárias à elaboração de nossa proposta de preços.

Local e data.

---

Assinatura do Representante Legal

Visto:
Servidor do Órgão Licitante:

Obs: Identificação do Servidor mediante carimbo.

## Anexo – IX

### MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº \_\_\_\_/2023

PROCESSO Nº. 00/2023

**CONTRATO CELEBRADO ENTRE O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TOCANTINS, E A EMPRESA \_\_\_\_\_, REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PINTURA E REVISÃO DA COBERTURA, COM SUBSTITUIÇÃO DE TELHAS RACHADAS/QUEBRADAS, NA SEDE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TOCANTINS/CRA-TO.**

**O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TOCANTINS (CRA-TO)**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 08.194.674/0001-86, com Sede à Quadra 602 Norte, Av. Teotônio Segurado, Cj. 01 Lote 06, Palmas/TO, CEP: 77.006-700, neste ato representado por seu Presidente, o senhor **Adm. Anderson Luiz Justino Martins**, brasileiro, casado, administrador, CIP nº 491, e o diretor administrativo financeiro **Adm. Aurivan de Castro**, brasileiro, casado, administrador, CIP nº 690, recebem intimações e notificações no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa \_\_\_\_\_, devidamente inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, inscrição Estadual sob nº \_\_\_\_\_, localizada na \_\_\_\_\_ doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, portador RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, resolvem celebrar o presente CONTRATO, de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, elaborado de acordo com a minuta do edital, examinada pela ASSESSORIA JURÍDICA, “*ex-vi*” do disposto no parágrafo único do art. 38, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada em construção civil, com fornecimento de mão de obra e material, para execução dos serviços de Pintura e revisão da cobertura, com substituição de telhas rachadas/quebradas, na sede do Conselho Regional de Administração do Tocantins - TO, conforme especificações constantes no projeto e anexos.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA LICITAÇÃO**

A contratação, consubstanciada no presente contrato, foi objeto de licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2023**, conforme Edital constante do Processo nº. **476925.000526/2023-11**, a que se vincula este contrato, além de submeter-se, também aos preceitos de Direito Público, aplicando –se - lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.



### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência contratual será de 60(sessenta) dias corridos, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação;

### **CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

O presente Contrato poderá ser alterado através de Termo Aditivo, para acréscimo ou supressões que se fizer necessárias, observando o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, parágrafo primeiro, artigo 65 da Lei 8.666/93.

### **CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

Os serviços serão executados no seguinte endereço: Qd. 602 Norte, Av. Teotônio Segurado, Cj. 01 Lt 06 - Palmas –TO (Cep: 77006-700), na sede do Conselho Regional de Administração do Tocantins, na forma deste Termo de Referência.

### **CLÁUSULA SEXTA - VALOR E PAGAMENTOS**

**Parágrafo primeiro** - O valor do contrato é R\$ 00.000,00.( .....), para realização das despesas do referido contrato com a empresa adjudicatária.

**Parágrafo segundo** - O pagamento será efetuado mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente ao objeto executado, devidamente atestado pelo CRA-TO, através da área que solicitou os serviços, juntamente com as certidões de regularidade fiscais com data vigente.

**Parágrafo terceiro** - O CRA-TO reserva-se no direito de suspender o pagamento caso os serviços não estejam sendo entregue de acordo com o especificado no contrato e respectiva proposta.

**Parágrafo quarto** - O CRA-TO poderá deduzir do montante a pagar, as indenizações devidas pela empresa contratada em razão da inadimplência nos termos do contrato que vier a ser firmado.

**Parágrafo quinto** - As Notas Fiscais/Faturas não aprovadas pelo CRA-TO serão devolvidas a contratada, para as correções, acompanhadas dos motivos de sua rejeição, recontando-se o prazo para pagamento contado a partir da reapresentação, sem qualquer tipo de correção de seu valor.

**Parágrafo sexto** – O pagamento será efetuado através de cheque nominado, transferência bancário, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da apresentação da nota fiscal, devidamente atestada pelo servidor autorizado.

**Parágrafo sétimo** - O valor do contrato ofertada é fixo, não comportando qualquer correção no curso de vigência do contrato.

### **CLÁUSULA SÉTIMA-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta dos recursos previstos no orçamento anual do CRATO, ficando a discriminação do código orçamentário específico vinculado ao projeto para o qual sejam demandadas as ações;

Dotação Orçamentário: 6.2.2.1.1.02.01.01.002 - Reformas

### **CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVA**

**Parágrafo primeiro** - A CONTRATADA ficará sujeita às sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a ser aplicada pela autoridade competente do CRA-TO, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito à ampla defesa, sem prejuízo do ressarcimento dos danos ou prejuízos porventura causados ao CRA-TO e das cabíveis cominações legais.

## **CLÁUSULA NONA - RESCISÃO CONTRATUAL**

**Parágrafo primeiro** - O presente Contrato poderá ser rescindido na forma e na ocorrência de qualquer das hipóteses dos Artigos 77 a 80 da Lei nº. 8.666/93.

**Parágrafo segundo** - Ocorrendo rescisão administrativa do presente Contrato, às partes serão assegurados os direitos previstos no Artigo 79 § 2º da Lei nº. 8.666/93.

**Parágrafo terceiro** - A CONTRATANTE rescindir o contrato automática e independentemente de aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

**INCISO I** - no caso de inadimplemento de qualquer das cláusulas ou condições do presente contrato.

**INCISO II** - concordata, falência ou instalação de insolvência civil da **CONTRATADA**.

**INCISO III** - dissolução de Sociedade.

## **CLÁUSULA DÉCIMA- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Fornecer a contratada, todas as informações e esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados inerente aos serviços contratado.

Realizar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nos prazos e condições estabelecidas neste contrato e Projeto Básico.

Receber e atestar as faturas apresentadas pela CONTRATADA, de conformidade com a especificação dos serviços.

Comunicar à CONTRATADA a ocorrência de divergência, promovendo a devolução da fatura para correção.

É prerrogativa do CRA-TO, proceder a mais ampla fiscalização sobre o fiel cumprimento do objeto desta licitação, avaliar a qualidade do objeto, podendo rejeitá-los no todo ou em parte, bem como, exigir o cumprimento de todos os itens deste contrato, segundo suas especificações.

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

Comunicar oficialmente à CONTRATADA qualquer falha verificada no cumprimento do contrato.

Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor designado, (fiscal do contrato), que anotará em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

Notificar a Contratada, por escrito, da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas.

Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a despesa e proceder ao pagamento em até 10(dez) dias úteis após o recebimento da nota fiscal mediante depósito bancário/transferência, em conta corrente da contratada.

Conferir e atestar as Notas Fiscais/Faturas Mensais e realizar os pagamentos na forma pactuada, realizando as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da Contratada.

Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento.

Aplicar as penalidades previstas no caso de descumprimento das obrigações pela Contratada.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Antes do início da obra, a CONTRATADA deverá apresentar a relação da equipe técnica que executará a obra, composto por no mínimo um Engenheiro Civil ou Arquiteto, um encarregado ou mestre-de-obras e um administrador do canteiro. Juntamente com a relação da equipe deverá ser apresentado o endereço para correspondências eletrônicas, e-mail, e os números de telefones celulares.

Empregar todos os materiais necessários à execução da obra dentro da técnica adequada e das normas pertinentes, responsabilizando-se pela reposição dos materiais danificados em virtude da má execução dos serviços, incluindo aqueles que deverão ser refeitos.

As despesas decorrentes do transporte de pessoal administrativo e técnico, bem como de operários contratados, serão de responsabilidade da CONTRATADA.

Será de responsabilidade da Contratada, as despesas com transporte de materiais e equipamentos, cópias de documentos e projetos, estadas e alimentação de pessoal no local de realização dos serviços contratados.

A CONTRATADA deverá manter obrigatoriamente na obra, no mínimo um conjunto completo dos projetos atualizados, composto de desenhos, caderno de especificações técnicas, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro.

Deverão ser fornecidos, instalados e utilizados os Equipamentos de Proteção Coletiva que se fizerem necessários no decorrer das diversas etapas do serviço, como também, as Condições do Meio Ambiente do Trabalho deverão ser garantidas, de acordo com o previsto na NR-18 da Portaria nº 3214 do Ministério do Trabalho.

Deverão ser fornecidos todos os Equipamentos de Proteção Individual necessário e adequados ao desenvolvimento de cada tarefa nas diversas etapas dos serviços, conforme previsto na NR-06, NR-18 e na Portaria nº 3214 do Ministério do Trabalho.

Cumprir as legislações federais, estaduais e municipais, bem como seguir as normas relativas à segurança e medicina do trabalho, diligenciando para que não haja risco de paralisação dos serviços.

Executar os serviços de acordo com a melhor técnica aplicável, com zelo e diligência, bem como manter as áreas de trabalho continuamente limpas e desimpedidas, observando o disposto na legislação e nas normas relativas à proteção ambiental, fazendo, inclusive, a remoção dos entulhos.

Manter na obra a listagem de todos os empregados contendo nome, RG e função; com identificação da empresa e com os devidos equipamentos de higiene e segurança do trabalho.

Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seus empregados nos locais de execução dos serviços, bem como por aqueles provocados em virtude dos serviços executados e equipamentos empregados.

Substituir o produto ou refazer os serviços, no prazo de 15 (quinze) dias, que, após a entrega e aceite, durante o prazo de garantia, venha a apresentar defeitos de fabricação ou quaisquer outros que, reincidentes em número igual ou superior a duas vezes, venham a dificultar ou impossibilitar a sua utilização, desde que, para a sua ocorrência, não tenha contribuído, por ação ou omissão, ao CRA –TO.

Providenciar, às suas custas, o registro do serviço no INSS e nos demais órgãos que exigem.

Executar o serviço incluindo o fornecimento de materiais de primeira linha, de acordo com os padrões estabelecidos em projeto e memoriais de especificações, e toda e qualquer mão-de-obra, inclusive a especializada, necessárias à execução dos serviços.

Fornecer todos os dispositivos e acessórios, materiais, ferramentas, equipamentos e serviços essenciais ou complementares, eventualmente não mencionados nem especificados e/ou não indicados em desenhos e/ou tabelas de acabamento e/ou listas de materiais do projeto, mas imprescindíveis à completa e perfeita realização da obra.

Seguir todos os procedimentos de segurança, tanto para os funcionários, transeuntes e demais pessoas envolvidas no processo, bem como as normas locais, estadual e federal pertinente.

Executar sob sua responsabilidade todas as instalações provisórias necessárias, alojamentos, refeitórios, depósitos, escritório para fiscalização e administração, destinadas ao atendimento das necessidades durante a execução dos serviços.

Responsabilizar-se pelo pagamento de eventuais multas aplicadas por quaisquer autoridades federais, estaduais e municipais, em consequência de fato a ela imputável e relacionados com o fornecimento de materiais e serviços contratados.

Responsabilizar-se por qualquer dano ou destruição que os serviços executados venham a sofrer, até o

recebimento definitivo pelo CRA -TO, bem como por indenizações que possam ser devidas a terceiros, por fatos oriundos dos serviços e fornecimento contratados, mesmo que ocorridos na via pública.

Deverá ser entregue pelos menos uma via da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) de execução da obra devidamente anotada no CREA ou CAU em até 5 (cinco) dias úteis, após a assinatura da ordem de serviço, sendo que em hipótese alguma o construtor poderá iniciar a obra sem a entrega do referido documento, o qual poderá imputar as penalidades constante deste Projeto Básico.

Manter no local de execução dos serviços o DIÁRIO DE OBRA com folhas triplas devidamente numeradas e assinadas pelas partes, onde serão feitas as anotações diárias sobre o andamento dos trabalhos tais como: indicações técnicas, início e término das etapas de serviços, causas e datas de início e término de eventuais interrupções dos serviços, assuntos que requeiram providências das partes, recebimento de materiais com quantidade e qualidade de acordo com os projetos, propostas, etc.

Promover o imediato afastamento, após o recebimento da notificação, de qualquer dos seus empregados que não corresponder à confiança, demonstrar incapacitação técnica ou perturbar a ação da equipe de fiscalização.

Responsabilizar-se pelos encargos provenientes de qualquer acidente que venha a vitimar um ou mais dos empregados alocados na execução dos serviços contratados, assim como indenização que porventura daí originarem e por tudo mais quanto às leis sociais, trabalhistas e fiscais estabelecem.

Fornecer sempre que solicitado e obrigatoriamente no ato dos pedidos de medição, comprovantes de pagamentos dos empregados e do recolhimento dos encargos sociais, trabalhistas e fiscais decorrentes da execução deste contrato.

Requerer junto ao fiscal de contrato, os pedidos de medições, devidamente assinados pelo representante legal da empresa contratada, ou pelo responsável técnico, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte à realização dos serviços, ficando sob a responsabilidade desta, a apresentação da referida medição, em até 15 dias corridos, após a data do recebimento dos requerimentos.

Manter, durante a execução dos serviços, a vigilância, proteção e conservação dos serviços executados até a entrega definitiva da obra e, ainda, a colocação de placa nominativa dos serviços, contendo todos os dados dos serviços, inclusive identificação dos profissionais envolvidos.

Proceder, ao final dos serviços, à desmobilização das instalações provisórias dos canteiros, limpeza e remoção do material desnecessário e/ou indesejável.

Apresentar, ao término dos serviços, antes da sua aceitação definitiva pelo CRA -TO, os projetos “as built”, devidamente acompanhados de memorial descritivo e detalhamento executado, em CD-Rom e uma cópia em original.

Ao final da obra, antes da sua entrega definitiva, a Contratada deverá apresentar o Manual de Manutenção e Conservação da obra. Este manual terá como objetivo orientar os responsáveis pela Manutenção das Edificações, com relação aos serviços de manutenção predial a serem realizados rotineiramente, com vistas a garantir as boas condições de funcionamento das instalações.

Manter as condições de habilitação exigidas na licitação, inclusive qualificação técnica durante todo o período de vigência do contrato.

## **DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

A fiscalização dos serviços ficará a cargo do Conselho Regional de Administração do Tocantins, obrigando-se a Contratada a facilitar, de modo amplo e completo, a ação dos fiscais, permitindo-lhes livre acesso a todas as áreas e os locais onde se encontrarem depositados os materiais e equipamentos destinados à execução dos serviços referidos no presente Edital. Fica ressalvado que a efetiva ocorrência da fiscalização não exclui nem restringe a responsabilidade da Contratada na execução dos serviços, que deverão apresentar perfeição absoluta;

O fiscal do contrato será nomeado oportunamente, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e, com base no art. 13, inciso IX, da Instrução Normativa TCE/TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008. A fiscalização dos serviços será exercida exclusivamente por engenheiro e (ou) arquiteto do

Conselho Regional de Administração do Tocantins.

A critério exclusivo e mediante prévia autorização do Conselho Regional de Administração do Tocantins, a contratada poderá, em regime de responsabilidade solidária, sem prejuízo das suas responsabilidades contratuais e legais, subcontratar parte dos serviços, desde que não alterem substancialmente as cláusulas pactuadas;

Aplicam-se, no que couberem, as disposições contidas nos arts. 54 a 88 da Lei 8.666/93, independentemente de transcrição;

**Parágrafo primeiro - À Fiscalização fica assegurado o direito de:**

a) solicitar a imediata retirada do local dos serviços de engenheiros, arquitetos, mestres ou qualquer operário que não corresponda, técnica ou disciplinarmente, às exigências. Isso não deverá implicar em modificações de prazo ou de condições contratuais.

c) exigir o cumprimento de todos os itens destas especificações.

b) todo e qualquer material de má qualidade ou não especificado e estipular o prazo para sua retirada da obra. A presença da fiscalização na obra não diminuirá a responsabilidade da empresa contratada.

d) A empresa contratada será obrigada a facilitar à fiscalização o acesso aos materiais e serviços em execução, facultando à mesma a inspeção de todas as dependências do canteiro onde se encontram estocados os materiais, equipamentos e documentação.

**Parágrafo segundo - À fiscalização caberá, ainda:**

a) Esclarecer ou solucionar incoerências, falhas e omissões eventualmente constatadas no projeto básico.

b) Aprovar materiais, de qualidade equivalente ou superior, propostos pelo contratado, avaliando o atendimento à composição, qualidade, garantia e desempenho requeridos pelas especificações técnicas.

c) O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

d) As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DA PUBLICAÇÃO**

O CONTRATANTE, no prazo de até 20 (vinte) dias após assinatura deste Contrato, providenciará a sua publicação, por extrato, no Diário Oficial do Estado.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DO FORO**

Para dirimir as questões relativas ao presente Edital, elege-se como competente a Seção Judiciária do Estado do Tocantins – SJTO (Justiça Federal), com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem justas e acordadas, as partes contratantes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Palmas, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Assinatura \_\_\_\_\_

Cargo/função

SR. \_\_\_\_\_

Representante da Contratada

SR. \_\_\_\_\_

Presidente do CRA-TO –

**TESTEMUNHA: 1-** \_\_\_\_\_

CPF N°

**TESTEMUNHA: 2** \_\_\_\_\_

CPF N°.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Henrique Lázaro Lopes Cardoso, Membro**, em 10/10/2023, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [sei.cfa.org.br/conferir](http://sei.cfa.org.br/conferir), informando o código verificador **2225204** e o código CRC **3F44E429**.

## Modelo 01 – Modelo de Apresentação da Proposta

### APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS:

O Conselho Regional de Administração – CRA-TO

Ref.: TOMADA DE PREÇO N.º ...../2023

Apresentamos a Vossa Senhoria a nossa Proposta de Preços, detalhada nos documentos anexos, para execução da obra de que trata a Tomada de Preço nº ...../2022, conforme especificações técnicas constantes no respectivo Edital.

#### Declaramos expressamente que:

1. Executaremos as obras e os serviços pelo preço total de R\$..... (preço por extenso), conforme

planilha anexa, tomando por base o mês de ..... (mês de referência dos preços que será o da realização da licitação);

2. Concordamos integralmente e sem qualquer restrição, com as condições da referida licitação, expressas no Edital e anexos.
3. Temos pleno conhecimento do local onde serão executados as obras e os serviços, objeto desta licitação, para o fiel cumprimento das condições de garantia que oferecemos;
4. Serão de nossa responsabilidade todos os custos relativos à execução do objeto desta licitação, inclusive as obrigações e encargos trabalhistas com o pessoal;
5. Manteremos válidas e imutáveis todas as condições desta proposta pelo prazo mínimo de 60

(sessenta) dias, contados da data de sua apresentação;

6. Comprometemo-nos a não transferir e nem negociar os créditos decorrentes do contrato;
7. Declaramos ainda, que recebemos os documentos relativos a esta licitação e de que temos ciência do inteiro teor do seu conteúdo e condições;
8. Declaramos que estamos de acordo com o prazo de execução, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço.

9. Se vencedora, forneceremos, no recebimento da Ordem de Serviço, relação de todo pessoal técnico adequado, acompanhada de declaração individual de disponibilidade para a realização do objeto deste edital, bem como a relação, se necessário, de todas as máquinas, equipamentos e demais ferramentas para uso na execução da obra, como também a apresentação da ART de registro do contrato no CREA/CAU.

Esclarecemos finalmente, que o nosso representante credenciado está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão de Licitação os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários.

**Os dados da nossa empresa são:**

Razão Social: \_\_\_\_\_;

CNPJ n.º: \_\_\_\_\_;

Inscrição Estadual n.º: \_\_\_\_\_;

Endereço: \_\_\_\_\_;

CEP: \_\_\_\_\_;

Cidade: \_\_\_\_\_;

Estado: \_\_\_\_\_;

Fone: \_\_\_\_\_;

E-mail: \_\_\_\_\_.

Local e data

\_\_\_\_\_ Assinatura e carimbo (do representante legal)

\*Observação: emitir em papel que identifique o l



## **MEMORIAL DESCRITIVO**

### **1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

O presente memorial descritivo define os procedimentos, serviços a serem executados e os materiais a serem empregados de acordo com os projetos em anexo, destinados à reforma da sede do Conselho Regional de Administração do Tocantins, que contempla os serviços de pintura interna e externa da edificação incluindo muro (interno) e gradil, manutenção da parte elétrica e manutenção do telhado. A sede está localizada na Quadra 602 Norte Avenida Joaquim Teotônio Segurado - Plano Diretor Norte, na cidade de Palmas - TO, 77006-700.

A edificação existente é de alvenaria em blocos cerâmicos e sua cobertura com estrutura de madeira e as telhas de fibrocimento. No salão de festas a cobertura é de telha termoacústica. A reforma prevê a pintura interna e externa da edificação contemplando pintura interna do muro e grades, construção de uma sala no hall de entrada em gesso acartonado, revisão e manutenção da rede elétrica conforme projetos, revisão e manutenção da cobertura em fibrocimento da sede, revisão da cobertura e selagem das trincas na telha termo acústica, substituição do forro de gesso comum e acartonado danificado pela infiltração e remoção execução da impermeabilização do foyer do auditório.

Os serviços a serem executados deverão obedecer rigorosamente:

- ✓ Às normas e especificações constantes deste caderno e planilha de quantitativos
- ✓ Às normas da ABNT;
- ✓ Às prescrições e recomendações dos fabricantes;
- ✓ Às normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT

A CONTRATADA será responsável pelo fornecimento de todos os equipamentos, maquinários, andaimes, bandejas de proteção,

assim como pequenas ferramentas necessárias ao bom andamento e execução dos serviços, até a sua conclusão.

### **Ocorrência e Controle**

A CONTRATADA ficará obrigada a manter na obra um Livro Diário de Obras, no qual deverá fazer anotações sobre o andamento da obra, bem como, observações a serem feitas pela FISCALIZAÇÃO.

### **Materiais a Empregar**

O emprego de qualquer material estará sujeito à FISCALIZAÇÃO, que decidirá sobre a utilização do mesmo.

Todos os materiais deverão ser previamente aprovados pela FISCALIZAÇÃO, antes da sua aplicação.

A CONTRATADA será obrigada a mandar retirar qualquer material impugnado pelo Engenheiro Fiscal, dentro do prazo estipulado e devidamente registrado no Livro de Diário de Obras, se o material for aplicado sem aprovação da Fiscalização.

### **Fiscalização**

A FISCALIZAÇÃO será exercida por engenheiro ou arquiteto designado pelo Conselho Regional de Administração do Estado do Tocantins CRA/TO.

Cabe ao Engenheiro Fiscal, verificar o andamento das obras e elaborar relatórios e outros elementos informativos.

O responsável pela fiscalização, respeitará rigorosamente, o Projeto e suas Especificações, devendo o CRA-TO, ser consultado para toda e qualquer modificação.

## **SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS REFORMA DA SEDE**

### **2. PINTURA INTERNA E EXTERNA ASPÉCTOS GERAIS**

As pinturas só devem ser aplicadas sobre substratos perfeitamente limpos, secos, curados, impermeabilizados, livres de umidade e infiltrações e não devem iniciar antes da cura da argamassa.

A execução dos serviços de pintura se dará em horário normal de expediente do órgão, sendo necessária a sincronização dos serviços de pintura com a rotina do CRA-TO de acordo com as definições da fiscalização para um ideal desempenho tanto das equipes de pintura da contratada quanto para os serviços rotineiros do órgão.

Devem ser realizadas com temperatura entre 10° e 40° C e com umidade relativa do ar não superior a 80%, fora destas condições poderão apresentar problemas. Precauções especiais devem ser tomadas contra o levantamento de pó durante os trabalhos, até que as tintas sequem inteiramente.

Executar os procedimentos de preparação e limpeza de acordo com as instruções do fabricante impressas na embalagem da tinta, conforme as condições de cada substrato. Superfícies vitrificadas, muito lisas, com brilho ou com baixa porosidade, devem ser lixadas até criar uma boa condição de ancoragem/aderência.

Cada demão só deve ser aplicada estando a precedente seca, observando o intervalo mínimo entre aplicações recomendado pelo fabricante. Proteger outras superfícies contra danos e respingos de tintas, reparar os danos resultantes de proteção inadequada. Não serão aceitas pinturas com riscos, marcações, manchas ou problemas semelhantes, neste caso será necessária execução de nova demão até a obtenção de uma superfície limpa e uniforme.

Janelas: aplicação do selante a base de poliuretano, que deve ser aplicado ao redor de todas as janelas para impedir a entrada da água pelos vãos. O selante deve ser aplicado com a janela bem seca, e deve ser utilizado em todos os cantinhos e frestas, para que ao secar deixe a janela impermeabilizada e livre da umidade.

## **2.1 PINTURA INTERNA**

### **2.1.1 SERVIÇOS PRELIMINARES**

Deverá ser feita uma inspeção prévia para identificar possíveis problemas na pintura anterior que necessitam ser sanados antes da reforma:

Tinta descascando: com uma espátula, será necessário retirar todas as “cascas” e lixar;

Manchas, mofo e sujeiras em geral: lavar a parede velha com água sanitária e/ou sabão neutro é fundamental para limpar.

A limpeza e o preparo do ambiente para o início dos serviços estão contemplados na produtividade da mão de obra;

O esforço para colocação de escadas ou montagem das plataformas de trabalho e guarda-corpos está contemplado nas composições;

Para o consumo de tinta, considera-se a aplicação de uma camada de retoque, além das duas demãos;

### **2.2.2 APLICAÇÃO DE MASSA LÁTEX EM PAREDE INTERNA OU TETO**

- Observar a superfície: deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação;

- Se necessário, amolecer o produto em água potável, conforme fabricante;

- Aplicar em camadas finas com espátula ou desempenadeira até obter o nivelamento desejado;

- Aguardar a secagem final para efetuar o lixamento final e remoção do pó.

### **2.2.3 PINTURA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE INTERNA OU TETO**

- Observar a superfície: deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação;
- Diluir a tinta em água potável, conforme fabricante;
- Aplicar duas demãos de tinta com rolo ou trincha. Respeitar o intervalo de tempo entre as duas aplicações.

## **2.2 PINTURA EXTERNA**

### **2.2.1 SERVIÇOS PRELIMINARES**

Deverá ser feita uma inspeção prévia para identificar possíveis problemas na pintura anterior que necessitam ser sanados antes da reforma:

Tinta descascando: com uma espátula, será necessário retirar todas as “cascas” e lixar;

Manchas, mofo e sujeiras em geral: lavar a parede velha com água sanitária e/ou sabão neutro é fundamental para limpar.

A limpeza e o preparo do ambiente para o início dos serviços estão contemplados na produtividade da mão de obra;

O esforço para colocação de escadas ou montagem das plataformas de trabalho e guarda-corpos está contemplado nas composições;

Para o consumo de tinta, considera-se a aplicação de uma camada de retoque, além das duas demãos;

### **2.2.2 APLICAÇÃO DE SELADOR/FUNDO REPARADOR EM PAREDE EXTERNA**

- Observar a superfície: deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação;
- Diluir o selador em água potável, conforme fabricante;
- Aplicar uma demão de fundo selador com rolo ou trincha.

### **2.2.3 APLICAÇÃO DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNA**

- Observar a superfície: deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou bolor antes de qualquer aplicação;
- Se necessário, amolecer o produto em água potável, conforme fabricante;
- Aplicar em camadas finas com espátula ou desempenadeira até obter o nivelamento desejado;
- Aguardar a secagem final para efetuar o lixamento final e remoção do pó.

### **2.2.4 PINTURA TEXTURA EXTERNA**

- Observar a superfície: deve estar limpa, seca, sem poeira, gordura, graxa, sabão ou mofo antes de qualquer aplicação;
- Diluir a textura em água potável (máximo 10%), conforme fabricante;
- Aplicar demão única com rolo de espuma especial para textura.

## **3. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**

A instalação atual é em sua maioria, constituída de eletrodutos embutidos em parede. Recomenda-se a retirada dos cabos, quando da execução das novas instalações.

Todos os materiais a serem empregados deverão atender as prescrições das normas técnicas da ABNT que lhes forem cabíveis.

Condutores: A enfição dos condutores deverá ser efetuada nas redes dos eletrodutos. Os condutores devem permitir o livre deslocamento dentro do eletroduto e não possuir emendas e/ou isolamento danificado.

## **4. REVISÃO COBERTURAS**

### **4.1 REVISÃO DA COBERTURA EM TELHA FIBROCIMENTO**

Revisão de cobertura, calhas e rufos. A cobertura existente será revisada, realizada limpeza e reparos nas calhas e revisão dos rufos.

Durante o período de execução dos serviços contratados, a empresa deverá proteger a cobertura que estiver sido removida ou descoberta com auxílio de lonas plásticas para garantir que a água de chuva ou umidade não atinja o interior da edificação. Todo e qualquer problema decorrente desta fase é de inteira responsabilidade da CONTRATADA. É recomendável um planejamento de execução nesta etapa.

O telhamento deverá ficar plano, sem “colos” ou “ondas”. As telhas da fiada seguinte são colocadas de forma a se encaixarem perfeitamente a fiada anterior. As telhas deverão apresentar encaixes para sobreposição perfeitos. Qualquer que seja a estrutura empregada deverá atender às normas técnicas da ABNT. Todas as telhas deverão ser analisadas quanto a sua qualidade e substituídas caso não estejam adequadas, fixadas e reforçadas onde estiverem soltas e apoiadas somente na estrutura, ou com fixação deficiente. Os rufos deverão ser em chapas metálicas galvanizadas e seus complementos deverão ser instalados de modo a garantir a estanqueidade da ligação entre as telhas, beiral e seus condutores. A Calha será confeccionada em chapa metálica e deverá ser instalada após a realização de limpeza e retirada de todos os materiais soltos que porventura estiverem sobre a laje.

### **4.2 REVISÃO DA COBERTURA EM TELHA TERMOACUSTICA**

Deverá ser feita a vedação e selagem nas telhas de pequenas aberturas que foram feitas pela estrutura de fixação do painel das placas solares. Para executar o serviço todas as placas solares deverão ser removidas e depois recolocadas na cobertura.

## **5. IMPERMEABILIZAÇÃO LAJE DE COBERTURA**

## **5.1. LIMPEZA E PREPARAÇÃO**

Antes de iniciar as etapas de impermeabilização, a execução da regularização já deverá estar pronta com os cantos vivos em forma de meia-cana, com caimento mínimo de 1% em direção aos pontos de escoamento de água.

A superfície deverá ser previamente lavada, isenta de pó, areia, resíduos de óleo, graxa, desmoldante, manchas de óleo e graxas e/ou qualquer tipo de material que possa prejudicar a aderência do material.

## **5.2. REGULARIZAÇÃO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE**

Para a aplicação dos materiais de acabamento, a superfície deverá ser regularizada com argamassa de cimento, areia e aditivo impermeabilizante, com espessura média de 2cm; cuidados especiais deverão ser tomados com o perfeito nivelamento da superfície.

## **5.3. APLICAÇÃO DO PRIMER**

Aplicar sobre a regularização seca uma demão de Primer, com rolo ou trincha, piso e paredes, e aguardar secagem por no mínimo 6 horas.

## **5.4. APLICAÇÃO DA MANTA ASFÁLTICA COM CHAMA DE MAÇARICO**

Primeiramente deve-se realizar a execução do reforço de manta asfáltica de 50cm em forma de meia-cana em todos os encontros de piso-parede da área onde será executada a impermeabilização. Alinhar a manta asfáltica em função do requadramento da área, procurando iniciar a colagem no sentido dos ralos para as cotas mais elevadas.



Abra totalmente a primeira manta, deixando-a alinhada, e em seguida enrole-a novamente. Fixe a manta, desenrolando-a aos poucos fazendo a queima do filme de polietileno com maçarico ou a colagem com asfalto derretido. Aperte bem para evitar bolhas ou enrugamentos. Aplique a manta sempre no sentido contrário ao do caimento das águas (do ponto mais baixo para o mais alto). Repita as operações, fazendo uma sobreposição de 10 cm entre as mantas, promovendo a aderência entre elas fazendo a queima do filme de polietileno com maçarico ou a colagem com asfalto derretido.

A parte da manta sobre os ralos deve ser “fatiada em forma de pizza” (como no tratamento dos ralos), dobrada para dentro e fixada fazendo a queima do filme de polietileno com maçarico ou a colagem com asfalto derretido. Nos cantos, a manta aplicada na superfície deve avançar 10 cm no sentido vertical, assim como a manta aplicada na superfície vertical deve avançar 10 cm no sentido horizontal. Faça a fixação e a união na área de sobreposição fazendo a queima com maçarico ou a colagem com asfalto derretido. Depois de aplicar a manta, tampe os ralos. Encha a área com cerca de 5 cm de água, por no mínimo 72 horas, para verificar se há algum vazamento.

## **5.5. PROTEÇÃO MECÂNICA**

Execução da proteção mecânica com argamassa de cimento e areia média lavada traço 1:3 no piso e paredes, h=2cm.

## **6. EXECUÇÃO DA SALA NO HALL DE ENTRADA**

Nos locais indicados em projeto as paredes serão executadas em sistema dry wall, construída de placas de gesso acartonado e a espessura total da parede conforme indicado nos desenhos do projeto de arquitetura. As paredes serão simples, quando alguma face estiver voltada para parede ou sem acesso nem visual. E duplas quando acessadas pelos dois lados. As

paredes em gesso terão larguras padrão do fabricante com 10cm. Consultar projeto arquitetônico locais de instalações das mesmas.

Utilizar cantoneira de acabamento em alumínio pintado na cor branco no encontro de paredes de gesso.

As paredes serão emassadas com duas demãos, essa massa deve cobrir qualquer ondulação reentrante e ao mesmo tempo igualar a superfície do cartão e das massas, uniformizando a textura e a cor dos dois elementos.

Após a secagem lixa-se a superfície total do trabalho e faz-se uma nova correção de eventuais defeitos.

A superfície está pronta para receber duas demãos de tinta látex acrílica.

A execução de emassamento e pintura das paredes em gesso acartonado deverá ser feita conforme especificados o item 2.1 (Pintura Interna) deste memorial descritivo.

## **7. SERVIÇOS FINAIS**

Durante a obra deverá ser feito periodicamente a remoção de todo entulho e detritos que venham se acumular no local da obra.

Depois de concluídos todos os serviços, executados todos os arremates necessários, deverá ser feita uma limpeza geral na obra e no terreno retirando qualquer material proveniente da obra. A qualidade dos materiais e instalações efetuadas deverá ser submetida aos ensaios e provas determinados pelas normas brasileiras ou equivalentes, como condição prévia de recebimento dos serviços.



Conselho Regional de Administração de Tocantins

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do profissional de Administração, contribuindo com o desenvolvimento do país.



Bancos  
SINAPI - 06/2023 - Tocantins  
SBC - 06/2023 - Tocantins

B.D.I.  
25,0%

Encargos Sociais  
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Objeto: Reforma da pintura, revisão elétrica e manutenção telhado da sede do Conselho Regional de Administração do Tocantins CRA-TO

Endereço: Quadra 602 Norte Avenida Joaquim Teotônio Segurado - Plano Diretor Norte, na cidade de Palmas - TO, 77006-700.

Planilha Orçamentária Analítica

1			REVISÃO INSTALAÇÃO ELÉTRICA					4.845,01		
1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	2,66	2,66		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0230000	20,48	0,47		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0230000	26,95	0,61		
Insumo	00001013	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	Material	M	1,2434000	1,25	1,55		
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	3,40	0,03		
					MO sem LS =>	0,83	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,83
					Valor do BDI =>	0,66			Valor com BDI =>	3,32
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>238,0800000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>790,42</b>	

1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	3,86	3,86		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0290000	20,48	0,59		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0290000	26,95	0,78		
Insumo	00001014	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	1,2434000	1,98	2,46		
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	3,40	0,03		
					MO sem LS =>	1,05	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,05
					Valor do BDI =>	0,96			Valor com BDI =>	4,82
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>403,8000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>1.946,31</b>	

1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-----	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

**Conselho Regional de Administração de Tocantins**

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do profissional de Administração, contribuindo com o desenvolvimento do país.

**Bancos**  
SINAPI - 06/2023 - Tocantins  
SBC - 06/2023 - Tocantins**B.D.I.**  
25,0%**Encargos Sociais**  
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.**Objeto: Reforma da pintura, revisão elétrica e manutenção telhado da sede do Conselho Regional de Administração do Tocantins CRA-TO****Endereço: Quadra 602 Norte Avenida Joaquim Teotônio Segurado - Plano Diretor Norte, na cidade de Palmas - TO, 77006-700.****Planilha Orçamentária Analítica**

Composição	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	5,96	5,96		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0390000	20,48	0,79		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0390000	26,95	1,05		
Insumo	00000981	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	Material	M	1,2434000	3,29	4,09		
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	3,40	0,03		
					MO sem LS =>	1,42	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,42
					Valor do BDI =>	1,49			Valor com BDI =>	7,45
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>48,9000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>364,30</b>		

1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	27,92	27,92		
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	10,31	10,31		
Composição Auxiliar	91952	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	17,61	17,61		
					MO sem LS =>	13,15	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,15
					Valor do BDI =>	6,98			Valor com BDI =>	34,90
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>4,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>139,60</b>		

1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	42,59	42,59
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	10,31	10,31



Conselho Regional de Administração de Tocantins

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do profissional de Administração, contribuindo com o desenvolvimento do país.



Bancos  
SINAPI - 06/2023 - Tocantins  
SBC - 06/2023 - Tocantins

B.D.I.  
25,0%

Encargos Sociais  
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Objeto: Reforma da pintura, revisão elétrica e manutenção telhado da sede do Conselho Regional de Administração do Tocantins CRA-TO

Endereço: Quadra 602 Norte Avenida Joaquim Teotônio Segurado - Plano Diretor Norte, na cidade de Palmas - TO, 77006-700.

Planilha Orçamentária Analítica

Composição Auxiliar	91958	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	32,28	32,28	
				MO sem LS =>	19,37	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,37
				Valor do BDI =>	10,64			Valor com BDI =>	53,23
				<b>Quant. =&gt;</b>		<b>2,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>		<b>106,46</b>

1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	47,48	47,48	
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	10,31	10,31	
Composição Auxiliar	92022	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	37,17	37,17	
				MO sem LS =>	22,45	LS =>	0,00	MO com LS =>	22,45
				Valor do BDI =>	11,87			Valor com BDI =>	59,35
				<b>Quant. =&gt;</b>		<b>1,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>59,35</b>	

1.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	92001	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	31,40	31,40	
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	10,31	10,31	
Composição Auxiliar	91999	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	21,09	21,09	
				MO sem LS =>	13,52	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,52
				Valor do BDI =>	7,85			Valor com BDI =>	39,25
				<b>Quant. =&gt;</b>		<b>9,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>353,25</b>	

1.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-----	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------



Conselho Regional de Administração de Tocantins

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do profissional de Administração, contribuindo com o desenvolvimento do país.



Bancos  
SINAPI - 06/2023 - Tocantins  
SBC - 06/2023 - Tocantins

B.D.I.  
25,0%

Encargos Sociais  
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Objeto: Reforma da pintura, revisão elétrica e manutenção telhado da sede do Conselho Regional de Administração do Tocantins CRA-TO

Endereço: Quadra 602 Norte Avenida Joaquim Teotônio Segurado - Plano Diretor Norte, na cidade de Palmas - TO, 77006-700.

Planilha Orçamentária Analítica

Composição	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	29,30	29,30		
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	10,31	10,31		
Composição Auxiliar	91998	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	18,99	18,99		
					MO sem LS =>	13,52	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,52
					Valor do BDI =>	7,32			Valor com BDI =>	36,62
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>13,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>476,06</b>		

1.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	12,00	12,00		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0352000	20,48	0,72		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0352000	26,95	0,94		
Insumo	00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	1,0000000	1,15	1,15		
Insumo	00034653	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	Material	UN	1,0000000	9,19	9,19		
					MO sem LS =>	1,28	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,28
					Valor do BDI =>	3,00			Valor com BDI =>	15,00
					<b>Quant. =&gt;</b>	<b>7,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>105,00</b>		

1.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	97661	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	M	1,0000000	0,59	0,59		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0096000	26,95	0,25		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0188000	18,14	0,34		
					MO sem LS =>	0,44	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,44
					Valor do BDI =>	0,14			Valor com BDI =>	0,73



Conselho Regional de Administração de Tocantins

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do profissional de Administração, contribuindo com o desenvolvimento do país.



Bancos  
SINAPI - 06/2023 - Tocantins  
SBC - 06/2023 - Tocantins

B.D.I.  
25,0%

Encargos Sociais  
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Objeto: Reforma da pintura, revisão elétrica e manutenção telhado da sede do Conselho Regional de Administração do Tocantins CRA-TO

Endereço: Quadra 602 Norte Avenida Joaquim Teotônio Segurado - Plano Diretor Norte, na cidade de Palmas - TO, 77006-700.

Planilha Orçamentária Analítica

Quant. => 690,7800000 Preço Total => 504,26

2			PINTURA						108.521,26
2.1			PINTURA INTERNA						59.168,05
2.1.1			PAREDE INTERNA						31.992,17
2.1.1.1	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	COMP - 0565	Próprio	IMPERMEABILIZAÇÃO COM SILICONE ACETICO NAS ESQUADRIAS	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	M	1,0000000	29,96	29,96	
Composição Auxiliar	88270	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	24,33	2,43	
Insumo	00039961	SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	0,7800000	35,30	27,53	
				MO sem LS =>	1,89	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,89
				Valor do BDI =>	7,49			Valor com BDI =>	37,45
				<b>Quant. =&gt;</b>	<b>138,2000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>5.175,59</b>		

2.1.1.2	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	022413	SBC	REMOCAO E RASPAGEM DE PINTURA	DEMOLICOES	m²	1,0000000	4,19	4,19	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2310000	18,14	4,19	
				MO sem LS =>	2,97	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,97
				Valor do BDI =>	1,04			Valor com BDI =>	5,23
				<b>Quant. =&gt;</b>	<b>302,1100000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>1.580,03</b>		

2.1.1.3	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>	
Composição	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	18,76	18,76	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3610000	27,82	10,04	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1203000	18,14	2,18	
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,0802000	1,62	0,12	
Insumo	00043626	SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	1,3389000	4,80	6,42	



Conselho Regional de Administração de Tocantins

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do profissional de Administração, contribuindo com o desenvolvimento do país.



Bancos  
SINAPI - 06/2023 - Tocantins  
SBC - 06/2023 - Tocantins

B.D.I.  
25,0%

Encargos Sociais  
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Objeto: Reforma da pintura, revisão elétrica e manutenção telhado da sede do Conselho Regional de Administração do Tocantins CRA-TO

Endereço: Quadra 602 Norte Avenida Joaquim Teotônio Segurado - Plano Diretor Norte, na cidade de Palmas - TO, 77006-700.

Planilha Orçamentária Analítica

MO sem LS => 9,14 LS => 0,00 MO com LS => 9,14  
Valor do BDI => 4,69 Valor com BDI => 23,45  
Quant. => 302,1100000 Preço Total => 7.084,47

2.1.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	12,32	12,32
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1631000	27,82	4,53
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0544000	18,14	0,98
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2285000	29,81	6,81

MO sem LS => 4,13 LS => 0,00 MO com LS => 4,13  
Valor do BDI => 3,08 Valor com BDI => 15,40  
Quant. => 1.007,0400000 Preço Total => 15.508,41

2.1.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96358	SINAPI	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÃOS. AF_06/2017_PS	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1,0000000	88,82	88,82
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5449000	18,02	9,81
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1362000	18,14	2,47
Insumo	00037586	SINAPI	PINO DE ACO COM ARRUELA CONICA, DIAMETRO ARRUELA = *23* MM E COMP HASTE = *27* MM (ACAO INDIRETA)	Material	CENTO	0,0243000	45,05	1,09
Insumo	00039413	SINAPI	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, STANDARD (ST), COR BRANCA, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	Material	m²	2,1060000	21,24	44,73
Insumo	00039419	SINAPI	PERFIL GUIA, FORMATO U, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	Material	M	0,7604000	7,13	5,42
Insumo	00039422	SINAPI	PERFIL MONTANTE, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	Material	M	1,9910000	8,09	16,10
Insumo	00039431	SINAPI	FITA DE PAPEL MICROPERFURADO, 50 X 150 MM, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	2,5027000	0,33	0,82





Conselho Regional de Administração de Tocantins

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do profissional de Administração, contribuindo com o desenvolvimento do país.



Bancos  
SINAPI - 06/2023 - Tocantins  
SBC - 06/2023 - Tocantins

B.D.I.  
25,0%

Encargos Sociais  
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Objeto: Reforma da pintura, revisão elétrica e manutenção telhado da sede do Conselho Regional de Administração do Tocantins CRA-TO

Endereço: Quadra 602 Norte Avenida Joaquim Teotônio Segurado - Plano Diretor Norte, na cidade de Palmas - TO, 77006-700.

Planilha Orçamentária Analítica

Insumo	00039432	SINAPI	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	0,7407000	2,94	2,17		
Insumo	00039434	SINAPI	MASSA DE REJUNTE EM PO PARA DRYWALL, A BASE DE GESSO, SECAGEM RÁPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO (NECESSITA ADICAO DE AGUA)	Equipamento	KG	1,0327000	3,68	3,80		
Insumo	00039435	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 25 MM	Material	UN	20,0077000	0,11	2,20		
Insumo	00039443	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material	UN	0,8076000	0,27	0,21		
				MO sem LS =>		9,25	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,25
				Valor do BDI =>		22,20			Valor com BDI =>	111,02
							<b>Quant. =&gt;</b>	<b>17,6200000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>1.956,17</b>

2.1.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	COMP - 0609	Próprio	KIT PORTA COMPLETA DRY WALL 0,80 X 2,10 M INSTALADA	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR	UN	1,0000000	550,00	550,00		
Insumo	00000513	Próprio	KIT PORTA DRY WALL COMPLETO 0,80 X 2.10M	Material	un	1,0000000	550,00	550,00		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		137,50			Valor com BDI =>	687,50
							<b>Quant. =&gt;</b>	<b>1,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>687,50</b>

2.1.2				TETO				27.175,88		
2.1.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	97641	SINAPI	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	4,19	4,19		
Composição Auxiliar	88269	SINAPI	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0713000	23,25	1,65		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1401000	18,14	2,54		
				MO sem LS =>		3,07	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,07
				Valor do BDI =>		1,04			Valor com BDI =>	5,23
							<b>Quant. =&gt;</b>	<b>120,6400000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>630,94</b>

2.1.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
---------	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------



Conselho Regional de Administração de Tocantins

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do profissional de Administração, contribuindo com o desenvolvimento do país.



Bancos  
SINAPI - 06/2023 - Tocantins  
SBC - 06/2023 - Tocantins

B.D.I.  
25,0%

Encargos Sociais  
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Objeto: Reforma da pintura, revisão elétrica e manutenção telhado da sede do Conselho Regional de Administração do Tocantins CRA-TO

Endereço: Quadra 602 Norte Avenida Joaquim Teotônio Segurado - Plano Diretor Norte, na cidade de Palmas - TO, 77006-700.

Planilha Orçamentária Analítica

Composição	97640	SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	1,37	1,37		
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0258000	18,02	0,46		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0507000	18,14	0,91		
					MO sem LS =>	1,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,00
					Valor do BDI =>	0,34			Valor com BDI =>	1,71
							<b>Quant. =&gt;</b>	<b>69,8000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>119,35</b>

2.1.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_PS	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	35,77	35,77		
Composição Auxiliar	88269	SINAPI	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6313000	23,25	14,67		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3156000	18,14	5,72		
Insumo	00000345	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	Material	KG	0,0250000	32,80	0,82		
Insumo	00003315	SINAPI	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL	Material	KG	0,9964000	0,84	0,83		
Insumo	00004812	SINAPI	PLACA DE GESSO PARA FORRO, *60 X 60* CM, ESPESSURA DE 12 MM (SEM COLOCACAO)	Material	m²	1,0740000	11,78	12,65		
Insumo	00020250	SINAPI	SISAL EM FIBRA / ESTOPA SISAL PARA GESSO	Material	KG	0,0078000	18,00	0,14		
Insumo	00040547	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0,0308000	30,68	0,94		
					MO sem LS =>	15,31	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,31
					Valor do BDI =>	8,94			Valor com BDI =>	44,71
							<b>Quant. =&gt;</b>	<b>120,6400000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>5.393,81</b>

2.1.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96114	SINAPI	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	68,31	68,31
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3628000	18,02	6,53
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3628000	18,14	6,58



Conselho Regional de Administração de Tocantins

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do profissional de Administração, contribuindo com o desenvolvimento do país.



Bancos  
SINAPI - 06/2023 - Tocantins  
SBC - 06/2023 - Tocantins

B.D.I.  
25,0%

Encargos Sociais  
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Objeto: Reforma da pintura, revisão elétrica e manutenção telhado da sede do Conselho Regional de Administração do Tocantins CRA-TO

Endereço: Quadra 602 Norte Avenida Joaquim Teotônio Segurado - Plano Diretor Norte, na cidade de Palmas - TO, 77006-700.

Planilha Orçamentária Analítica

Insumo	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00039413	SINAPI	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, STANDARD (ST), COR BRANCA, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	Material	m²	1,0966000	21,24	23,29
Insumo	00039427	SINAPI	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	Material	M	3,8510000	5,24	20,17
Insumo	00039430	SINAPI	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	Equipamento	UN	1,3265000	1,97	2,61
Insumo	00039432	SINAPI	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	1,4395000	2,94	4,23
Insumo	00039434	SINAPI	MASSA DE REJUNTE EM PO PARA DRYWALL, A BASE DE GESSO, SECAGEM RAPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO (NECESSITA ADICAO DE AGUA)	Equipamento	KG	0,5202000	3,68	1,91
Insumo	00039435	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 25 MM	Material	UN	7,9740000	0,11	0,87
Insumo	00039443	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material	UN	2,1912000	0,27	0,59
Insumo	00040547	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0,0132000	30,68	0,40
Insumo	00043131	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	Material	KG	0,0426000	26,72	1,13

MO sem LS => 9,66 LS => 0,00 MO com LS => 9,66  
 Valor do BDI => 17,07 Valor com BDI => 85,38  
**Quant. => 69,8000000 Preço Total => 5.959,52**

2.1.2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88494	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	20,66	20,66
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5054000	27,82	14,06
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1685000	18,14	3,05
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,0401000	1,62	0,06
Insumo	00043626	SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	0,7288000	4,80	3,49

MO sem LS => 12,80 LS => 0,00 MO com LS => 12,80



Conselho Regional de Administração de Tocantins

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do profissional de Administração, contribuindo com o desenvolvimento do país.



Bancos  
SINAPI - 06/2023 - Tocantins  
SBC - 06/2023 - Tocantins

B.D.I.  
25,0%

Encargos Sociais  
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Objeto: Reforma da pintura, revisão elétrica e manutenção telhado da sede do Conselho Regional de Administração do Tocantins CRA-TO

Endereço: Quadra 602 Norte Avenida Joaquim Teotônio Segurado - Plano Diretor Norte, na cidade de Palmas - TO, 77006-700.

Planilha Orçamentária Analítica

Valor do BDI => 5,16 Valor com BDI => 25,82  
Quant. => 190,4300000 Preço Total => 4.916,90

2.1.2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	14,49	14,49	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2270000	27,82	6,31	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0757000	18,14	1,37	
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2285000	29,81	6,81	
				MO sem LS =>	5,74	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,74
				Valor do BDI =>	3,62			Valor com BDI =>	18,11
						Quant. =>	560,7600000	Preço Total =>	10.155,36

2.2			PINTURA EXTERNA					44.777,85	
2.2.1			PAREDE EXTERNA					33.802,06	
2.2.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	022413	SBC	REMOCAO E RASPAGEM DE PINTURA	DEMOLICOES	m²	1,0000000	4,19	4,19	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2310000	18,14	4,19	
				MO sem LS =>	2,97	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,97
				Valor do BDI =>	1,04			Valor com BDI =>	5,23
						Quant. =>	503,3800000	Preço Total =>	2.632,67

2.2.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88415	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	3,03	3,03
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0540000	27,82	1,50
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0140000	18,14	0,25
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1600000	8,03	1,28



Conselho Regional de Administração de Tocantins

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do profissional de Administração, contribuindo com o desenvolvimento do país.



Bancos  
SINAPI - 06/2023 - Tocantins  
SBC - 06/2023 - Tocantins

B.D.I.  
25,0%

Encargos Sociais  
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Objeto: Reforma da pintura, revisão elétrica e manutenção telhado da sede do Conselho Regional de Administração do Tocantins CRA-TO

Endereço: Quadra 602 Norte Avenida Joaquim Teotônio Segurado - Plano Diretor Norte, na cidade de Palmas - TO, 77006-700.

Planilha Orçamentária Analítica

MO sem LS =>	1,31	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,31
Valor do BDI =>	0,75			Valor com BDI =>	3,78
<b>Quant. =&gt;</b>			<b>1.006,7600000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>3.805,55</b>

2.2.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96130	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_05/2017	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	22,96	22,96
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4290000	27,82	11,93
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1070000	18,14	1,94
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,0600000	1,62	0,09
Insumo	00043651	SINAPI	MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS	Material	KG	1,0430400	8,63	9,00

MO sem LS =>	10,40	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,40
Valor do BDI =>	5,74			Valor com BDI =>	28,70
<b>Quant. =&gt;</b>			<b>100,6800000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>2.889,51</b>

2.2.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88423	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	19,45	19,45
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1760000	27,82	4,89
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0440000	18,14	0,79
Insumo	00038877	SINAPI	MASSA PREMIUM PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA, USO INTERNO E EXTERNO	Material	KG	1,9380000	7,11	13,77

MO sem LS =>	4,26	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,26
Valor do BDI =>	4,86			Valor com BDI =>	24,31
<b>Quant. =&gt;</b>			<b>1.006,7600000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>24.474,33</b>

2.2.2	MURO							10.975,79
2.2.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	022413	SBC	REMOCAO E RASPAGEM DE PINTURA	DEMOLICOES	m²	1,0000000	4,19	4,19



Conselho Regional de Administração de Tocantins

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do profissional de Administração, contribuindo com o desenvolvimento do país.



Bancos  
SINAPI - 06/2023 - Tocantins  
SBC - 06/2023 - Tocantins

B.D.I.  
25,0%

Encargos Sociais  
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Objeto: Reforma da pintura, revisão elétrica e manutenção telhado da sede do Conselho Regional de Administração do Tocantins CRA-TO

Endereço: Quadra 602 Norte Avenida Joaquim Teotônio Segurado - Plano Diretor Norte, na cidade de Palmas - TO, 77006-700.

Planilha Orçamentária Analítica

Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2310000	18,14	4,19	
				MO sem LS =>	2,97	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,97
				Valor do BDI =>	1,04			Valor com BDI =>	5,23
				<b>Quant. =&gt;</b>		<b>178,7300000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>934,75</b>	

2.2.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88415	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	3,03	3,03	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0540000	27,82	1,50	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0140000	18,14	0,25	
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1600000	8,03	1,28	
				MO sem LS =>	1,31	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,31
				Valor do BDI =>	0,75			Valor com BDI =>	3,78
				<b>Quant. =&gt;</b>		<b>357,4600000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>1.351,19</b>	

2.2.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88423	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	19,45	19,45	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1760000	27,82	4,89	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0440000	18,14	0,79	
Insumo	00038877	SINAPI	MASSA PREMIUM PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA, USO INTERNO E EXTERNO	Material	KG	1,9380000	7,11	13,77	
				MO sem LS =>	4,26	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,26
				Valor do BDI =>	4,86			Valor com BDI =>	24,31
				<b>Quant. =&gt;</b>		<b>357,4600000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>8.689,85</b>	

2.3	PINTURA GRADEAMENTO EXTERNO							4.575,36
2.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100717	SINAPI	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	9,75	9,75



Conselho Regional de Administração de Tocantins

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do profissional de Administração, contribuindo com o desenvolvimento do país.



Bancos  
SINAPI - 06/2023 - Tocantins  
SBC - 06/2023 - Tocantins

B.D.I.  
25,0%

Encargos Sociais  
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Objeto: Reforma da pintura, revisão elétrica e manutenção telhado da sede do Conselho Regional de Administração do Tocantins CRA-TO

Endereço: Quadra 602 Norte Avenida Joaquim Teotônio Segurado - Plano Diretor Norte, na cidade de Palmas - TO, 77006-700.

Planilha Orçamentária Analítica

Composição Auxiliar Insumo	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2986000	27,82	8,30	
Insumo	00003768 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	Material	UN	0,3000000	4,85	1,45	
			MO sem LS =>	6,28	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,28
			Valor do BDI =>	2,43			Valor com BDI =>	12,18
			<b>Quant. =&gt;</b>	<b>32,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>389,76</b>		

2.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100719	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	10,13	10,13
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0635000	27,82	1,76
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0575000	24,35	1,40
Insumo	00007307	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	Material	L	0,1908000	36,55	6,97
			MO sem LS =>	1,33	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,33
			Valor do BDI =>	2,53			Valor com BDI =>	12,66
			<b>Quant. =&gt;</b>	<b>32,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>405,12</b>		

2.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100758	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	47,26	47,26
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3559000	27,82	37,72
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0255000	24,35	0,62
Insumo	00007311	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	Material	L	0,2549000	35,00	8,92
			MO sem LS =>	28,54	LS =>	0,00	MO com LS =>	28,54
			Valor do BDI =>	11,81			Valor com BDI =>	59,07
			<b>Quant. =&gt;</b>	<b>64,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>3.780,48</b>		

3			<b>MANUTENÇÃO COBERTURA</b>					<b>23.440,46</b>
---	--	--	-----------------------------	--	--	--	--	------------------



Conselho Regional de Administração de Tocantins

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do profissional de Administração, contribuindo com o desenvolvimento do país.



Bancos  
SINAPI - 06/2023 - Tocantins  
SBC - 06/2023 - Tocantins

B.D.I.  
25,0%

Encargos Sociais  
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Objeto: Reforma da pintura, revisão elétrica e manutenção telhado da sede do Conselho Regional de Administração do Tocantins CRA-TO

Endereço: Quadra 602 Norte Avenida Joaquim Teotônio Segurado - Plano Diretor Norte, na cidade de Palmas - TO, 77006-700.

Planilha Orçamentária Analítica

3.1			MANUTENÇÃO IMPERMEABILIZAÇÃO LAJE AUDITÓRIO						7.941,05
3.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	160771	SBC	REMOCAO DE CAMADA DE PROTECAO EXISTENTE ATE CAM.IMPERMEAB.	TRATAMENTOS E IMPERMEABILIZACOES	m³	1,0000000	212,69	212,69	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6630000	24,11	40,09	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	9,5150000	18,14	172,60	
				MO sem LS =>	153,72	LS =>	0,00	MO com LS =>	153,72
				Valor do BDI =>	53,17			Valor com BDI =>	265,86
				<b>Quant. =&gt;</b>		<b>1,9900000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>		<b>529,06</b>

3.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	98560	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	1,0000000	49,26	49,26	
Composição Auxiliar	87298	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0250000	763,38	19,08	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9750000	24,11	23,50	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1970000	18,14	3,57	
Insumo	00000123	SINAPI	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	Material	L	0,2800000	11,14	3,11	
				MO sem LS =>	22,40	LS =>	0,00	MO com LS =>	22,40
				Valor do BDI =>	12,31			Valor com BDI =>	61,57
				<b>Quant. =&gt;</b>		<b>19,8900000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>		<b>1.224,62</b>

3.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	160016	SBC	IMPERMEABILIZACAO LAJE C/MANTA ASFÁLTICA 4mm	TRATAMENTOS E IMPERMEABILIZACOES	m²	1,0000000	212,89	212,89	
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,4690000	21,01	51,87	
Composição Auxiliar	88270	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,2920000	24,33	55,76	





Conselho Regional de Administração de Tocantins

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do profissional de Administração, contribuindo com o desenvolvimento do país.



Bancos  
SINAPI - 06/2023 - Tocantins  
SBC - 06/2023 - Tocantins

B.D.I.  
25,0%

Encargos Sociais  
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Objeto: Reforma da pintura, revisão elétrica e manutenção telhado da sede do Conselho Regional de Administração do Tocantins CRA-TO

Endereço: Quadra 602 Norte Avenida Joaquim Teotônio Segurado - Plano Diretor Norte, na cidade de Palmas - TO, 77006-700.

Planilha Orçamentária Analítica

Insumo	Código	Banco	Descrição	Material	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	000050	SBC	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	Material	KG	6,8500000	0,89	6,09		
Insumo	000098	SBC	AREIA MEDIA LAVADA	Material	m³	0,0370000	118,00	4,36		
Insumo	018208	SBC	MANTA ASFALTICA MANTAFLEX LAFARGE 4mm	Material	m²	1,0600000	79,19	83,94		
Insumo	018217	SBC	SOLUCAO ELASTOMERICA VIABIT VIAPOL	Material	L	0,4000000	27,18	10,87		
				MO sem LS =>		82,25	LS =>	0,00	MO com LS =>	82,25
				Valor do BDI =>		53,22			Valor com BDI =>	266,11
							<b>Quant. =&gt;</b>	<b>19,8900000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>5.292,92</b>

3.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	98563	SINAPI	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=2CM. AF_06/2018	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	1,0000000	35,98	35,98		
Composição Auxiliar	87372	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0250000	875,42	21,88		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4190000	24,11	10,10		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0850000	18,14	1,54		
Insumo	00038365	SINAPI	CAMADA SEPARADORA DE FILME DE POLIETILENO 20 A 25 MICRA	Material	m²	1,0400000	2,37	2,46		
				MO sem LS =>		12,67	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,67
				Valor do BDI =>		8,99			Valor com BDI =>	44,97
							<b>Quant. =&gt;</b>	<b>19,8900000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>894,45</b>

3.2	MANUTENÇÃO COBERTURA FIBROCIMENTO COM SUBSTITUIÇÃO PARCIAL DE TELHAS							11.638,01
3.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	2,92	2,92
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0971000	18,14	1,76
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0494000	23,51	1,16



Conselho Regional de Administração de Tocantins

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do profissional de Administração, contribuindo com o desenvolvimento do país.



Bancos  
SINAPI - 06/2023 - Tocantins  
SBC - 06/2023 - Tocantins

B.D.I.  
25,0%

Encargos Sociais  
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Objeto: Reforma da pintura, revisão elétrica e manutenção telhado da sede do Conselho Regional de Administração do Tocantins CRA-TO

Endereço: Quadra 602 Norte Avenida Joaquim Teotônio Segurado - Plano Diretor Norte, na cidade de Palmas - TO, 77006-700.

Planilha Orçamentária Analítica

MO sem LS => 2,15 LS => 0,00 MO com LS => 2,15  
Valor do BDI => 0,73 Valor com BDI => 3,65  
Quant. => 123,9100000 Preço Total => 452,27

3.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	53,33	53,33
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1660000	18,14	3,01
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1280000	23,51	3,00
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0053000	19,56	0,10
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0073000	18,49	0,13
Insumo	00001607	SINAPI	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	Material	CJ	1,2600000	0,23	0,28
Insumo	00004302	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	Material	UN	1,2600000	3,57	4,49
Insumo	00007194	SINAPI	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	Material	m²	1,3570000	31,19	42,32

MO sem LS => 4,63 LS => 0,00 MO com LS => 4,63  
Valor do BDI => 13,33 Valor com BDI => 66,66  
Quant. => 123,9100000 Preço Total => 8.259,84

3.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94223	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M	1,0000000	86,63	86,63
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0730000	18,14	1,32
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0600000	23,51	1,41



Conselho Regional de Administração de Tocantins

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do profissional de Administração, contribuindo com o desenvolvimento do país.



Bancos  
SINAPI - 06/2023 - Tocantins  
SBC - 06/2023 - Tocantins

B.D.I.  
25,0%

Encargos Sociais  
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Objeto: Reforma da pintura, revisão elétrica e manutenção telhado da sede do Conselho Regional de Administração do Tocantins CRA-TO

Endereço: Quadra 602 Norte Avenida Joaquim Teotônio Segurado - Plano Diretor Norte, na cidade de Palmas - TO, 77006-700.

Planilha Orçamentária Analítica

Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0018000	19,56	0,03	
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0026000	18,49	0,04	
Insumo	00001607	SINAPI	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	Material	CJ	4,2000000	0,23	0,96	
Insumo	00004302	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	Material	UN	4,2000000	3,57	14,99	
Insumo	00007219	SINAPI	CUMEEIRA UNIVERSAL PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, E = 6 MM, ABA 210 MM, COMPRIMENTO 1100 MM (SEM AMIANTO)	Material	UN	1,0290000	65,97	67,88	
				MO sem LS =>	2,08	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,08
				Valor do BDI =>	21,65			Valor com BDI =>	108,28
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>14,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>1.515,92</b>

3.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP - 0401	Próprio	REVISÃO E REPARO EM CALHAS E RUFOS	COBE - COBERTURA	M	1,0000000	5,67	5,67	
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1300000	23,51	3,05	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0600000	18,14	1,08	
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,0100000	53,43	0,53	
Insumo	00038123	SINAPI	SELANTE TIPO VEDA CALHA PARA METAL E FIBROCIMENTO	Material	KG	0,0200000	50,76	1,01	
				MO sem LS =>	3,14	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,14
				Valor do BDI =>	1,41			Valor com BDI =>	7,08
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>199,1500000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>1.409,98</b>

<b>3.3</b>			<b>MANUTENÇÃO COBERTURA TERMOACUSTICA SEM SUBSTITUIÇÃO DE TELHAS</b>					<b>3.861,40</b>
<b>3.3.1</b>	<b>Código</b>	<b>Banco</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tipo</b>	<b>Und</b>	<b>Quant.</b>	<b>Valor Unit</b>	<b>Total</b>
Composição	COMP - 0693	Próprio	REMOÇÃO E REINSTALAÇÃO DE PLACA SOLAR, COM REAPROVEITAMENTO DOS MATERIAIS	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	28,02	28,02



Conselho Regional de Administração de Tocantins

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do profissional de Administração, contribuindo com o desenvolvimento do país.



Bancos  
SINAPI - 06/2023 - Tocantins  
SBC - 06/2023 - Tocantins

B.D.I.  
25,0%

Encargos Sociais  
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Objeto: Reforma da pintura, revisão elétrica e manutenção telhado da sede do Conselho Regional de Administração do Tocantins CRA-TO

Endereço: Quadra 602 Norte Avenida Joaquim Teotônio Segurado - Plano Diretor Norte, na cidade de Palmas - TO, 77006-700.

Planilha Orçamentária Analítica

Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	26,95	8,08		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	18,14	5,44		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	24,11	12,05		
Insumo	00040547	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0,0800000	30,68	2,45		
				MO sem LS =>		19,66	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,66
				Valor do BDI =>		7,00			Valor com BDI =>	35,02
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>53,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>1.856,06</b>	

3.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	COMP - 0656	Próprio	REVISÃO GERAL DE TELHADOS COM SELAGEM DE PEQUENAS TRINCAS	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	8,93	8,93		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0750000	18,14	1,36		
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0850000	23,51	1,99		
Insumo	00038123	SINAPI	SELANTE TIPO VEDA CALHA PARA METAL E FIBROCIMENTO	Material	KG	0,1100000	50,76	5,58		
				MO sem LS =>		2,51	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,51
				Valor do BDI =>		2,23			Valor com BDI =>	11,16
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>179,6900000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>2.005,34</b>	

4	SERVIÇOS FINAIS								4.945,76	
4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	COMP - 0145	Próprio	LOCAÇÃO DE CONTAINER 5M³ , INCLUSIVE CARGA MANUAL DE ENTULHO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	1,0000000	365,17	365,17		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,5000000	18,14	63,49		
Insumo	00000307	Próprio	CONTAINER 5 M³ (LOCAÇÃO 7 DIAS)	Material	UND	1,0000000	301,68	301,68		
				MO sem LS =>		45,11	LS =>	0,00	MO com LS =>	45,11
				Valor do BDI =>		91,29			Valor com BDI =>	456,46
						<b>Quant. =&gt;</b>	<b>4,0000000</b>	<b>Preço Total =&gt;</b>	<b>1.825,84</b>	



Conselho Regional de Administração de Tocantins

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do profissional de Administração, contribuindo com o desenvolvimento do país.



Bancos  
SINAPI - 06/2023 - Tocantins  
SBC - 06/2023 - Tocantins

B.D.I.  
25,0%

Encargos Sociais  
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Objeto: Reforma da pintura, revisão elétrica e manutenção telhado da sede do Conselho Regional de Administração do Tocantins CRA-TO

Endereço: Quadra 602 Norte Avenida Joaquim Teotônio Segurado - Plano Diretor Norte, na cidade de Palmas - TO, 77006-700.

Planilha Orçamentária Analítica

4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP - 0090	Próprio	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m <sup>2</sup>	1,0000000	3,45	3,45	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1400000	18,14	2,53	
Insumo	00000003	SINAPI	ACIDO CLORIDRICO / ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	Material	L	0,0500000	18,49	0,92	
				MO sem LS =>	1,80	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,80
				Valor do BDI =>	0,86			Valor com BDI =>	4,31
						Quant. =>	723,8800000	Preço Total =>	3.119,92

Total sem BDI 113.433,34  
Total do BDI 28.319,15  
Total Geral 141.752,49



Documento assinado digitalmente  
RENATA DARIN LEITE  
Data: 30/07/2023 17:29:11-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Renata Darin  
Engenheira Civil e de Segurança do Trabalho  
CREA 136928/D



Conselho Regional de Administração de Tocantins

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do profissional de Administração, contribuindo com o desenvolvimento do país.



B.D.I.  
25,00%

Data base: 06/23  
SINAPI 06/2023  
SBC 06/2023

**Encargos Sociais**

Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Objeto: Reforma da pintura, revisão elétrica e manutenção telhado da sede do Conselho Regional de Administração do Tocantins CRA-TO

Endereço: Quadra 602 Norte Avenida Joaquim Teotônio Segurado - Plano Diretor Norte, na cidade de Palmas - TO, 77006-700.

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
<b>1</b>			<b>REVISÃO INSTALAÇÃO ELÉTRICA</b>					<b>4.845,01</b>	<b>3,42%</b>
1.1	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	238,08	2,66	3,32	790,42	0,56%
1.2	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	403,80	3,86	4,82	1.946,31	1,37%
1.3	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	48,90	5,96	7,45	364,30	0,26%
1.4	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00	27,92	34,90	139,60	0,10%
1.5	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	42,59	53,23	106,46	0,08%
1.6	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	47,48	59,35	59,35	0,04%
1.7	92001	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	9,00	31,40	39,25	353,25	0,25%
1.8	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	13,00	29,30	36,62	476,06	0,34%
1.9	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	7,00	12,00	15,00	105,00	0,07%
1.10	97661	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M	690,78	0,59	0,73	504,26	0,36%
<b>2</b>			<b>PINTURA</b>					<b>108.521,26</b>	<b>76,56%</b>
<b>2.1</b>			<b>PINTURA INTERNA</b>					<b>59.168,05</b>	<b>41,74%</b>
<b>2.1.1</b>			<b>PAREDE INTERNA</b>					<b>31.992,17</b>	<b>22,57%</b>
2.1.1.1	COMP - 0565	Próprio	IMPERMEABILIZAÇÃO COM SILICONE ACETICO NAS ESQUADRIAS	M	138,20	29,96	37,45	5.175,59	3,65%
2.1.1.2	022413	SBC	REMOCAO E RASPAGEM DE PINTURA	m²	302,11	4,19	5,23	1.580,03	1,11%



Conselho Regional de Administração de Tocantins

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do profissional de Administração, contribuindo com o desenvolvimento do país.



B.D.I.  
25,00%

Data base: 06/23  
SINAPI 06/2023  
SBC 06/2023

Encargos Sociais

Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Objeto: Reforma da pintura, revisão elétrica e manutenção telhado da sede do Conselho Regional de Administração do Tocantins CRA-TO										
Endereço: Quadra 602 Norte Avenida Joaquim Teotônio Segurado - Plano Diretor Norte, na cidade de Palmas - TO, 77006-700.										
2.1.1.3	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	302,11	18,76	23,45	7.084,47	5,00%	
2.1.1.4	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1.007,04	12,32	15,40	15.508,41	10,94%	
2.1.1.5	96358	SINAPI	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÃOS. AF_06/2017_PS	m²	17,62	88,82	111,02	1.956,17	1,38%	
2.1.1.6	COMP - 0609	Próprio	KIT PORTA COMPLETA DRY WALL 0,80 X 2,10 M INSTALADA	UN	1,00	550,00	687,50	687,50	0,49%	
<b>2.1.2</b>			<b>TETO</b>					<b>27.175,88</b>	<b>19,17%</b>	
2.1.2.1	97641	SINAPI	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	120,64	4,19	5,23	630,94	0,45%	
2.1.2.2	97640	SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	69,80	1,37	1,71	119,35	0,08%	
2.1.2.3	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_PS	m²	120,64	35,77	44,71	5.393,81	3,81%	
2.1.2.4	96114	SINAPI	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	m²	69,80	68,31	85,38	5.959,52	4,20%	
2.1.2.5	88494	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	190,43	20,66	25,82	4.916,90	3,47%	
2.1.2.6	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	560,76	14,49	18,11	10.155,36	7,16%	
<b>2.2</b>			<b>PINTURA EXTERNA</b>					<b>44.777,85</b>	<b>31,59%</b>	
<b>2.2.1</b>			<b>PAREDE EXTERNA</b>					<b>33.802,06</b>	<b>23,85%</b>	
2.2.1.1	022413	SBC	REMOCAO E RASPAGEM DE PINTURA	m²	503,38	4,19	5,23	2.632,67	1,86%	
2.2.1.2	88415	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	m²	1.006,76	3,03	3,78	3.805,55	2,68%	
2.2.1.3	96130	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_05/2017	m²	100,68	22,96	28,70	2.889,51	2,04%	
2.2.1.4	88423	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	m²	1.006,76	19,45	24,31	24.474,33	17,27%	
<b>2.2.2</b>			<b>MURO</b>					<b>10.975,79</b>	<b>7,74%</b>	
2.2.2.1	022413	SBC	REMOCAO E RASPAGEM DE PINTURA	m²	178,73	4,19	5,23	934,75	0,66%	
2.2.2.2	88415	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	m²	357,46	3,03	3,78	1.351,19	0,95%	



Conselho Regional de Administração de Tocantins

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do profissional de Administração, contribuindo com o desenvolvimento do país.



B.D.I.  
25,00%

Data base: 06/23  
SINAPI 06/2023  
SBC 06/2023

**Encargos Sociais**

Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Objeto: Reforma da pintura, revisão elétrica e manutenção telhado da sede do Conselho Regional de Administração do Tocantins CRA-TO									
Endereço: Quadra 602 Norte Avenida Joaquim Teotônio Segurado - Plano Diretor Norte, na cidade de Palmas - TO, 77006-700.									
2.2.2.3	88423	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	357,46	19,45	24,31	8.689,85	6,13%
<b>2.3</b>			<b>PINTURA GRADEAMENTO EXTERNO</b>					<b>4.575,36</b>	<b>3,23%</b>
2.3.1	100717	SINAPI	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	m <sup>2</sup>	32,00	9,75	12,18	389,76	0,27%
2.3.2	100719	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	m <sup>2</sup>	32,00	10,13	12,66	405,12	0,29%
2.3.3	100758	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	m <sup>2</sup>	64,00	47,26	59,07	3.780,48	2,67%
<b>3</b>			<b>MANUTENÇÃO COBERTURA</b>					<b>23.440,46</b>	<b>16,54%</b>
<b>3.1</b>			<b>MANUTENÇÃO IMPERMEABILIZAÇÃO LAJE AUDITÓRIO</b>					<b>7.941,05</b>	<b>5,60%</b>
3.1.1	160771	SBC	REMOCAO DE CAMADA DE PROTECAO EXISTENTE ATE CAM.IMPERMEAB.	m <sup>3</sup>	1,99	212,69	265,86	529,06	0,37%
3.1.2	98560	SINAPI	REGULARIZAÇÃO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	m <sup>2</sup>	19,89	49,26	61,57	1.224,62	0,86%
3.1.3	160016	SBC	IMPERMEABILIZACAO LAJE C/MANTA ASFÁLTICA 4mm	m <sup>2</sup>	19,89	212,89	266,11	5.292,92	3,73%
3.1.4	98563	SINAPI	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=2CM. AF_06/2018	m <sup>2</sup>	19,89	35,98	44,97	894,45	0,63%
<b>3.2</b>			<b>MANUTENÇÃO COBERTURA FIBROCIMENTO COM SUBSTITUIÇÃO PARCIAL DE TELHAS</b>					<b>11.638,01</b>	<b>8,21%</b>
3.2.1	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m <sup>2</sup>	123,91	2,92	3,65	452,27	0,32%
3.2.2	94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m <sup>2</sup>	123,91	53,33	66,66	8.259,84	5,83%
3.2.3	94223	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	M	14,00	86,63	108,28	1.515,92	1,07%
3.2.4	COMP - 0401	Próprio	REVISÃO E REPARO EM CALHAS E RUFOS	M	199,15	5,67	7,08	1.409,98	0,99%





Conselho Regional de Administração de Tocantins

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do profissional de Administração, contribuindo com o desenvolvimento do país.



B.D.I.  
25,00%

Data base: 06/23  
SINAPI 06/2023  
SBC 06/2023

**Encargos Sociais**

Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Objeto: Reforma da pintura, revisão elétrica e manutenção telhado da sede do Conselho Regional de Administração do Tocantins CRA-TO									
Endereço: Quadra 602 Norte Avenida Joaquim Teotônio Segurado - Plano Diretor Norte, na cidade de Palmas - TO, 77006-700.									
3.3			<b>MANUTENÇÃO COBERTURA TERMOACUSTICA SEM SUBSTITUIÇÃO DE TELHAS</b>					<b>3.861,40</b>	<b>2,72%</b>
3.3.1	COMP - 0693	Próprio	REMOÇÃO E REINSTALAÇÃO DE PLACA SOLAR, COM REAPROVEITAMENTO DOS MATERIAIS	UN	53,00	28,02	35,02	1.856,06	1,31%
3.3.2	COMP - 0656	Próprio	REVISÃO GERAL DE TELHADOS COM SELAGEM DE PEQUENAS TRINCAS	m²	179,69	8,93	11,16	2.005,34	1,41%
4			<b>SERVIÇOS FINAIS</b>					<b>4.945,76</b>	<b>3,49%</b>
4.1	COMP - 0145	Próprio	LOCAÇÃO DE CONTAINER 5M³ , INCLUSIVE CARGA MANUAL DE ENTULHO	UND	4,00	365,17	456,46	1.825,84	1,29%
4.2	COMP - 0090	Próprio	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	723,88	3,45	4,31	3.119,92	2,20%
<b>Total sem BDI</b>								<b>113.433,34</b>	
<b>Total do BDI</b>								<b>28.319,15</b>	
<b>Total Geral</b>								<b>141.752,49</b>	



Documento assinado digitalmente  
RENATA DARIN LEITE  
Data: 30/07/2023 17:29:11-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Renata Darin  
Engenheira Civil e de Segurança do Trabalho  
CREA 136928/D



Conselho Regional de Administração de Tocantins

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do profissional de Administração, contribuindo com o desenvolvimento do país.



## COMPOSIÇÃO DOS BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS - BDI

Conselho Regional de Administração do Tocantins - CRA/TO

Data base: 06/23

Objeto: Reforma da pintura, revisão elétrica e manutenção telhado

### DETALHAMENTO DO BDI

ITEM	DESCRIÇÃO	% PV	% CD
1,	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		4,00%
3,	SEGURO + GARANTIA		0,80%
4,	RISCO		0,97%
2,	DESPESAS FINANCEIRAS		1,22%
5,	LUCRO		6,66%
6,	IMPOSTOS E TAXAS (ISS+PIS+COFINS+CPRB)	8,65%	
	ISS	5,00%	
	PIS	0,65%	
	COFINS	3,00%	

**BDI CALCULADO**

**25,00**

### FÓRMULA BDI

$$BDI = \left[ \frac{(1 + (AC + SG + R)) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - T)} - 1 \right] \times 100$$

### LEGENDA

PV = Preço de Venda;

CD = Custo Direto;

AC = Taxa representativa da Administração Central;

R = Taxa representativa dos Riscos e Imprevistos;

SG = Taxa representativa do Seguro + Garantia;

DF = Taxa representativa das Despesas Financeiras;

L = Taxa representativa do Lucro/Remuneração;

T = Taxa representativa dos Tributos sobre o preço de venda (impostos e taxas).

OBS: Estão sujeitos ao regime cumulativo para fins de incidência da contribuição para o PIS-Pasep e da Cofins, às alíquotas de 0,65% e de 3%, respectivamente, as receitas decorrentes da execução por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil. Quanto ao ISS, a alíquota deverá ser estabelecida com base no código tributário de Palmas (Lei Complementar 285, de 31 de outubro de 2013 e Decreto N° 1.667, de 6 de dezembro de 2018). Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) de 4,5%, conforme Art. 7º-A da Lei 12.546, de 14 de dezembro de 2011.

Documento assinado digitalmente

gov.br

RENATA DARIN LEITE

Data: 01/10/2023 12:32:03-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Renata Darin  
Engenheira Civil e de Segurança do Trabalho  
CREA 136928/D




Conselho Regional de Administração de Tocantins

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do profissional de Administração, contribuindo com o desenvolvimento do país.



<b>CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO</b>				
<b>Conselho Regional de Administração do Tocantins - CRA/TO</b>			<b>Data base: 06/23</b>	
<b>Objeto: Reforma da pintura, revisão elétrica e manutenção telhado</b>				
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	TOTAL	DIAS CORRIDOS	
			30	60
1	REVISÃO INTALAÇÃO ELÉTRICA	4.845,01	100,00%	
			4.845,01	
2	PINTURA	108.521,26	40,00%	60,00%
			43.408,50	65.112,76
3	MANUTENÇÃO DA COBERTURA EXISTENTE	23.440,46	100,00%	
			23.440,46	
4	SERVIÇOS FINAIS	4.945,76	20,00%	80,00%
			989,15	3.956,61
Percentual Global Simples			51,275%	48,725%
Percentual Global Acumulada			100,00%	100,00%
Valor Simples (R\$)			<b>141.752,49</b>	72.683,13
Valor Acumulado (R\$)			72.683,13	141.752,49

Documento assinado digitalmente

 RENATA DARIN LEITE  
Data: 30/07/2023 17:29:11-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RENATA DARIN LEITE  
Engenheira Civil e de Segurança do Trabalho  
CREA 136928/D



Conselho Regional de Administração de Tocantins

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do profissional de Administração, contribuindo com o desenvolvimento do país.



Bancos  
SINAPI - 06/2023 - Tocantins  
SBC - 06/2023 - Tocantins

B.D.I.  
25,0%

Encargos Sociais  
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Objeto: Reforma da pintura, revisão elétrica e manutenção telhado da sede do Conselho Regional de Administração do Tocantins CRA-TO

Endereço: Quadra 602 Norte Avenida Joaquim Teotônio Segurado - Plano Diretor Norte, na cidade de Palmas - TO, 77006-700.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	2,66	2,66	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0230000	20,48	0,47	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0230000	26,95	0,61	
Insumo	00001013	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	Material	M	1,2434000	1,25	1,55	
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	3,40	0,03	
				MO sem LS =>	0,83	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,83
				Valor do BDI =>	0,66			Valor com BDI =>	3,32

1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	3,86	3,86	
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0290000	20,48	0,59	
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0290000	26,95	0,78	
Insumo	00001014	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	1,2434000	1,98	2,46	
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	3,40	0,03	
				MO sem LS =>	1,05	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,05
				Valor do BDI =>	0,96			Valor com BDI =>	4,82

1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-----	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------



Conselho Regional de Administração de Tocantins

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do profissional de Administração, contribuindo com o desenvolvimento do país.



Bancos  
SINAPI - 06/2023 - Tocantins  
SBC - 06/2023 - Tocantins

B.D.I.  
25,0%

Encargos Sociais  
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Objeto: Reforma da pintura, revisão elétrica e manutenção telhado da sede do Conselho Regional de Administração do Tocantins CRA-TO

Endereço: Quadra 602 Norte Avenida Joaquim Teotônio Segurado - Plano Diretor Norte, na cidade de Palmas - TO, 77006-700.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	5,96	5,96		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0390000	20,48	0,79		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0390000	26,95	1,05		
Insumo	00000981	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	Material	M	1,2434000	3,29	4,09		
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	3,40	0,03		
					MO sem LS =>	1,42	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,42
					Valor do BDI =>	1,49			Valor com BDI =>	7,45

1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	27,92	27,92		
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	10,31	10,31		
Composição Auxiliar	91952	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	17,61	17,61		
					MO sem LS =>	13,15	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,15
					Valor do BDI =>	6,98			Valor com BDI =>	34,90

1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	42,59	42,59
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	10,31	10,31



Conselho Regional de Administração de Tocantins

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do profissional de Administração, contribuindo com o desenvolvimento do país.



Bancos  
SINAPI - 06/2023 - Tocantins  
SBC - 06/2023 - Tocantins

B.D.I.  
25,0%

Encargos Sociais  
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Objeto: Reforma da pintura, revisão elétrica e manutenção telhado da sede do Conselho Regional de Administração do Tocantins CRA-TO

Endereço: Quadra 602 Norte Avenida Joaquim Teotônio Segurado - Plano Diretor Norte, na cidade de Palmas - TO, 77006-700.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	91958	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	32,28	32,28
				MO sem LS =>		19,37	LS => 0,00	MO com LS => 19,37
				Valor do BDI =>		10,64		Valor com BDI => 53,23

1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	47,48	47,48
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	10,31	10,31
Composição Auxiliar	92022	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	37,17	37,17
				MO sem LS =>		22,45	LS => 0,00	MO com LS => 22,45
				Valor do BDI =>		11,87		Valor com BDI => 59,35

1.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92001	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	31,40	31,40
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	10,31	10,31
Composição Auxiliar	91999	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	21,09	21,09
				MO sem LS =>		13,52	LS => 0,00	MO com LS => 13,52
				Valor do BDI =>		7,85		Valor com BDI => 39,25

1.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	29,30	29,30



Conselho Regional de Administração de Tocantins

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do profissional de Administração, contribuindo com o desenvolvimento do país.



Bancos  
SINAPI - 06/2023 - Tocantins  
SBC - 06/2023 - Tocantins

B.D.I.  
25,0%

Encargos Sociais  
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Objeto: Reforma da pintura, revisão elétrica e manutenção telhado da sede do Conselho Regional de Administração do Tocantins CRA-TO

Endereço: Quadra 602 Norte Avenida Joaquim Teotônio Segurado - Plano Diretor Norte, na cidade de Palmas - TO, 77006-700.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	10,31	10,31		
Composição Auxiliar	91998	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	18,99	18,99		
				MO sem LS =>		13,52	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,52
				Valor do BDI =>		7,32			Valor com BDI =>	36,62

1.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	12,00	12,00		
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0352000	20,48	0,72		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0352000	26,95	0,94		
Insumo	00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	1,0000000	1,15	1,15		
Insumo	00034653	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	Material	UN	1,0000000	9,19	9,19		
				MO sem LS =>		1,28	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,28
				Valor do BDI =>		3,00			Valor com BDI =>	15,00

1.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	97661	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	M	1,0000000	0,59	0,59		
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0096000	26,95	0,25		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0188000	18,14	0,34		
				MO sem LS =>		0,44	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,44
				Valor do BDI =>		0,14			Valor com BDI =>	0,73

2.1.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP - 0565	Próprio	IMPERMEABILIZAÇÃO COM SILICONE ACETICO NAS ESQUADRIAS	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	M	1,0000000	29,96	29,96



Conselho Regional de Administração de Tocantins

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do profissional de Administração, contribuindo com o desenvolvimento do país.



Bancos  
SINAPI - 06/2023 - Tocantins  
SBC - 06/2023 - Tocantins

B.D.I.  
25,0%

Encargos Sociais  
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Objeto: Reforma da pintura, revisão elétrica e manutenção telhado da sede do Conselho Regional de Administração do Tocantins CRA-TO

Endereço: Quadra 602 Norte Avenida Joaquim Teotônio Segurado - Plano Diretor Norte, na cidade de Palmas - TO, 77006-700.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar Insumo	88270 SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	24,33	2,43
	00039961 SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	0,7800000	35,30	27,53
			MO sem LS =>	1,89	LS =>	0,00	MO com LS => 1,89
			Valor do BDI =>	7,49			Valor com BDI => 37,45

2.1.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	022413	SBC	REMOCAO E RASPAGEM DE PINTURA	DEMOLICOES	m²	1,0000000	4,19	4,19
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2310000	18,14	4,19
				MO sem LS =>	2,97	LS =>	0,00	MO com LS => 2,97
				Valor do BDI =>	1,04			Valor com BDI => 5,23

2.1.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	18,76	18,76
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3610000	27,82	10,04
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1203000	18,14	2,18
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,0802000	1,62	0,12
Insumo	00043626	SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	1,3389000	4,80	6,42
				MO sem LS =>	9,14	LS =>	0,00	MO com LS => 9,14
				Valor do BDI =>	4,69			Valor com BDI => 23,45

2.1.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	12,32	12,32
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1631000	27,82	4,53
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0544000	18,14	0,98





Conselho Regional de Administração de Tocantins

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do profissional de Administração, contribuindo com o desenvolvimento do país.



Bancos  
SINAPI - 06/2023 - Tocantins  
SBC - 06/2023 - Tocantins

B.D.I.  
25,0%

Encargos Sociais  
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Objeto: Reforma da pintura, revisão elétrica e manutenção telhado da sede do Conselho Regional de Administração do Tocantins CRA-TO

Endereço: Quadra 602 Norte Avenida Joaquim Teotônio Segurado - Plano Diretor Norte, na cidade de Palmas - TO, 77006-700.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2285000	29,81	6,81	
				MO sem LS =>	4,13	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,13
				Valor do BDI =>	3,08			Valor com BDI =>	15,40

2.1.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96358	SINAPI	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÃOS. AF_06/2017_PS	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1,0000000	88,82	88,82
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5449000	18,02	9,81
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1362000	18,14	2,47
Insumo	00037586	SINAPI	PINO DE ACO COM ARRUELA CONICA, DIAMETRO ARRUELA = *23* MM E COMP HASTE = *27* MM (ACAO INDIRETA)	Material	CENTO	0,0243000	45,05	1,09
Insumo	00039413	SINAPI	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, STANDARD (ST), COR BRANCA, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	Material	m²	2,1060000	21,24	44,73
Insumo	00039419	SINAPI	PERFIL GUIA, FORMATO U, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	Material	M	0,7604000	7,13	5,42
Insumo	00039422	SINAPI	PERFIL MONTANTE, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	Material	M	1,9910000	8,09	16,10
Insumo	00039431	SINAPI	FITA DE PAPEL MICROPERFURADO, 50 X 150 MM, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	2,5027000	0,33	0,82
Insumo	00039432	SINAPI	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	0,7407000	2,94	2,17
Insumo	00039434	SINAPI	MASSA DE REJUNTE EM PO PARA DRYWALL, A BASE DE GESSO, SECAGEM RAPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO (NECESSITA ADICAO DE AGUA)	Equipamento	KG	1,0327000	3,68	3,80
Insumo	00039435	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 25 MM	Material	UN	20,0077000	0,11	2,20
Insumo	00039443	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material	UN	0,8076000	0,27	0,21



Conselho Regional de Administração de Tocantins

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do profissional de Administração, contribuindo com o desenvolvimento do país.



Bancos  
SINAPI - 06/2023 - Tocantins  
SBC - 06/2023 - Tocantins

B.D.I.  
25,0%

Encargos Sociais  
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Objeto: Reforma da pintura, revisão elétrica e manutenção telhado da sede do Conselho Regional de Administração do Tocantins CRA-TO

Endereço: Quadra 602 Norte Avenida Joaquim Teotônio Segurado - Plano Diretor Norte, na cidade de Palmas - TO, 77006-700.

Composições Analíticas com Preço Unitário

MO sem LS => 9,25 LS => 0,00 MO com LS => 9,25

Valor do BDI => 22,20 Valor com BDI => 111,02

2.1.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP - 0609	Próprio	KIT PORTA COMPLETA DRY WALL 0,80 X 2,10 M INSTALADA	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR	UN	1,0000000	550,00	550,00
Insumo	00000513	Próprio	KIT PORTA DRY WALL COMPLETO 0,80 X 2.10M	Material	un	1,0000000	550,00	550,00

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00

Valor do BDI => 137,50 Valor com BDI => 687,50

2.1.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97641	SINAPI	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	4,19	4,19
Composição Auxiliar	88269	SINAPI	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0713000	23,25	1,65
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1401000	18,14	2,54

MO sem LS => 3,07 LS => 0,00 MO com LS => 3,07

Valor do BDI => 1,04 Valor com BDI => 5,23

2.1.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97640	SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	1,37	1,37
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0258000	18,02	0,46
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0507000	18,14	0,91

MO sem LS => 1,00 LS => 0,00 MO com LS => 1,00

Valor do BDI => 0,34 Valor com BDI => 1,71

2.1.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_PS	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	35,77	35,77
Composição Auxiliar	88269	SINAPI	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6313000	23,25	14,67



Conselho Regional de Administração de Tocantins

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do profissional de Administração, contribuindo com o desenvolvimento do país.



Bancos  
SINAPI - 06/2023 - Tocantins  
SBC - 06/2023 - Tocantins

B.D.I.  
25,0%

Encargos Sociais  
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

**Objeto: Reforma da pintura, revisão elétrica e manutenção telhado da sede do Conselho Regional de Administração do Tocantins CRA-TO**

**Endereço: Quadra 602 Norte Avenida Joaquim Teotônio Segurado - Plano Diretor Norte, na cidade de Palmas - TO, 77006-700.**

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3156000	18,14	5,72		
Insumo	00000345	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	Material	KG	0,0250000	32,80	0,82		
Insumo	00003315	SINAPI	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL	Material	KG	0,9964000	0,84	0,83		
Insumo	00004812	SINAPI	PLACA DE GESSO PARA FORRO, *60 X 60* CM, ESPESSURA DE 12 MM (SEM COLOCACAO)	Material	m²	1,0740000	11,78	12,65		
Insumo	00020250	SINAPI	SISAL EM FIBRA / ESTOPA SISAL PARA GESSO	Material	KG	0,0078000	18,00	0,14		
Insumo	00040547	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0,0308000	30,68	0,94		
				MO sem LS =>		15,31	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,31
				Valor do BDI =>		8,94			Valor com BDI =>	44,71

2.1.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96114	SINAPI	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	68,31	68,31
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3628000	18,02	6,53
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3628000	18,14	6,58
Insumo	00039413	SINAPI	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, STANDARD (ST), COR BRANCA, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	Material	m²	1,0966000	21,24	23,29
Insumo	00039427	SINAPI	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	Material	M	3,8510000	5,24	20,17
Insumo	00039430	SINAPI	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	Equipamento	UN	1,3265000	1,97	2,61
Insumo	00039432	SINAPI	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	1,4395000	2,94	4,23
Insumo	00039434	SINAPI	MASSA DE REJUNTE EM PO PARA DRYWALL, A BASE DE GESSO, SECAGEM RAPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO (NECESSITA ADICAO DE AGUA)	Equipamento	KG	0,5202000	3,68	1,91
Insumo	00039435	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 25 MM	Material	UN	7,9740000	0,11	0,87



Conselho Regional de Administração de Tocantins

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do profissional de Administração, contribuindo com o desenvolvimento do país.



Bancos  
SINAPI - 06/2023 - Tocantins  
SBC - 06/2023 - Tocantins

B.D.I.  
25,0%

Encargos Sociais  
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Objeto: Reforma da pintura, revisão elétrica e manutenção telhado da sede do Conselho Regional de Administração do Tocantins CRA-TO

Endereço: Quadra 602 Norte Avenida Joaquim Teotônio Segurado - Plano Diretor Norte, na cidade de Palmas - TO, 77006-700.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	00039443	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material	UN	2,1912000	0,27	0,59		
Insumo	00040547	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0,0132000	30,68	0,40		
Insumo	00043131	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	Material	KG	0,0426000	26,72	1,13		
				MO sem LS =>		9,66	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,66
				Valor do BDI =>		17,07			Valor com BDI =>	85,38

2.1.2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88494	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	20,66	20,66		
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5054000	27,82	14,06		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1685000	18,14	3,05		
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,0401000	1,62	0,06		
Insumo	00043626	SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	0,7288000	4,80	3,49		
				MO sem LS =>		12,80	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,80
				Valor do BDI =>		5,16			Valor com BDI =>	25,82

2.1.2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	14,49	14,49		
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2270000	27,82	6,31		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0757000	18,14	1,37		
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2285000	29,81	6,81		
				MO sem LS =>		5,74	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,74
				Valor do BDI =>		3,62			Valor com BDI =>	18,11



Conselho Regional de Administração de Tocantins

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do profissional de Administração, contribuindo com o desenvolvimento do país.



Bancos  
SINAPI - 06/2023 - Tocantins  
SBC - 06/2023 - Tocantins

B.D.I.  
25,0%

Encargos Sociais  
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Objeto: Reforma da pintura, revisão elétrica e manutenção telhado da sede do Conselho Regional de Administração do Tocantins CRA-TO

Endereço: Quadra 602 Norte Avenida Joaquim Teotônio Segurado - Plano Diretor Norte, na cidade de Palmas - TO, 77006-700.

Composições Analíticas com Preço Unitário

2.2.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88415	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	3,03	3,03
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0540000	27,82	1,50
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0140000	18,14	0,25
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1600000	8,03	1,28

MO sem LS => 1,31 LS => 0,00 MO com LS => 1,31

Valor do BDI => 0,75 Valor com BDI => 3,78

2.2.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96130	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEMÃO. AF_05/2017	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	22,96	22,96
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4290000	27,82	11,93
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1070000	18,14	1,94
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,0600000	1,62	0,09
Insumo	00043651	SINAPI	MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS	Material	KG	1,0430400	8,63	9,00

MO sem LS => 10,40 LS => 0,00 MO com LS => 10,40

Valor do BDI => 5,74 Valor com BDI => 28,70

2.2.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88423	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	19,45	19,45
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1760000	27,82	4,89
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0440000	18,14	0,79
Insumo	00038877	SINAPI	MASSA PREMIUM PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRILICA, USO INTERNO E EXTERNO	Material	KG	1,9380000	7,11	13,77



Conselho Regional de Administração de Tocantins

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do profissional de Administração, contribuindo com o desenvolvimento do país.



Bancos  
SINAPI - 06/2023 - Tocantins  
SBC - 06/2023 - Tocantins

B.D.I.  
25,0%

Encargos Sociais  
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Objeto: Reforma da pintura, revisão elétrica e manutenção telhado da sede do Conselho Regional de Administração do Tocantins CRA-TO

Endereço: Quadra 602 Norte Avenida Joaquim Teotônio Segurado - Plano Diretor Norte, na cidade de Palmas - TO, 77006-700.

Composições Analíticas com Preço Unitário

MO sem LS => 4,26 LS => 0,00 MO com LS => 4,26

Valor do BDI => 4,86 Valor com BDI => 24,31

2.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100717	SINAPI	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	9,75	9,75
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2986000	27,82	8,30
Insumo	00003768	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	Material	UN	0,3000000	4,85	1,45

MO sem LS => 6,28 LS => 0,00 MO com LS => 6,28

Valor do BDI => 2,43 Valor com BDI => 12,18

2.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100719	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	10,13	10,13
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0635000	27,82	1,76
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0575000	24,35	1,40
Insumo	00007307	SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	Material	L	0,1908000	36,55	6,97

MO sem LS => 1,33 LS => 0,00 MO com LS => 1,33

Valor do BDI => 2,53 Valor com BDI => 12,66

2.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100758	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	47,26	47,26
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3559000	27,82	37,72
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0255000	24,35	0,62
Insumo	00007311	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	Material	L	0,2549000	35,00	8,92



Conselho Regional de Administração de Tocantins

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do profissional de Administração, contribuindo com o desenvolvimento do país.



Bancos  
SINAPI - 06/2023 - Tocantins  
SBC - 06/2023 - Tocantins

B.D.I.  
25,0%

Encargos Sociais  
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Objeto: Reforma da pintura, revisão elétrica e manutenção telhado da sede do Conselho Regional de Administração do Tocantins CRA-TO

Endereço: Quadra 602 Norte Avenida Joaquim Teotônio Segurado - Plano Diretor Norte, na cidade de Palmas - TO, 77006-700.

Composições Analíticas com Preço Unitário

MO sem LS => 28,54 LS => 0,00 MO com LS => 28,54

Valor do BDI => 11,81 Valor com BDI => 59,07

3.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	160771	SBC	REMOCAO DE CAMADA DE PROTECAO EXISTENTE ATE CAM.IMPERMEAB.	TRATAMENTOS E IMPERMEABILIZACOES	m³	1,0000000	212,69	212,69
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6630000	24,11	40,09
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	9,5150000	18,14	172,60

MO sem LS => 153,72 LS => 0,00 MO com LS => 153,72

Valor do BDI => 53,17 Valor com BDI => 265,86

3.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98560	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	1,0000000	49,26	49,26
Composição Auxiliar	87298	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0250000	763,38	19,08
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9750000	24,11	23,50
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1970000	18,14	3,57
Insumo	00000123	SINAPI	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	Material	L	0,2800000	11,14	3,11

MO sem LS => 22,40 LS => 0,00 MO com LS => 22,40

Valor do BDI => 12,31 Valor com BDI => 61,57

3.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	160016	SBC	IMPERMEABILIZACAO LAJE C/ELASTOMERO MANTA BUTIL 4mm VIAPOL	TRATAMENTOS E IMPERMEABILIZACOES	m²	1,0000000	212,89	212,89
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,4690000	21,01	51,87
Composição Auxiliar	88270	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,2920000	24,33	55,76



Conselho Regional de Administração de Tocantins

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do profissional de Administração, contribuindo com o desenvolvimento do país.



Bancos  
SINAPI - 06/2023 - Tocantins  
SBC - 06/2023 - Tocantins

B.D.I.  
25,0%

Encargos Sociais  
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Objeto: Reforma da pintura, revisão elétrica e manutenção telhado da sede do Conselho Regional de Administração do Tocantins CRA-TO

Endereço: Quadra 602 Norte Avenida Joaquim Teotônio Segurado - Plano Diretor Norte, na cidade de Palmas - TO, 77006-700.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	000050	SBC	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	Material	KG	6,8500000	0,89	6,09	
Insumo	000098	SBC	AREIA MEDIA LAVADA	Material	m³	0,0370000	118,00	4,36	
Insumo	018208	SBC	MANTA ASFALTICA MANTAFLEX LAFARGE 4mm	Material	m²	1,0600000	79,19	83,94	
Insumo	018217	SBC	SOLUCAO ELASTOMERICA VIABIT VIAPOL	Material	L	0,4000000	27,18	10,87	
				MO sem LS =>	82,25	LS =>	0,00	MO com LS =>	82,25
				Valor do BDI =>	53,22			Valor com BDI =>	266,11

3.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	98563	SINAPI	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE HORIZONTAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=2CM. AF_06/2018	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	1,0000000	35,98	35,98	
Composição Auxiliar	87372	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0250000	875,42	21,88	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4190000	24,11	10,10	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0850000	18,14	1,54	
Insumo	00038365	SINAPI	CAMADA SEPARADORA DE FILME DE POLIETILENO 20 A 25 MICRA	Material	m²	1,0400000	2,37	2,46	
				MO sem LS =>	12,67	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,67
				Valor do BDI =>	8,99			Valor com BDI =>	44,97

3.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	2,92	2,92	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0971000	18,14	1,76	
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0494000	23,51	1,16	
				MO sem LS =>	2,15	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,15
				Valor do BDI =>	0,73			Valor com BDI =>	3,65





Conselho Regional de Administração de Tocantins

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do profissional de Administração, contribuindo com o desenvolvimento do país.



Bancos  
SINAPI - 06/2023 - Tocantins  
SBC - 06/2023 - Tocantins

B.D.I.  
25,0%

Encargos Sociais  
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Objeto: Reforma da pintura, revisão elétrica e manutenção telhado da sede do Conselho Regional de Administração do Tocantins CRA-TO

Endereço: Quadra 602 Norte Avenida Joaquim Teotônio Segurado - Plano Diretor Norte, na cidade de Palmas - TO, 77006-700.

Composições Analíticas com Preço Unitário

3.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	53,33	53,33		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1660000	18,14	3,01		
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1280000	23,51	3,00		
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0053000	19,56	0,10		
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0073000	18,49	0,13		
Insumo	00001607	SINAPI	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	Material	CJ	1,2600000	0,23	0,28		
Insumo	00004302	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	Material	UN	1,2600000	3,57	4,49		
Insumo	00007194	SINAPI	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	Material	m²	1,3570000	31,19	42,32		
					MO sem LS =>	4,63	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,63
					Valor do BDI =>	13,33	Valor com BDI =>		66,66	

3.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94223	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M	1,0000000	86,63	86,63
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0730000	18,14	1,32
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0600000	23,51	1,41
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0018000	19,56	0,03



Conselho Regional de Administração de Tocantins

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do profissional de Administração, contribuindo com o desenvolvimento do país.



Bancos  
SINAPI - 06/2023 - Tocantins  
SBC - 06/2023 - Tocantins

B.D.I.  
25,0%

Encargos Sociais  
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Objeto: Reforma da pintura, revisão elétrica e manutenção telhado da sede do Conselho Regional de Administração do Tocantins CRA-TO

Endereço: Quadra 602 Norte Avenida Joaquim Teotônio Segurado - Plano Diretor Norte, na cidade de Palmas - TO, 77006-700.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0026000	18,49	0,04
Insumo	00001607	SINAPI	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	Material	CJ	4,2000000	0,23	0,96
Insumo	00004302	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	Material	UN	4,2000000	3,57	14,99
Insumo	00007219	SINAPI	CUMEEIRA UNIVERSAL PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, E = 6 MM, ABA 210 MM, COMPRIMENTO 1100 MM (SEM AMIANTO)	Material	UN	1,0290000	65,97	67,88

MO sem LS => 2,08 LS => 0,00 MO com LS => 2,08

Valor do BDI => 21,65 Valor com BDI => 108,28

3.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP - 0401	Próprio	REVISÃO E REPARO EM CALHAS E RUFOS	COBE - COBERTURA	M	1,0000000	5,67	5,67
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1300000	23,51	3,05
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0600000	18,14	1,08
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,0100000	53,43	0,53
Insumo	00038123	SINAPI	SELANTE TIPO VEDA CALHA PARA METAL E FIBROCIMENTO	Material	KG	0,0200000	50,76	1,01

MO sem LS => 3,14 LS => 0,00 MO com LS => 3,14

Valor do BDI => 1,41 Valor com BDI => 7,08

3.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	COMP - 0693	Próprio	REMOÇÃO E REINSTALAÇÃO DE PLACA SOLAR, COM REAPROVEITAMENTO DOS MATERIAIS	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	28,02	28,02
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	26,95	8,08
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	18,14	5,44
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	24,11	12,05



Conselho Regional de Administração de Tocantins

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do profissional de Administração, contribuindo com o desenvolvimento do país.



Bancos  
SINAPI - 06/2023 - Tocantins  
SBC - 06/2023 - Tocantins

B.D.I.  
25,0%

Encargos Sociais  
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Objeto: Reforma da pintura, revisão elétrica e manutenção telhado da sede do Conselho Regional de Administração do Tocantins CRA-TO

Endereço: Quadra 602 Norte Avenida Joaquim Teotônio Segurado - Plano Diretor Norte, na cidade de Palmas - TO, 77006-700.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00040547	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0,0800000	30,68	2,45	
				MO sem LS =>	19,66	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,66
				Valor do BDI =>	7,00			Valor com BDI =>	35,02

3.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP - 0656	Próprio	REVISÃO GERAL DE TELHADOS COM SELAGEM DE PEQUENAS TRINCAS	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	8,93	8,93	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0750000	18,14	1,36	
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0850000	23,51	1,99	
Insumo	00038123	SINAPI	SELANTE TIPO VEDA CALHA PARA METAL E FIBROCIMENTO	Material	KG	0,1100000	50,76	5,58	
				MO sem LS =>	2,51	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,51
				Valor do BDI =>	2,23			Valor com BDI =>	11,16

4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP - 0145	Próprio	LOCAÇÃO DE CONTAINER 5M³, INCLUSIVE CARGA MANUAL DE ENTULHO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	1,0000000	365,17	365,17	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,5000000	18,14	63,49	
Insumo	00000307	Próprio	CONTAINER 5 M³ (LOCAÇÃO 7 DIAS)	Material	UND	1,0000000	301,68	301,68	
				MO sem LS =>	45,11	LS =>	0,00	MO com LS =>	45,11
				Valor do BDI =>	91,29			Valor com BDI =>	456,46

4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	COMP - 0090	Próprio	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	3,45	3,45	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1400000	18,14	2,53	
Insumo	00000003	SINAPI	ACIDO CLORIDRICO / ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	Material	L	0,0500000	18,49	0,92	
				MO sem LS =>	1,80	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,80



Conselho Regional de Administração de Tocantins

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do profissional de Administração, contribuindo com o desenvolvimento do país.



Bancos  
SINAPI - 06/2023 - Tocantins  
SBC - 06/2023 - Tocantins

B.D.I.  
25,0%

Encargos Sociais  
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Objeto: Reforma da pintura, revisão elétrica e manutenção telhado da sede do Conselho Regional de Administração do Tocantins CRA-TO

Endereço: Quadra 602 Norte Avenida Joaquim Teotônio Segurado - Plano Diretor Norte, na cidade de Palmas - TO, 77006-700.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Valor do BDI => 0,86 Valor com BDI => 4,31

Composições Auxiliares

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	21,01	21,01		
Composição Auxiliar	95313	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,18	0,18		
Insumo	00000242	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	15,58	15,58		
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,63	1,63		
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07		
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,59	0,59		
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,25	1,25		
					MO sem LS =>	15,76	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,76
					Valor do BDI =>	5,25			Valor com BDI =>	26,26

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87372	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	875,42	875,42
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	11,6500000	18,14	211,33
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,2500000	130,00	162,50
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	563,5900000	0,89	501,59



Conselho Regional de Administração de Tocantins

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do profissional de Administração, contribuindo com o desenvolvimento do país.



Bancos  
SINAPI - 06/2023 - Tocantins  
SBC - 06/2023 - Tocantins

B.D.I.  
25,0%

Encargos Sociais  
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Objeto: Reforma da pintura, revisão elétrica e manutenção telhado da sede do Conselho Regional de Administração do Tocantins CRA-TO

Endereço: Quadra 602 Norte Avenida Joaquim Teotônio Segurado - Plano Diretor Norte, na cidade de Palmas - TO, 77006-700.

Composições Analíticas com Preço Unitário

MO sem LS => 150,16 LS => 0,00 MO com LS => 150,16

Valor do BDI => 218,85 Valor com BDI => 1.094,27

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87298	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	763,38	763,38
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,4200000	19,18	84,77
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0300000	1,87	1,92
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	3,3900000	0,32	1,08
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,2700000	130,00	165,10
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	573,6100000	0,89	510,51

MO sem LS => 66,03 LS => 0,00 MO com LS => 66,03

Valor do BDI => 190,84 Valor com BDI => 954,22

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	20,48	20,48
Composição Auxiliar	95316	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,56	0,56
Insumo	00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	14,51	14,51
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,63	1,63
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14



Conselho Regional de Administração de Tocantins

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do profissional de Administração, contribuindo com o desenvolvimento do país.



Bancos  
SINAPI - 06/2023 - Tocantins  
SBC - 06/2023 - Tocantins

B.D.I.  
25,0%

Encargos Sociais  
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Objeto: Reforma da pintura, revisão elétrica e manutenção telhado da sede do Conselho Regional de Administração do Tocantins CRA-TO

Endereço: Quadra 602 Norte Avenida Joaquim Teotônio Segurado - Plano Diretor Norte, na cidade de Palmas - TO, 77006-700.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07		
Insumo	00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,86	0,86		
Insumo	00043484	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,14	1,14		
				MO sem LS =>		15,07	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,07
				Valor do BDI =>		5,12	Valor com BDI =>		25,60	

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	0,32	0,32		
Composição Auxiliar	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,28	0,28		
Composição Auxiliar	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,04	0,04		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		0,08	Valor com BDI =>		0,40	

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	1,87	1,87
Composição Auxiliar	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,28	0,28
Composição Auxiliar	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,04	0,04



Conselho Regional de Administração de Tocantins

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do profissional de Administração, contribuindo com o desenvolvimento do país.



Bancos  
SINAPI - 06/2023 - Tocantins  
SBC - 06/2023 - Tocantins

B.D.I.  
25,0%

Encargos Sociais  
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Objeto: Reforma da pintura, revisão elétrica e manutenção telhado da sede do Conselho Regional de Administração do Tocantins CRA-TO

Endereço: Quadra 602 Norte Avenida Joaquim Teotônio Segurado - Plano Diretor Norte, na cidade de Palmas - TO, 77006-700.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	88828	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,32	0,32		
Composição Auxiliar	88829	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,23	1,23		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		0,46		Valor com BDI =>		2,33

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,28	0,28		
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000600	4.691,15	0,28		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		0,07		Valor com BDI =>		0,35

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,04	0,04		
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000100	4.691,15	0,04		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		0,01		Valor com BDI =>		0,05

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------



Conselho Regional de Administração de Tocantins

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do profissional de Administração, contribuindo com o desenvolvimento do país.



Bancos  
SINAPI - 06/2023 - Tocantins  
SBC - 06/2023 - Tocantins

B.D.I.  
25,0%

Encargos Sociais  
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Objeto: Reforma da pintura, revisão elétrica e manutenção telhado da sede do Conselho Regional de Administração do Tocantins CRA-TO

Endereço: Quadra 602 Norte Avenida Joaquim Teotônio Segurado - Plano Diretor Norte, na cidade de Palmas - TO, 77006-700.

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

Composição	88828	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,32	0,32		
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000700	4.691,15	0,32		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		0,08		Valor com BDI =>		0,40

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88829	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,23	1,23		
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	1,2512000	0,99	1,23		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		0,30		Valor com BDI =>		1,53

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	95313	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,18	0,18		
Insumo	00000242	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0121100	15,58	0,18		
				MO sem LS =>		0,18	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,18
				Valor do BDI =>		0,04		Valor com BDI =>		0,22

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	95316	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,56	0,56		
Insumo	00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0391600	14,51	0,56		
				MO sem LS =>		0,56	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,56
				Valor do BDI =>		0,14		Valor com BDI =>		0,70





Conselho Regional de Administração de Tocantins

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do profissional de Administração, contribuindo com o desenvolvimento do país.



Bancos  
SINAPI - 06/2023 - Tocantins  
SBC - 06/2023 - Tocantins

B.D.I.  
25,0%

Encargos Sociais  
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Objeto: Reforma da pintura, revisão elétrica e manutenção telhado da sede do Conselho Regional de Administração do Tocantins CRA-TO

Endereço: Quadra 602 Norte Avenida Joaquim Teotônio Segurado - Plano Diretor Norte, na cidade de Palmas - TO, 77006-700.

Composições Analíticas com Preço Unitário

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95332	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,81	0,81	
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0391600	20,73	0,81	
				MO sem LS =>	0,81	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,81
				Valor do BDI =>	0,20			Valor com BDI =>	1,01
Composição	95337	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA GESSEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,21	0,21	
Insumo	00012872	SINAPI	GESSEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0121100	17,62	0,21	
				MO sem LS =>	0,21	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,21
				Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,26
Composição	95338	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA IMPERMEABILIZADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,41	0,41	
Insumo	00012873	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0222500	18,50	0,41	
				MO sem LS =>	0,41	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,41
				Valor do BDI =>	0,10			Valor com BDI =>	0,51
Composição	95344	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,16	0,16	
Insumo	00044497	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	Mão de Obra	H	0,0121100	13,62	0,16	
				MO sem LS =>	0,16	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,16
				Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI =>	0,20
Composição	95389	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,12	0,12	



Conselho Regional de Administração de Tocantins

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do profissional de Administração, contribuindo com o desenvolvimento do país.



Bancos  
SINAPI - 06/2023 - Tocantins  
SBC - 06/2023 - Tocantins

B.D.I.  
25,0%

Encargos Sociais  
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Objeto: Reforma da pintura, revisão elétrica e manutenção telhado da sede do Conselho Regional de Administração do Tocantins CRA-TO

Endereço: Quadra 602 Norte Avenida Joaquim Teotônio Segurado - Plano Diretor Norte, na cidade de Palmas - TO, 77006-700.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	Mão de Obra	H	0,0087200	14,82	0,12	
				MO sem LS =>		0,12	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,12
				Valor do BDI =>		0,03		Valor com BDI =>	0,15

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95358	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,23	0,23	
Insumo	00004253	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO	Mão de Obra	H	0,0171800	13,67	0,23	
				MO sem LS =>		0,23	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,23
				Valor do BDI =>		0,05		Valor com BDI =>	0,28

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,40	0,40	
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0222500	18,29	0,40	
				MO sem LS =>		0,40	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,40
				Valor do BDI =>		0,10		Valor com BDI =>	0,50

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,32	0,32	
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0154900	20,73	0,32	
				MO sem LS =>		0,32	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,32
				Valor do BDI =>		0,08		Valor com BDI =>	0,40

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,28	0,28	
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,0222500	12,61	0,28	
				MO sem LS =>		0,28	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,28



Conselho Regional de Administração de Tocantins

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do profissional de Administração, contribuindo com o desenvolvimento do país.



Bancos  
SINAPI - 06/2023 - Tocantins  
SBC - 06/2023 - Tocantins

B.D.I.  
25,0%

Encargos Sociais  
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Objeto: Reforma da pintura, revisão elétrica e manutenção telhado da sede do Conselho Regional de Administração do Tocantins CRA-TO

Endereço: Quadra 602 Norte Avenida Joaquim Teotônio Segurado - Plano Diretor Norte, na cidade de Palmas - TO, 77006-700.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Valor do BDI => 0,07 Valor com BDI => 0,35

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95385	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,21	0,21
Insumo	00012869	SINAPI	TELHADADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0121100	18,06	0,21

MO sem LS => 0,21 LS => 0,00 MO com LS => 0,21

Valor do BDI => 0,05 Valor com BDI => 0,26

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	26,95	26,95
Composição Auxiliar	95332	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,81	0,81
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	20,73	20,73
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,63	1,63
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,86	0,86
Insumo	00043484	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,14	1,14

MO sem LS => 21,54 LS => 0,00 MO com LS => 21,54

Valor do BDI => 6,73 Valor com BDI => 33,68

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88269	SINAPI	GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,25	23,25
Composição Auxiliar	95337	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA GESSEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,21	0,21



Conselho Regional de Administração de Tocantins

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do profissional de Administração, contribuindo com o desenvolvimento do país.



Bancos  
SINAPI - 06/2023 - Tocantins  
SBC - 06/2023 - Tocantins

B.D.I.  
25,0%

Encargos Sociais  
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Objeto: Reforma da pintura, revisão elétrica e manutenção telhado da sede do Conselho Regional de Administração do Tocantins CRA-TO

Endereço: Quadra 602 Norte Avenida Joaquim Teotônio Segurado - Plano Diretor Norte, na cidade de Palmas - TO, 77006-700.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	00012872	SINAPI	GESSEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,62	17,62		
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,63	1,63		
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07		
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,84	0,84		
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,17	1,17		
				MO sem LS =>		17,83	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,83
				Valor do BDI =>		5,81			Valor com BDI =>	29,06

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	18,49	18,49		
Composição Auxiliar	88295	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	18,14	18,14		
Composição Auxiliar	93277	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,32	0,32		
Composição Auxiliar	93278	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,03	0,03		
				MO sem LS =>		13,90	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,90
				Valor do BDI =>		4,62			Valor com BDI =>	23,11

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	19,56	19,56



Conselho Regional de Administração de Tocantins

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do profissional de Administração, contribuindo com o desenvolvimento do país.



Bancos  
SINAPI - 06/2023 - Tocantins  
SBC - 06/2023 - Tocantins

B.D.I.  
25,0%

Encargos Sociais  
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Objeto: Reforma da pintura, revisão elétrica e manutenção telhado da sede do Conselho Regional de Administração do Tocantins CRA-TO

Endereço: Quadra 602 Norte Avenida Joaquim Teotônio Segurado - Plano Diretor Norte, na cidade de Palmas - TO, 77006-700.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição Auxiliar	88295	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	18,14	18,14		
Composição Auxiliar	93277	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,32	0,32		
Composição Auxiliar	93278	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,03	0,03		
Composição Auxiliar	93279	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,30	0,30		
Composição Auxiliar	93280	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,77	0,77		
				MO sem LS =>		13,90	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,90
				Valor do BDI =>		4,89			Valor com BDI =>	24,45

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	93277	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,32	0,32		
Insumo	00036487	SINAPI	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	Equipamento	UN	0,0000640	5.099,78	0,32		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		0,08			Valor com BDI =>	0,40

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	93278	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,03	0,03		
Insumo	00036487	SINAPI	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	Equipamento	UN	0,0000076	5.099,78	0,03		
				MO sem LS =>		0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		0,00			Valor com BDI =>	0,03

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
--	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------



Conselho Regional de Administração de Tocantins

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do profissional de Administração, contribuindo com o desenvolvimento do país.



Bancos  
SINAPI - 06/2023 - Tocantins  
SBC - 06/2023 - Tocantins

B.D.I.  
25,0%

Encargos Sociais  
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Objeto: Reforma da pintura, revisão elétrica e manutenção telhado da sede do Conselho Regional de Administração do Tocantins CRA-TO

Endereço: Quadra 602 Norte Avenida Joaquim Teotônio Segurado - Plano Diretor Norte, na cidade de Palmas - TO, 77006-700.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	93279	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,30	0,30	
Insumo	00036487	SINAPI	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	Equipamento	UN	0,0000600	5.099,78	0,30	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>	0,37

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93280	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,77	0,77	
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	0,7800000	0,99	0,77	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,19			Valor com BDI =>	0,96

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88270	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,33	24,33
Composição Auxiliar	95338	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA IMPERMEABILIZADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,41	0,41
Insumo	00012873	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	18,50	18,50
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,63	1,63
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,84	0,84
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,17	1,17



Conselho Regional de Administração de Tocantins

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do profissional de Administração, contribuindo com o desenvolvimento do país.



Bancos  
SINAPI - 06/2023 - Tocantins  
SBC - 06/2023 - Tocantins

B.D.I.  
25,0%

Encargos Sociais  
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Objeto: Reforma da pintura, revisão elétrica e manutenção telhado da sede do Conselho Regional de Administração do Tocantins CRA-TO

Endereço: Quadra 602 Norte Avenida Joaquim Teotônio Segurado - Plano Diretor Norte, na cidade de Palmas - TO, 77006-700.

Composições Analíticas com Preço Unitário

MO sem LS => 18,91 LS => 0,00 MO com LS => 18,91

Valor do BDI => 6,08 Valor com BDI => 30,41

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92022	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	37,17	37,17
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4860000	20,48	9,95
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4860000	26,95	13,09
Insumo	00038101	SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	1,0000000	7,52	7,52
Insumo	00038112	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	1,0000000	6,61	6,61

MO sem LS => 17,78 LS => 0,00 MO com LS => 17,78

Valor do BDI => 9,29 Valor com BDI => 46,46

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91952	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	17,61	17,61
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2320000	20,48	4,75
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2320000	26,95	6,25
Insumo	00038112	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	1,0000000	6,61	6,61

MO sem LS => 8,48 LS => 0,00 MO com LS => 8,48

Valor do BDI => 4,40 Valor com BDI => 22,01

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91958	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	32,28	32,28
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4020000	20,48	8,23



Conselho Regional de Administração de Tocantins

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do profissional de Administração, contribuindo com o desenvolvimento do país.



Bancos  
SINAPI - 06/2023 - Tocantins  
SBC - 06/2023 - Tocantins

B.D.I.  
25,0%

Encargos Sociais  
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Objeto: Reforma da pintura, revisão elétrica e manutenção telhado da sede do Conselho Regional de Administração do Tocantins CRA-TO

Endereço: Quadra 602 Norte Avenida Joaquim Teotônio Segurado - Plano Diretor Norte, na cidade de Palmas - TO, 77006-700.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4020000	26,95	10,83	
Auxiliar									
Insumo	00038112	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	2,0000000	6,61	13,22	
				MO sem LS =>		14,70	LS =>	0,00	
							MO com LS =>	14,70	
				Valor do BDI =>		8,07		Valor com BDI =>	40,35

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	18,02	18,02	
Composição Auxiliar	95344	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,16	0,16	
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,63	1,63	
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57	
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14	
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07	
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01	
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,82	0,82	
Insumo	00044497	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	Mão de Obra	H	1,0000000	13,62	13,62	
				MO sem LS =>		13,78	LS =>	0,00	
							MO com LS =>	13,78	
				Valor do BDI =>		4,50		Valor com BDI =>	22,52

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,18	19,18
Composição Auxiliar	95389	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,12	0,12
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,63	1,63





Conselho Regional de Administração de Tocantins

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do profissional de Administração, contribuindo com o desenvolvimento do país.



Bancos  
SINAPI - 06/2023 - Tocantins  
SBC - 06/2023 - Tocantins

B.D.I.  
25,0%

Encargos Sociais  
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Objeto: Reforma da pintura, revisão elétrica e manutenção telhado da sede do Conselho Regional de Administração do Tocantins CRA-TO

Endereço: Quadra 602 Norte Avenida Joaquim Teotônio Segurado - Plano Diretor Norte, na cidade de Palmas - TO, 77006-700.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57			
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14			
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07			
Insumo	00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	Mão de Obra	H	1,0000000	14,82	14,82			
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01			
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,82	0,82			
						MO sem LS =>	14,94	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,94
						Valor do BDI =>	4,79			Valor com BDI =>	23,97

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	88295	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	18,14	18,14			
Composição Auxiliar	95358	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,23	0,23			
Insumo	00004253	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO	Mão de Obra	H	1,0000000	13,67	13,67			
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,63	1,63			
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57			
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14			
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07			
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01			
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,82	0,82			
						MO sem LS =>	13,90	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,90
						Valor do BDI =>	4,53			Valor com BDI =>	22,67



Conselho Regional de Administração de Tocantins

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do profissional de Administração, contribuindo com o desenvolvimento do país.



Bancos  
SINAPI - 06/2023 - Tocantins  
SBC - 06/2023 - Tocantins

B.D.I.  
25,0%

Encargos Sociais  
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Objeto: Reforma da pintura, revisão elétrica e manutenção telhado da sede do Conselho Regional de Administração do Tocantins CRA-TO

Endereço: Quadra 602 Norte Avenida Joaquim Teotônio Segurado - Plano Diretor Norte, na cidade de Palmas - TO, 77006-700.

Composições Analíticas com Preço Unitário

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,11	24,11		
Composição Auxiliar	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,40	0,40		
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	18,29	18,29		
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,63	1,63		
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07		
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,84	0,84		
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,17	1,17		
					MO sem LS =>	18,69	LS =>	0,00	MO com LS =>	18,69
					Valor do BDI =>	6,02		Valor com BDI =>	30,13	

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	27,82	27,82
Composição Auxiliar	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,32	0,32
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	20,73	20,73
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,63	1,63
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07



Conselho Regional de Administração de Tocantins

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do profissional de Administração, contribuindo com o desenvolvimento do país.



Bancos  
SINAPI - 06/2023 - Tocantins  
SBC - 06/2023 - Tocantins

B.D.I.  
25,0%

Encargos Sociais  
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Objeto: Reforma da pintura, revisão elétrica e manutenção telhado da sede do Conselho Regional de Administração do Tocantins CRA-TO

Endereço: Quadra 602 Norte Avenida Joaquim Teotônio Segurado - Plano Diretor Norte, na cidade de Palmas - TO, 77006-700.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00043466	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,68	1,68		
Insumo	00043490	SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,68	1,68		
				MO sem LS =>		21,05	LS =>	0,00	MO com LS =>	21,05
				Valor do BDI =>		6,95			Valor com BDI =>	34,77

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	18,14	18,14		
Composição Auxiliar	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,28	0,28		
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	12,61	12,61		
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,63	1,63		
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07		
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,59	0,59		
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,25	1,25		
				MO sem LS =>		12,89	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,89
				Valor do BDI =>		4,53			Valor com BDI =>	22,67

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	10,31	10,31
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1280000	20,48	2,62
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1280000	26,95	3,44



Conselho Regional de Administração de Tocantins

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do profissional de Administração, contribuindo com o desenvolvimento do país.



Bancos  
SINAPI - 06/2023 - Tocantins  
SBC - 06/2023 - Tocantins

B.D.I.  
25,0%

Encargos Sociais  
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Objeto: Reforma da pintura, revisão elétrica e manutenção telhado da sede do Conselho Regional de Administração do Tocantins CRA-TO

Endereço: Quadra 602 Norte Avenida Joaquim Teotônio Segurado - Plano Diretor Norte, na cidade de Palmas - TO, 77006-700.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Insumo	00038094	SINAPI	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	Material	UN	1,0000000	2,80	2,80		
Insumo	00038099	SINAPI	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	Material	UN	1,0000000	1,45	1,45		
				MO sem LS =>		4,67	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,67
				Valor do BDI =>		2,57			Valor com BDI =>	12,88

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,51	23,51		
Composição Auxiliar	95385	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,21	0,21		
Insumo	00012869	SINAPI	TELHADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	18,06	18,06		
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,63	1,63		
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,57	0,57		
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14		
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07		
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,49	0,49		
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,34	1,34		
				MO sem LS =>		18,27	LS =>	0,00	MO com LS =>	18,27
				Valor do BDI =>		5,87			Valor com BDI =>	29,38

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91998	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	18,99	18,99
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2420000	20,48	4,95



Conselho Regional de Administração de Tocantins

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do profissional de Administração, contribuindo com o desenvolvimento do país.



**Bancos**  
SINAPI - 06/2023 - Tocantins  
SBC - 06/2023 - Tocantins

**B.D.I.**  
25,0%

**Encargos Sociais**  
Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

**Objeto: Reforma da pintura, revisão elétrica e manutenção telhado da sede do Conselho Regional de Administração do Tocantins CRA-TO**


**Endereço: Quadra 602 Norte Avenida Joaquim Teotônio Segurado - Plano Diretor Norte, na cidade de Palmas - TO, 77006-700.**

**Composições Analíticas com Preço Unitário**

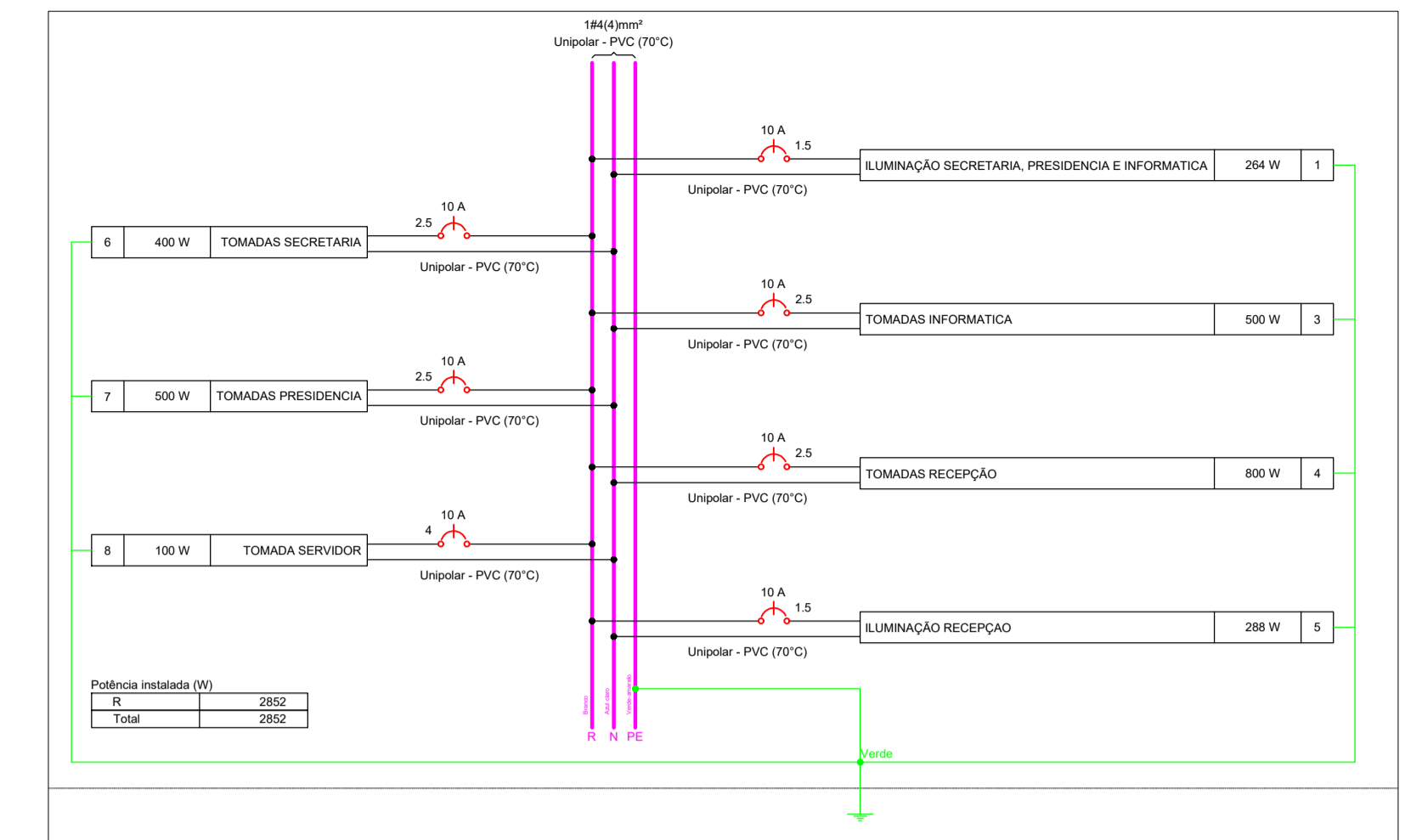
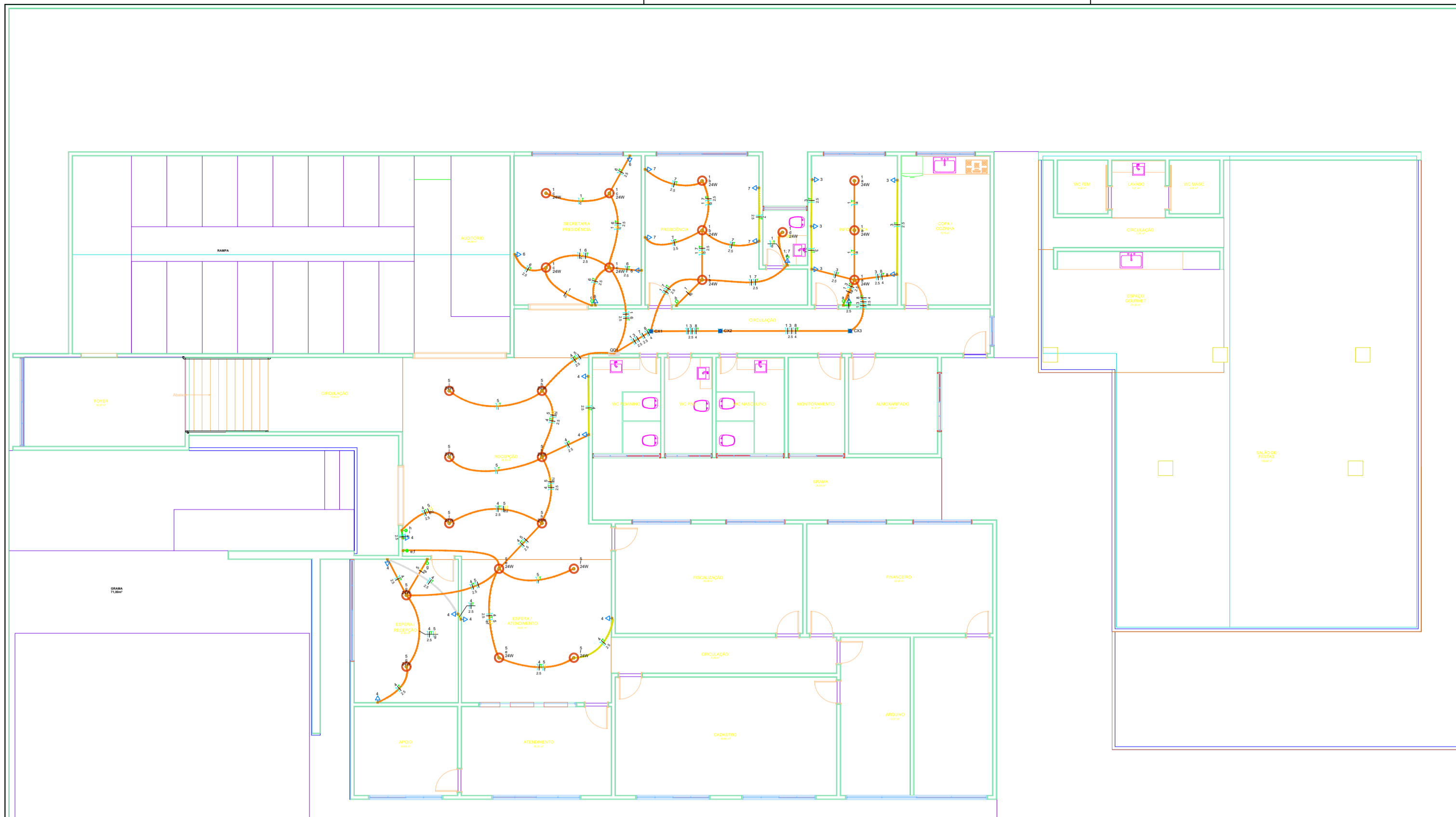
Composição Auxiliar Insumo	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2420000	26,95	6,52
	00038101 SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	1,0000000	7,52	7,52
			MO sem LS =>	8,85	LS =>	0,00	MO com LS => 8,85
			Valor do BDI =>	4,74			Valor com BDI => 23,73

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91999	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	21,09	21,09
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2420000	20,48	4,95
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2420000	26,95	6,52
Insumo	00038102	SINAPI	TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	1,0000000	9,62	9,62
			MO sem LS =>	8,85	LS =>	0,00	MO com LS => 8,85	
			Valor do BDI =>	5,27			Valor com BDI => 26,36	

<b>Total sem BDI</b>	<b>113.433,34</b>
<b>Total do BDI</b>	<b>28.319,15</b>
<b>Total Geral</b>	<b>141.752,49</b>

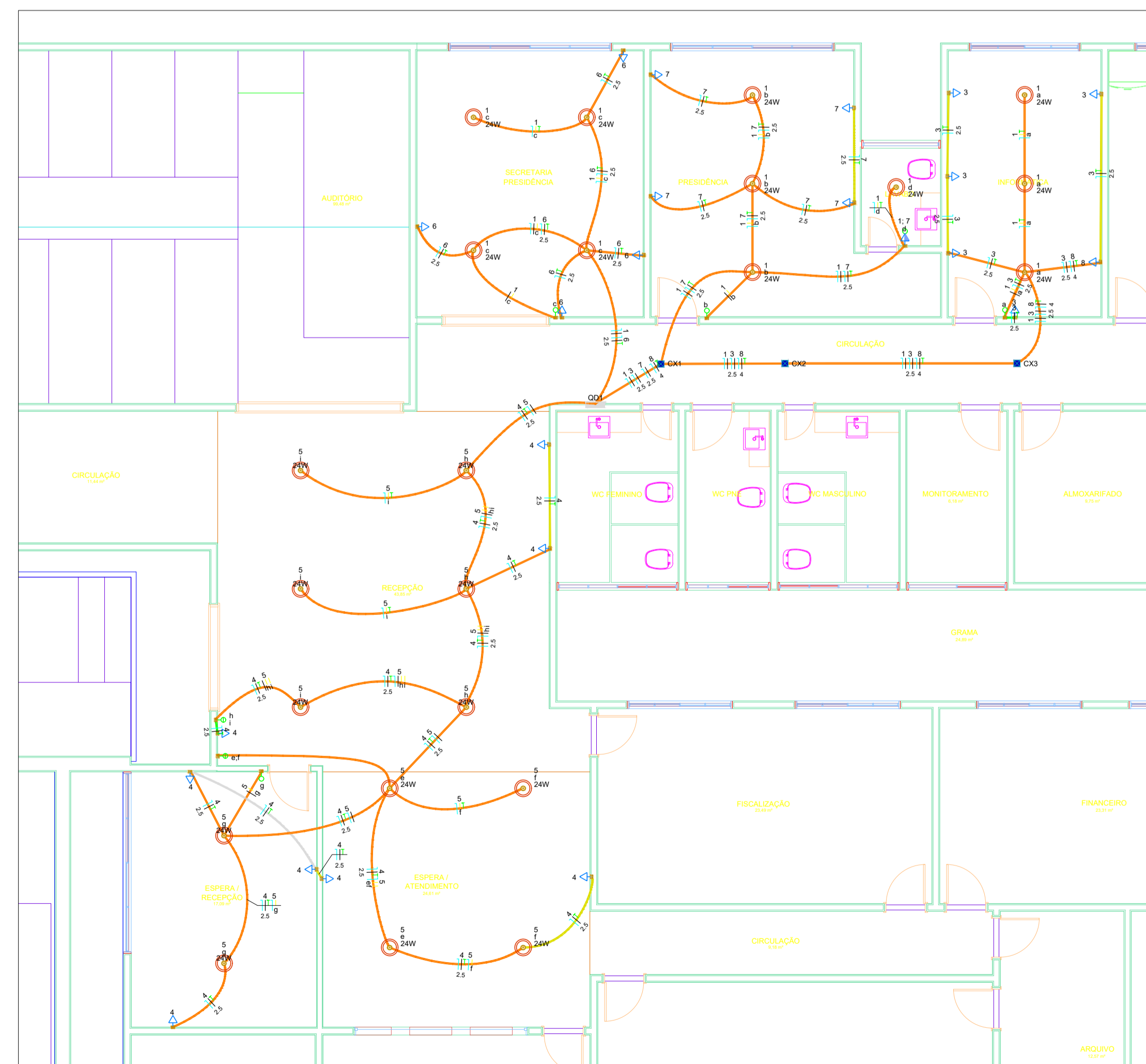
Documento assinado digitalmente  
 **RENATA DARIN LEITE**  
 Data: 10/10/2023 17:59:12-0300  
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Renata Darin  
 Engenheira Civil e de Segurança do Trabalho  
 CREA 136928/D



TÉRREO - GERAL  
ESC. 1:125

Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	Tensão (V)	Iluminação (W)	Tomadas (W)	Pot. total. (VA)	Pot. total. (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	FCT	FCA	In' (A)	Ip (A)	Seção (mm²)	Ic (A)	Icc (kA)	Disj (A)	dV parc (%)	dV total (%)	
					24	100	264	264	R	264													
1	ILUMINAÇÃO SECRETARIA, PRESIDENCIA E INFORMATICA	F+N+T	B1	220 V	11		264	264	R	264				1.00	1.00	0.8	1.2	1.5	17.5	10	10	0.09	0.09
3	TOMADAS INFORMATICA	F+N+T	B1	220 V		5	556	500	R	500				1.00	1.00	2.5	2.5	2.5	24.0	10	10	0.25	0.25
4	TOMADAS RECEPCAO	F+N+T	B1	220 V		8	889	800	R	800				1.00	1.00	4.0	4.0	2.5	24.0	10	10	0.36	0.36
5	ILUMINAÇÃO RECEPCAO	F+N+T	B1	220 V	12		288	288	R	288				1.00	1.00	1.3	1.3	1.5	17.5	10	10	0.21	0.21
6	TOMADAS SECRETARIA	F+N+T	B1	220 V		4	444	400	R	400				1.00	1.00	2.0	2.0	2.5	24.0	10	10	0.09	0.09
7	TOMADAS PRESIDENCIA	F+N+T	B1	220 V		5	556	500	R	500				1.00	1.00	2.5	2.5	2.5	24.0	10	10	0.16	0.16
8	TOMADA SERVIDOR	F+N+T	B1	220 V		1	111	100	R	100				1.00	1.00	0.5	0.5	4	32.0	10	10	0.03	0.03
<b>TOTAL</b>					<b>23</b>	<b>23</b>	<b>3108</b>	<b>2852</b>	<b>R</b>	<b>2852</b>	<b>0</b>	<b>0</b>											



TÉRREO - AMPLIADO  
ESC. 1:75

Tipo de carga	Potência instalada (kVA)	Fator de demanda (%)	Demanda (kVA)
Iluminação e TUG's (Escritórios e salas comerciais)	3.11	100.00	3.11
<b>TOTAL</b>			<b>3.11</b>

Item	Quantidade
<b>Elétrica</b>	
Acessórios p/ eletrodutos	
Caixa PVC 4x2"	29 pc
Caixa PVC octogonal 4"x 4"	23 pc
<b>Cabo Unipolar (cobre)</b>	
Isol.PVC - 450/750V (ref. Pirastic Ecoplus BWF Flexível)	
1.5 mm² - Amarelo	81.25 m
1.5 mm² - Azul claro	73.65 m
1.5 mm² - Branco	67.2 m
1.5 mm² - Verde-amarelo	16.55 m
2.5 mm² - Azul claro	141.2 m
2.5 mm² - Branco	141.2 m
2.5 mm² - Verde-amarelo	121.35 m
4 mm² - Azul claro	16.3 m
4 mm² - Branco	16.3 m
4 mm² - Verde-amarelo	16.3 m
<b>Caixa de passagem - sobrepor</b>	
PVC (ref Cemar) 120x120x75 mm	3 pc
<b>Dispositivo Elétrico - embutido</b>	
Placa 2x4"	
Interruptor simples - 1 tecla	4 pc
Interruptor simples - 2 teclas	2 pc
Placa p/ 1 função	22 pc
Placa p/ 2 funções	1 pc
S/ placa	
Interruptor 1 tecla simples e tomada hexagonal (NBR14136)	1 pc
Tomada hexagonal (NBR 14136) 2P+T 10A	13 pc
Tomada hexagonal (NBR 14136) 2P+T 20A	9 pc
<b>Dispositivo de Proteção</b>	
Disjuntor Unipolar Termomagnético - norma DIN (Curva C) 10 A - 10 kA	7 pc
<b>Eletroduto PVC flexível</b>	
Eletroduto leve 3/4"	170.6 m
<b>Quadro distrib. chapa pintada - embutir</b>	
Sem barr., padrão IEC Civil - DIN (Ref. Cemar)	
Cap. 39 disj. unip.	1 pc

APROVAÇÕES:

# INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Proprietário: CONSELHO REGIONAL DE ADM. DO TOCANTINS

End. da Obra: ACSU-NE 70, AV TEOTONIO SEGURADO, LT 06, CJ 01

PROPRIETÁRIO:

CONSELHO REGIONAL DE ADM. DO TOCANTINS

CPF:

MATHEUS FERREIRA DE SOUZA / Assinado de forma digital por MATHEUS FERREIRA DE SOUZA BATISTA:05075225160

AUTOR DO PROJETO:

MATHEUS F. SOUZA BATISTA

Responsável Técnico Projeto

Engenheiro Civil CREA: 314810/D TO

RESPONSÁVEL TÉCNICO

MATHEUS F. SOUZA BATISTA

EXECUÇÃO:

MATHEUS F. SOUZA BATISTA

ENG. CIVIL - CREA 314810/D TO

ÁREAS:

VER ARQUITETÔNICO

Esc. plotagem: 1/1

Indicadas

DATA: 17/04/2023

Revisão:

00

PRANCHA

01/01

CONTEÚDO:

PLANTA BAIXA PAV. TÉRREO

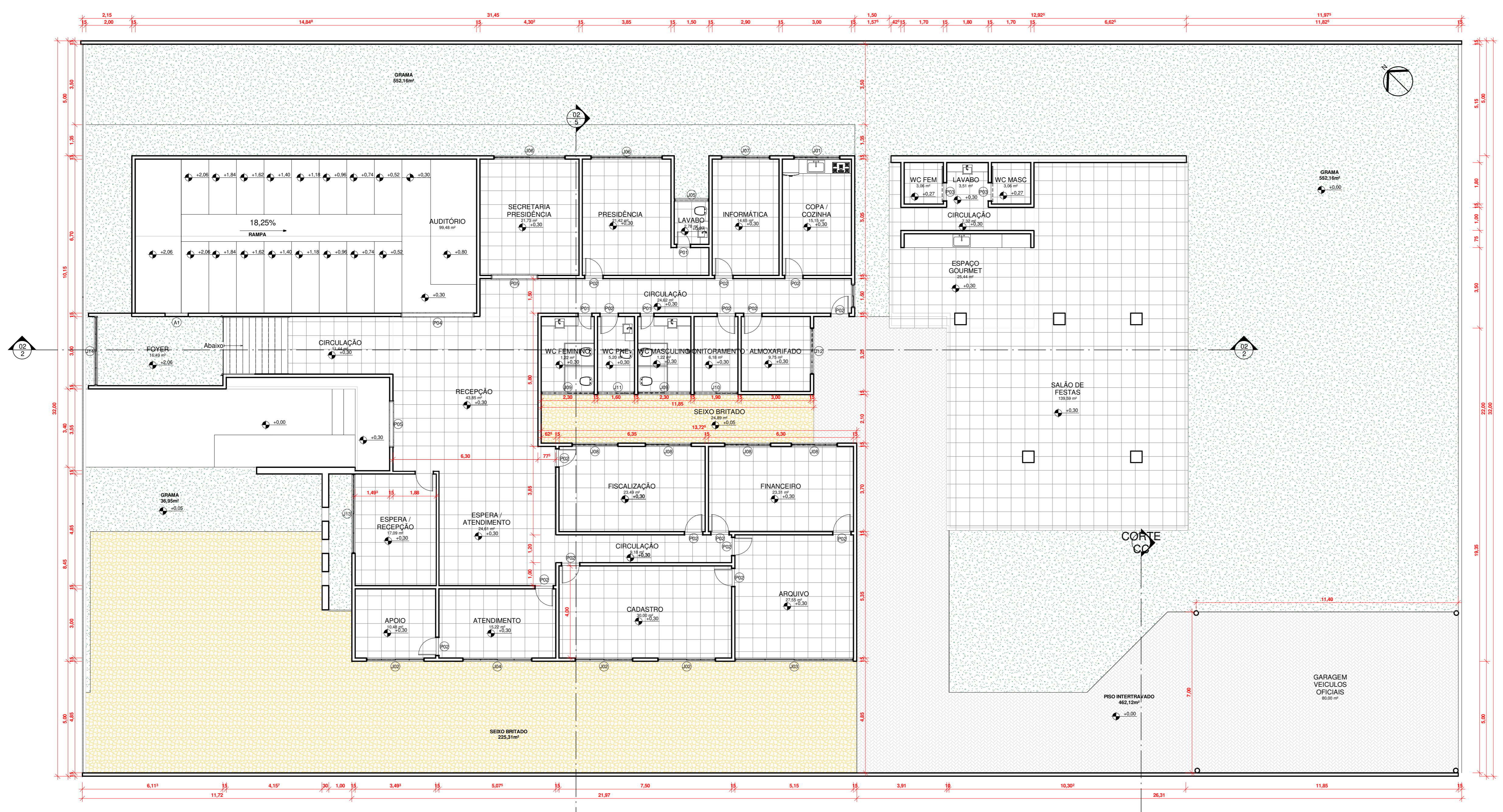
QUADRO DE CARGAS - QD 01

DIAGRAMA UNIFILAR

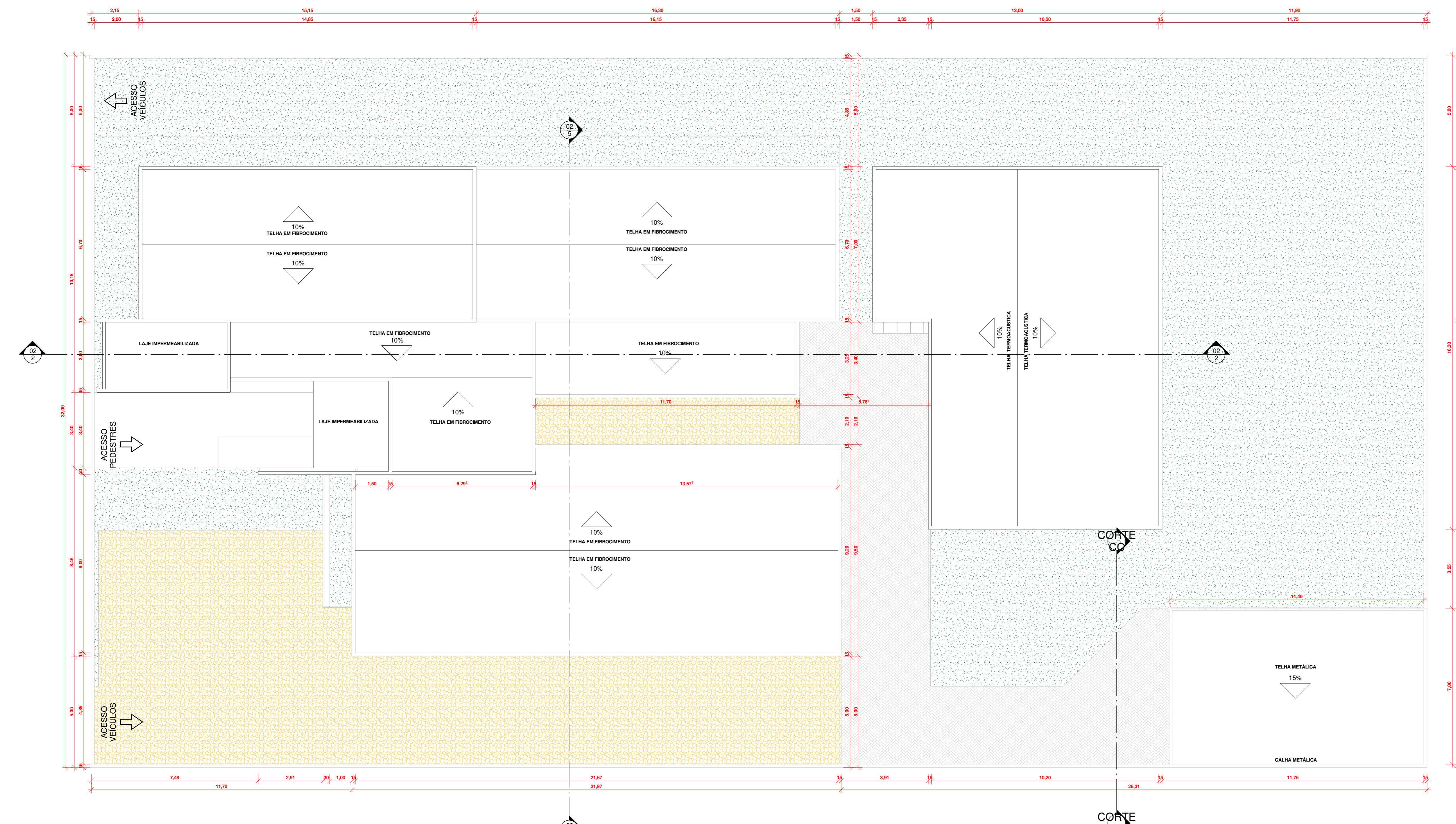
QUADRO DE DEMANDAS



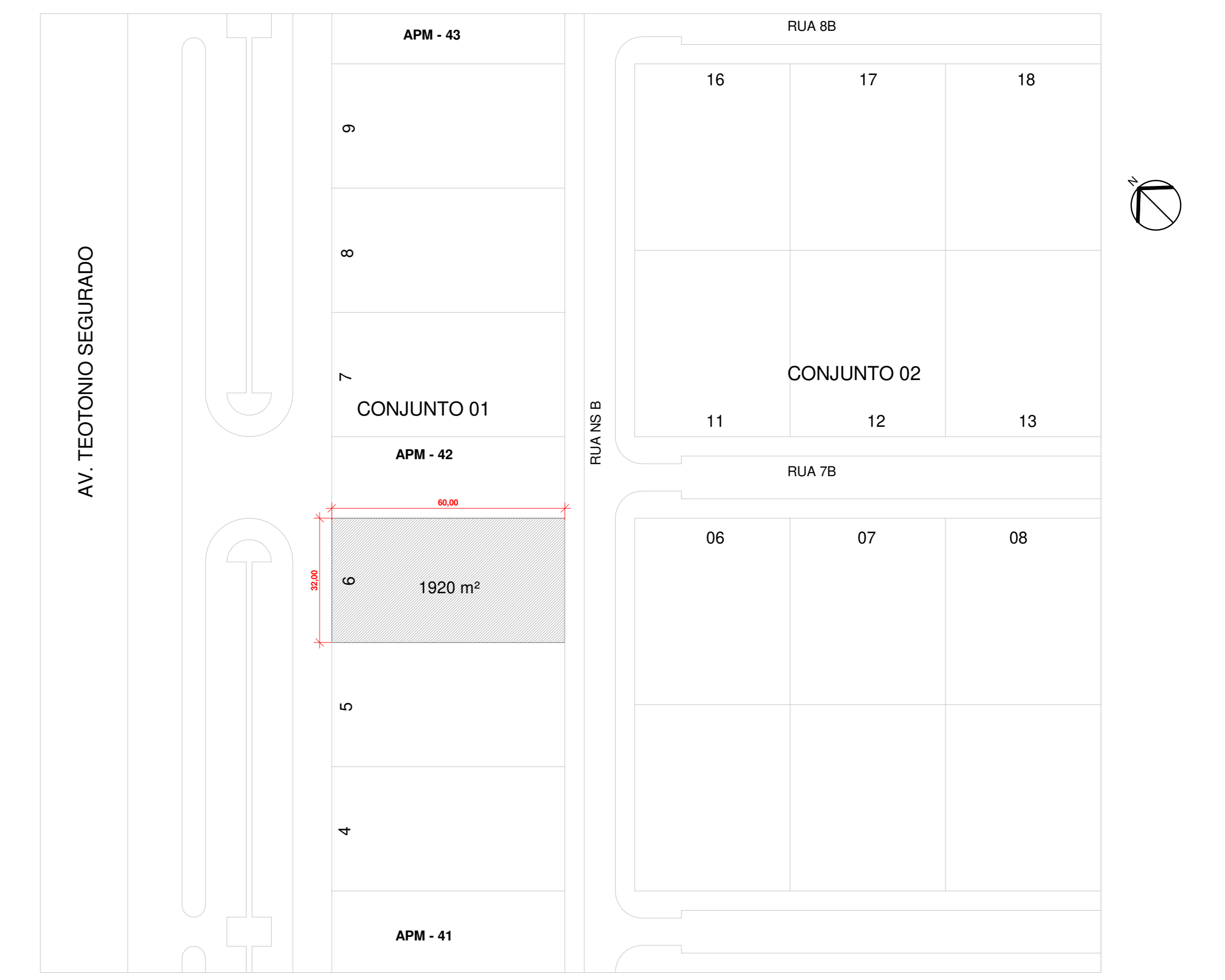
(63) 9 9261-2992  
matheus\_fb@outlook.com



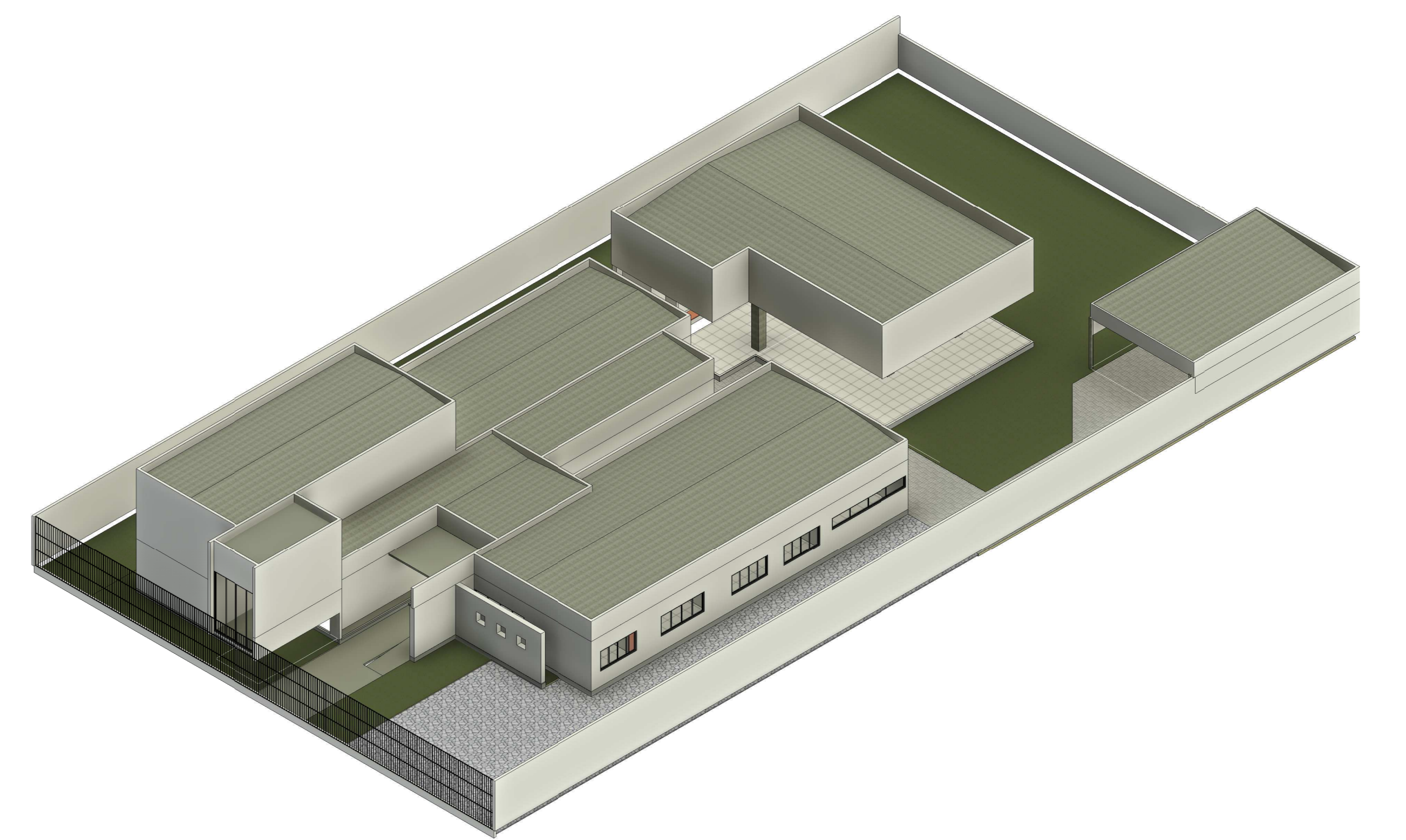
1 **TÉRREO TÉCNICO**  
ESCALA 1:100



2 **COBERTURA 02**  
ESCALA 1:100



4 **PLANTA DE LOCALIZAÇÃO**  
ESCALA 1:1000



3 **3D Final**  
ESCALA

QUANTITATIVO DE JANELAS DE VIDRO							
COD	QT	COMPRIMENTO	ALTURA	PERÍMETRO	PERÍMETRO	ÁREA	DESCRIÇÃO
251	1	2,000	1,500	1,500	6,000	2,250 m²	Janela simples de alumínio e vidro
252	2	2,500	1,500	8,000	7,400	2,700 m²	Janela simples de alumínio e vidro
253	1	4,100	0,300	4,400	17,700	8,81 m²	Janela simples de alumínio e vidro
254	1	3,500	1,200	8,400	3,820 m²	Janela simples de alumínio e vidro	
255	1	1,500	0,300	1,800	2,000	0,75 m²	Janela simples de alumínio e vidro
256	2	1,500	1,200	5,400	3,720 m²	Janela simples de alumínio e vidro	
257	1	2,100	1,200	3,300	6,600	2,31 m²	Janela simples de alumínio e vidro
258	4	1,500	1,200	5,400	6,480	2,35 m²	Janela simples de alumínio e vidro
259	1	1,500	0,300	1,800	2,000	0,75 m²	Janela simples de alumínio e vidro
260	1	1,500	0,300	1,800	2,000	0,75 m²	Janela simples de alumínio e vidro
261	1	2,000	0,300	2,300	8,120	3,65 m²	Janela simples de alumínio e vidro
262	1	1,500	0,300	1,800	2,000	0,75 m²	Janela simples de alumínio e vidro
263	1	2,000	0,300	2,300	8,120	3,65 m²	Janela simples de alumínio e vidro
264	1	2,500	1,200	3,700	13,140	4,73 m²	Janela simples de alumínio e vidro
265	1	1,500	0,300	1,800	2,000	0,75 m²	Janela simples de alumínio e vidro

QUANTITATIVO DE PORTAS						
COD	QT	COMPRIMENTO	ALTURA	PERÍMETRO	ÁREA	DESCRIÇÃO
AP	1	1,000	2,100	3,200	2,10 m²	Alumínio vidro em alumínio
PD	1	1,000	2,100	3,200	2,10 m²	Porta de madeira envernizada com vidro de segurança
PD	7	1,000	2,100	3,200	1,47 m²	Porta de madeira envernizada com vidro de segurança
PD	7	1,000	2,100	3,200	1,47 m²	Porta de madeira envernizada com vidro de segurança
PD	2	1,000	2,100	3,200	4,20 m²	Porta de madeira envernizada com vidro de segurança

**ARQUITETÔNICO**

PROJETO: INSTITUCIONAL  
 LOCAL: ACSU-NE 70, AV TEOTONIO SEGURADO, LT 06, CJ 01  
 PROPRIETÁRIO: CONSELHO REGIONAL DE ADM. DO TOCANTINS

PRANCHA: **01** / 02

ÁREAS:	PROPRIETÁRIO:	ASS:
ÁREA DO TERRENO: 1920,00 m²	CONSELHO REGIONAL DE ADM. DO TOCANTINS	
ÁREA DA CONSTRUÇÃO: 803,68 m²	AUTOR DO PROJETO:	
TAXA DE OCUPAÇÃO: 41,86%	RESPONSÁVEL TÉCNICO:	
ÍNDICE DE APROVEITAMENTO: 0,4186	ART:	MATHEUS F. SOUZA BATISTA
ÁREA PERMEÁVEL: 1193,32 m²	ESCALAS:	
ÁREA PROJEÇÃO: 803,68 m²	INDICADA:	DATA: 17/04/2023
		DESENHO: Matheus Souza

CONTEÚDO:

- PLANTA TERREO
- PLANTA DE COBERTURA
- PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
- VISTA 3D